



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **07/05/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Futura e eventual aquisição de caixas de formulário para impressão de nota fiscal de produtor rural a fim de atender a demanda proveniente do departamento de tributação do município de Lidianópolis-PR**. O valor total deste registro de preços é de R\$ 3.533,68 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 17 de abril de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 030-2025

PSS N.º 021/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.020, de 20/03/2025, publica, o Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos do processo seletivo simplificado edital de abertura nº 021/2025, conforme segue:

Inscrições Deferidas para ampla concorrência:

Cargo: Auxiliar de saúde bucal

Inscrição	Candidatos (as)
04	Emylen Janaina Bernadelli
06	Juliana Cezar de Souza
07	Vivian do Carmo Lima
12	Bruna Fernanda Leal
15	Mariana Aparecida Gomes da Silva
19	Gabriela Maiara de Oliveira Martins
20	Raiane Santana de Matos
21	Natalia Lima da Silva
23	Marcelo Marcos Correa
27	Eduardo Henrique da Silva Marega
28	Gloria Roberta Durval Valeiro
33	Ana Cláudia Batiston Mendes
34	Antonio Alves Bezerra Filho
40	Natália de Lima Martins
45	Lana Cristina Braz dos Santos (AFRO)
47	Joice Dias do Carmo
48	Luana Larissa Massarim



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

50	Beatriz Vital da Silva
53	Taynara de Cassia Araújo

Cargo: Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidatos (as)
01	Viviane dos Santos Caetani
03	Alexandre da Silva (AFRO)
08	Leila Moura Chaves
09	Lucas Moura Pavlik
10	Priscila Fernandes Guaita
17	Ana Paula da Costa
18	Daniele Silva Barbosa
24	Debora Aparecida Campos (AFRO)
26	Paloma Taimara Cabral Costa
38	Ivone Pafume de Oliveira Pereira
39	Ana Paula da Costa
42	Simone Zucoloto Machado
51	Alessandra Pereira Silva
52	Mikaela Borges Noronha
54	Rafael Antonio da Silva (PCD)

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Candidatos (as)
05	Paula Vaviane Mattos e Silva
14	Érica Patrícia Lanca Izzo
25	Karen Aparecida Vanzelli Martins
29	Lívia Bianca Oliveira Dariva
32	Suelen Camila da Rocha Rabelo (AFRO)
35	Kawana Elvira Cruz dos Santos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

36	Vítor Hugo Rosa Ribeiro
41	Daniela Silva Ribeiro (AFRO)
44	Luciana de Souza Fadini
46	Kátia Carolina de Souza
49	Maisa Ferreira Lucchetti
57	Ane Franciele Frutuoso da Silva Jungers

Cargo: Psicólogo

Inscrição	Candidatos (as)
02	Michelle Bach Dal Col
11	Carolina Fernanda Prantl
13	Jaqueline Carolina Bacarin Gonçalves
16	Brendha Milão de Oliveira
22	Missaelly Nayara Santo Gimenez
30	Adriana Ferreira de Oliveira Santos (AFRO)
31	Maria Heloísa Paulini Sargentini
37	Gabriela Fernanda Vangura Barestello
43	Tainá dos Santos França (AFRO)

Inscrições Indeferidas:

Cargo: Auxiliar de saúde bucal

Inscrição	Candidatos (as)
55	Paula Cristina Cordiro dos Santos
56	Quele Cerqueira de Oliveira



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Inscrições Indeferidas reserva de vagas afrodescendentes:

Cargo: Auxiliar de saúde bucal

Inscrição	Candidatos (as)
04	Emylen Janaina Bernadelli
12	Bruna Fernanda Leal
15	Mariana Aparecida Gomes da Silva
21	Natalia Lima da Silva
27	Eduardo Henrique da Silva Marega
48	Luana Larissa Massarim

Cargo: Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidatos (as)
10	Priscila Fernandes Guaita

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.036, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos e convênios;

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **LUCAS SCHAINHUK**, matrícula 200809, para exercer a função de Gestor de Convênio da Secretaria Municipal de Agricultura, para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios celebrados pela administração junto a secretaria de agricultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
17/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5166/2025 de 17/04/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1393/2025 de 15/04/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.765,27 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.304.0015.2.070.	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
870 - 4.4.90.52.00.00	31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.001.10.305.0016.2.069.	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
871 - 4.4.90.52.00.00	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.899,33
873 - 4.4.90.52.00.00	31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.865,94
	Total Suplementação:	61.765,27

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 17 de abril de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2025

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aparecido Buzato, portador da matrícula funcional nº 300013, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, processo administrativo n.º 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 33.993.321/0001-93, localizada na Av. Brasil, nº 2024 – Sala 1 – Centro Faxinal /Pr, neste ato representada pelo Sr.(a) Daiane Casavechia Corniani ,portadora da Cédula de Identidade RG 9321040-9-SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 009.716.199-30, residente e domiciliado na Rua Militino Rodrigues da Silva, nº 29, Jardim Adram, na cidade de Faxinal /PR.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), documento que reúne dados sobre a história laboral do empregado, citando, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, de todo o período na empresa. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Página 2 | 34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, **observando o item 7.5 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- I - em caso de força maior, no caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2 - Do reajuste:

6.2.1 - A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal 10.192, de 2001, utilizando-se o que for mais vantajoso para a Administração.

6.2.2 - A data-base do reajuste será vinculada à data da formalização da Ata de Registro de Preços.

6.2.3 - O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispões o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1 - Inexistentes índices de segmentos setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso para a Administração, dentre os usuais (INPC; IPCA).

7 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de

Página 4 | 34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 10.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 - Por razão de interesse público;

8.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 – A detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes nesta ATA DE REGISTRO e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 – Entregar o objeto acompanhado do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (conforme objeto).

9.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137º, II da Lei nº 4.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o detentor da ata de registro deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato/ata, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: **1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social; **2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; **3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; **4)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e **5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 9.1.7** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais ou as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado;
- 9.1.8** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.1.9** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;
- 9.1.11** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.16** – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.2 – DEMAIS CONDIÇÕES DA DETENTORA DA ATA:**

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- c) Manter as mesmas condições de habilitação;
- d) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com a ata de registro de preços e seus anexos;

Página 6 | 34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 10.2** - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3** - Notificar a detentora da ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela detentora da ata;
- 10.5** - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.6** - Efetuar o pagamento a detentora da ata do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 10.7** - Aplicar a detentora da ata as sanções previstas na lei e neste documento;
- 10.8** - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata;
- 10.9** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9.1** - A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.10** - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**.
- 10.11** - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.12** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/Ata de registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME:

11.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

D 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

11.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 – Todas as sanções previstas na Ata de Registros de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

J
~



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

11.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis, forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processos administrativos que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos termos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9 – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizado os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 151, da Lei nº14.133, de 2021).

11.11 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei 14.133, de 2021).

11.12 – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 – DOS PRAZOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO

12.1 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.2 – Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

seguinte forma:

- LOTE 1		Descrição	Prazo de execução
1		Elaboração, implantação, realização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).	40 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO
2		Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)	
3		Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)	

- LOTE 2		Descrição	Prazo de execução
1		Elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO

- LOTE 3		Descrição	Prazo de execução
1		Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) conforme a NR-06 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>

- LOTE 4		Descrição	Prazo de execução
1		Laudo conclusivo para readaptação de servidores de acordo com avaliação médica para possibilidade de readaptação de funções.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO

- LOTE 5		Descrição	Prazo de execução
1		ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>
2		Avaliação Psicossocial	
3		Acuidade Visual	
4		Audiometria	
5		Eletrocardiograma	
6		RX DA COLUNATOTAL	
7		Hemograma / Plaquetas	
8		Glicemia	
9		VDRL	
10		ANTI HCV	

Página 10 | 34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

11	ANTI HBS	
12	HBS AG	

12.3 – Poderão ser acrescentados, suprimidos, complementados e feita a atualização de endereços, de acordo com os critérios legais, sempre com a ciência da Contratada.

13 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

13.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto são os seguintes:

13.2 – Não será admitido atraso na execução do serviço, nem a cobrança de taxa ao Município, não podendo as licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

13.3 – Os serviços desta licitação deverão ser de acordo com as Normas Regulamentadoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) NR 01, NR 07 e NR 09 e Instrução Normativa do INSS Nº 57.

13.4 – A empresa vencedora, em nenhuma hipótese, poderá terceirizar o serviço, caso isso venha ocorrer, a empresa poderá ter seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas, respeitado o contraditório.

13.5 – Será de total responsabilidade da licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

13.6 – Cabe à licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a prestação de serviço, inclusive quanto aos prazos de entrega.

13.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

13.8 – Com exceção dos serviços que requerem a presença de um técnico na sede da contratante, o local de execução dos serviços será a sede da contratada.

13.9 – Os Laudos Técnicos só poderão ser assinados por Médico ou Engenheiro do Trabalho conforme as normas que preceituam o tema, sendo o PCMSO assinado exclusivamente por médico do trabalho, com as habilitações necessárias contidas no subitem 2.6.5. deste termo de referência.

13.9 – Todos os serviços prestados pela contratada deverão estar de acordo com a versão mais atualizada dos LAYOUTS DO e-SOCIAL, sendo fornecido a contratante cópia dos arquivos XML para que a mesma possa ser capaz de usá-los em sua base de dados e realizar o envio de tais informações aos órgãos de controle e fiscalização do e-Social. **(Conforme o caso)**

13.10 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis - PR, conta com um quadro médio de 267 funcionários ativos até a data do dia 18/02/2025, **(Quantitativo que pode sofrer alterações conforme o passar do exercício anual).**

14 – DO PAGAMENTO:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

14.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

14.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

14.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

14.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

15 - CONDIÇÕES GERAIS

15.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

15.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 15 de abril de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal
Contratante

Lidianópolis, 15 de abril de 2025

D CASAVECHIA
CORNIANI SAÚDE E
SEGURANÇA DO
TRABALHO:3399332100019
3

Assinado digitalmente por D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:3399332100019
NE: CN=, O=C=, S=, CN=CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:3399332100019
Data: 2025.04.17 12:20:05-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 126.6

D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


Nome: Silveira F. R. Torres
Assinatura e Matricula 200735


Nome: Marcos A. F. Moreira
Assinatura e Matricula 200777



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DADOS GERAIS.

1.1 – Número do Processo de Compras: 020/ 2025

1.2 – Número do Processo Administrativo: 020/ 2025

1.3 – Anexo: 1.255

1.4 – **Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.5 – **Órgão ou entidade demandante:**

1.5.1 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos

1.6 – **Responsável:** Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos; Kely Cristine Ferro

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1 - Objeto a ser contratado:

2.1.1 - **Pregão Eletrônico** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

2.2 – Natureza do objeto:

- () Aquisição de bens;
(X) Serviço comum;
() Serviço de engenharia;
() Serviço especial;
() Execução de obra;
() Locação.

2.3 – Fundamentação da contratação:

- O presente documento está baseado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4 – Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

- (x) Sim;
() Não.

2.4.1 – Qual é a legislação especial?

- NR 1 (Norma Regulamentadora n.º 1) que trata das disposições gerais e do gerenciamento de riscos ocupacionais, que podem ser ocasionados durante o trabalho.

4

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- Normas Regulamentadoras NR07, NR09, NR15 e NR16;
- Lei nº 5.194/1966;
- Resolução CONFEA nº 1048/2013;
- Resolução CONFEA nº 1.121/2019.
- Lei 8080 de 1990.
- Resolução CFM nº 2.376/2024.
- Parecer CFM nº 02/2024.

- Esta licitação seguirá o disposto na **Lei Municipal nº 1.291**, 11 de maio de 2023, a qual dispõe sobre tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, no âmbito do Município de Lidianópolis. Tendo como âmbito regional: limite geográfico dos municípios filiados à **Associação dos Municípios do Vale do Ivai – AMUVI**.

2.5 – Justificativa da contratação e para as quantidades solicitadas:

2.5.1 – O Município de Lidianópolis-PR, com o objetivo de promover uma gestão pública mais eficiente, busca a elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, envio de arquivos para o E-Social, e a execução de serviços de perícias médicas, quando necessária a readaptação de função e aposentadorias por invalidez dos servidores. Essa elaboração e o levantamento das condições de trabalho são relevantes para a prevenção de riscos e doenças referentes ao labor, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos entre outras variáveis, conforme NR 1 (Norma Regulamentadora n.º 1).

2.5.2 – A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia médica faz-se necessária, tendo em vista, a apresentação recorrente de atestados médicos dos servidores com prazo de até 15 (quinze) dias, que serão examinados por médicos da empresa terceirizada e se o atestado for superior a esse prazo deverão ser encaminhados para o INSS, para solicitação de benefício por incapacidade temporária, conforme estabelecido pelo regime geral de previdência social.

2.5.3 – Ademais, os itens solicitados levaram em consideração as necessidades de adaptação e conformidade com as instruções estabelecidas pela Norma Regulamentadora que as norteiam e os riscos inerentes ao trabalho.

2.6 – Requisitos da contratação:

2.6.1 – Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.2 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoeempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

a atividade assim o exigir;

- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

§ 2º O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "c", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;

§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeru sua diretoria ou administradores.

2.6.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ) ou a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD ou AR Internet), se for o caso;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentar-las separadamente**. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.6.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

2.6.5 – Qualificação Técnica para o LOTE 1 e 3 somente à empresa vencedora:

D *~*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- a) Prova de registro de pessoa jurídica no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Medicina - CRM**, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no **CREA/CAU e CRM** de origem, deverão, **por ocasião da contratação**, apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao **CREA/CAU e CRM** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico: **Engenheiro em Segurança do Trabalho, Médico (Especialista em Medicina do Trabalho) e/ou Técnico em Segurança do Trabalho que possua atribuição técnica** para a execução dos serviços. O profissional deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, CRM (Conselho Regional de Medicina) e Ministério do Trabalho e Previdência - MTE**, ou ainda, **Declaração de Contratação** futura do Profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional ou ainda, Contrato de Trabalho vigente, demonstrando que possui vínculo com a empresa.

2.6.6 – Qualificação Técnica para o LOTE 2.4 e 5 somente à empresa vencedora:

- a) Prova de registro de pessoa jurídica no **Conselho Regional de Medicina - CRM**, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no **CRM** de origem, deverão, **por ocasião da contratação**, apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao **CRM** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (**médico – Especialista em Medicina do Trabalho**) **que possua atribuição técnica** para a execução dos serviços. O profissional deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no **CRM (Conselho Regional de Medicina)**, ou ainda, **Declaração de Contratação** futura do Profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional ou ainda, Contrato de Trabalho vigente, demonstrando que possui vínculo com a empresa.

2.6.7 – Qualificação Técnica PARA TODOS OS LOTES e somente à empresa vencedora:

- a) Alvará Sanitário da empresa vencedora;
- b) Comprovante da empresa no **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)**;
- c) É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma proponente; e
- d) Comprovação de desempenho técnico **da empresa**, através de atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando ter prestado serviços similares ao previsto no termo de referência.

- Todos os documentos de habilitação solicitados fazem parte do rol de documentos da Lei nº 14.133, de 2021;

Página 16 | 34

D
Y



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2.6.8 – Outras Comprovações:

a) **Declaração Unificada** – conforme **Anexo em Edital**;

b) **Documentação referente aos equipamentos de medição em nome da proponente (PARA CONTRATAÇÃO);**

a) Cópia Autenticada de laudo de aferição dos seguintes equipamentos:

- a.1) Dosímetro de Ruído;
- a.2) Vibrante;
- a.3) Decibelímetro;
- a.4) Luxímetro;

2.6.9 – Comprovação de que possui software eletrônico em versão web e que possui capacidade de gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências e e-Social, pertinentes à saúde e segurança do trabalho, bem como realizar a gestão dos servidores, monitoramentos e envio dos dados para o e-social **(PARA CONTRATAÇÃO);**

2.6.10 – A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

2.6.11 – Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

2.6.12 – O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia de no mínimo 12(doze) meses para o objeto;

2.6.13 – A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado;

2.7 – Análise de Risco:

2.7.1 – A não apresentação da Matriz de Risco em uma licitação pode ser justificada por uma série de razões válidas, que refletem a complexidade e as nuances envolvidas no processo licitatório, bem como as características específicas do projeto em questão.

2.7.2 – Ausência de Regulamentação Específica: Em muitos casos, a legislação ou os documentos que regem a licitação podem não fazer menção explícita à necessidade de apresentação de uma Matriz de Risco. Sem uma diretriz clara estabelecida por lei ou regulamento. Se o objeto da licitação envolve atividades, produtos ou serviços que são considerados de baixo risco, pode não ser justificável investir tempo e recursos na elaboração de uma Matriz de Risco detalhada. Nesses casos, a falta de complexidade ou de potenciais impactos adversos pode tornar a análise de risco desnecessária. A elaboração de uma Matriz de Risco pode exigir recursos consideráveis, incluindo tempo, especialistas e ferramentas adequadas para análise. Cada licitação é única e requer uma avaliação individualizada dos riscos envolvidos. Se após uma análise cuidadosa não forem identificados riscos significativos que exijam uma matriz para sua gestão, pode-se optar por não apresentar, desde que essa decisão seja fundamentada em uma avaliação criteriosa e documentada.

2.7.3 – Em vez de uma Matriz de Risco formal, a organização pode optar por adotar outras estratégias ou medidas de gerenciamento de risco que sejam mais adequadas ao contexto da licitação. Isso pode incluir políticas internas, garantias contratuais ou seguros específicos que abordem os riscos identificados de forma mais eficaz.

2.7.4 – Em resumo, a justificativa para não apresentação da Matriz de Risco em uma licitação pode variar de acordo com as circunstâncias específicas do projeto, considerando aspectos como regulamentação, complexidade do objeto licitado, viabilidade econômica, práticas setoriais e estratégias alternativas de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

gerenciamento de risco. É importante realçar que no município de Lidianópolis ainda não possui uma regulamentação fundamentada em uma análise cuidadosa e documentada dos fatores relevantes envolvidos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)

3.1 – Especificação da solução:

3.1.1 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3.1.2 – Componentes da Solução:

- Destaca-se que a administração de Lidianópolis, não dispõe de servidor para a função de médico do trabalho nem servidores técnicos para a realização de todas as atividades necessárias e descritas no presente processo licitatório, dessa maneira, precisa recorrer a uma terceirização do serviço. Vale destacar que a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança no trabalho é a melhor solução.

3.2 – Prazo para a entrega do objeto:

3.2.1 – Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

- LOTE 1	Descrição	Prazo de execução
1	Elaboração, implantação, realização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).	40 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO
2	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)	
3	Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)	
- LOTE 2	Descrição	Prazo de execução
1	Elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO
- LOTE 3	Descrição	Prazo de execução
1	Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) conforme a NR-06 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>
- LOTE 4	Descrição	Prazo de execução
1	Laudo conclusivo para readaptação de servidores de acordo com avaliação médica para possibilidade de readaptação de funções.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

LOTE 5	Descrição	Prazo de execução
1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>
2	Avaliação Psicossocial	
3	Acuidade Visual	
4	Audiometria	
5	Eletrocardiograma	
6	RX DA COLUNATOTAL	
7	Hemograma / Plaquetas	
8	Glicemia	
9	VDRL	
10	ANTI HCV	
11	ANTI HBS	
12	HBS AG	

3.2.3 – Poderão ser acrescentados, suprimidos, complementados e feita a atualização de endereços e prazos, de acordo com os critérios legais, sempre com a ciência da Contratada e da Contratante.

3.3 – Da qualidade e forma de execução:

3.3.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto são os seguintes:

3.3.2 – Não será admitido atraso na execução do serviço, nem a cobrança de taxa ao Município, não podendo as licitantes que possuem sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

3.3.3 – Os serviços desta licitação deverão ser de acordo com as Normas Regulamentadoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPR) NR 01, NR 07 e NR 09 e Instrução Normativa do INSS Nº 57 e demais NR que dissertam acerca do objeto.

3.3.4 – A empresa vencedora, em nenhuma hipótese, poderá terceirizar o serviço, caso isso venha ocorrer, a empresa poderá ter seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas, respeitado o contraditório.

3.3.5 – Será de total responsabilidade da licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

3.3.6 – Cabe à licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a prestação de serviço, inclusive quanto aos prazos de entrega.

3.3.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



10.520/2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3.3.8 – Com exceção dos serviços que requerem a presença de um técnico na sede da contratante, o local de execução dos serviços será a sede da contratada.

3.3.9 – Os Laudos Técnicos só poderão ser assinados por Médico ou Engenheiro do Trabalho conforme as normas que preceituam o tema, sendo o PCMSO assinado exclusivamente por médico do trabalho e o PGR podendo ser assinado tanto pelo engenheiro de segurança do trabalho quanto pelo técnico em segurança do trabalho, diante das habilitações necessárias contidas no subitem 2.6.5. deste termo de referência.

3.3.9 – Todos os serviços prestados pela contratada deverão estar de acordo com a versão mais atualizada dos LAYOUTS DO e-SOCIAL, sendo fornecido a contratante cópia dos arquivos XML para que a mesma possa ser capaz de usá-los em sua base de dados e realizar o envio de tais informações aos órgãos de controle e fiscalização do e-Social. **(Conforme o caso)**

3.3.12 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis - PR, conta com um quadro médio de 267 funcionários ativos até a data do dia 18/02/2025, **(Quantitativo que pode sofrer alterações conforme o passar do exercício anual).**

3.3.13 – Para o **LOTE 3 – Treinamento de EPI** (Equipamento de Proteção Individual) o modelo de execução, segue conforme:

LOTE 03 – TREINAMENTO DE EPI	
<p>O treinamento deverá incluir atividades práticas, como a demonstração do uso correto dos EPIs, realização de simulações e exercícios práticos para que os participantes possam aprender e praticar a utilização dos equipamentos de forma segura. Deverão ser abordadas, entre outras, as seguintes programações: tipos de EPIs, inspeção e manutenção, correta utilização no ambiente de trabalho, riscos associados ao uso inadequado, e medidas de prevenção e primeiros socorros. As atividades práticas permitirão que os participantes saibam como utilizar cada equipamento corretamente e de forma segura. Os treinamentos serão realizados em grupos divididos por área, conforme relação ao lado. Ao final de cada treinamento a contratada deverá entregar ao departamento de Recursos Humanos, relatório devidamente assinado de todo o conteúdo e metodologia empregada ao longo da capacitação. (Toda a logística poderá ser adaptada conforme estudo de viabilidade, e em consonância com a legislação, no conjunto entre a empresa vencedora e o município de Lidianópolis).</p>	<p>GRUPO 1 - AGENTE DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS</p> <p>GRUPO 2 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.</p> <p>GRUPO 3 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO PADRÃO - MÉDICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - CIRURGIÃO DENTISTA</p> <p>GRUPO 4 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ZELADOR DE CEMITÉRIO</p> <p>GRUPO 5 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA</p> <p>GRUPO 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO</p>

3.4 – O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

() Sim.

(X) Não.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3.4.1 – Garantia exigida do objeto:

3.4.1.1 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.4.1.2 – Conforme o caso, a execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

3.4.2 – Validade exigida do objeto:

3.4.2.1 – O prazo mínimo de validade será de no **MÍNIMO 12 MESES**;

3.4.3 – Condições de manutenção:

3.4.3.1 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou trocar, às suas expensas, no total, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de informações empregadas.

3.4.4 – Condições de assistência técnica:

3.4.4.1 – **Assistência Técnica:** Prestação de suporte técnico rápido e eficaz para resolver quaisquer dúvidas ou problemas relacionados aos serviços, garantindo um bom funcionamento contínuo das metodologias e a qualidade do item licitado.

4 – DO EDITAL DE SELEÇÃO:

4.1 – Existe a necessidade de Edital de Seleção?

(X) Sim;

() Não.

4.1 – Rito de seleção:

() Concorrência;

(X) Pregão.

4.1.1 – Forma de Seleção:

() Presencial;

(X) Eletrônica.

4.1.1.1 – Justificativa para a forma de seleção por PREGÃO:

I – A utilização do pregão encontra amparo no art. 29, da Lei nº 14.133/2021 no qual estabelece que sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. A utilização desta modalidade objetiva conferir à Administração um meio mais econômico, célere e eficaz para as contratações, de forma a otimizar o rito procedimental, aumentando a competitividade, alcançando fornecedores de diversas partes do país, reduzindo custos e os valores das propostas.

4.1.1.2 – Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:

II – O art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021, determina que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo".

D



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

IV – A escolha do **Pregão Eletrônico** deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

4.1.1.3 – Justificativa adequada para a característica de “serviço comum”:

- Os itens a serem adquiridos podem ser classificados como comuns, haja vista que as especificações usuais de mercado e padrões de qualidade passíveis de definição em Edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo classificado como produtos não contínuos, sendo este adquirido integralmente, no prazo determinado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente.

4.1.1.4 – Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

- A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela economia de escala, que possibilita melhores preços na compra em maior volume, e pela agilidade nas aquisições, já que as condições estão previamente estabelecidas. Além disso, o SRP oferece flexibilidade na compra conforme a demanda, promove transparência e competitividade entre fornecedores, melhora o planejamento das compras, reduz custos operacionais ao diminuir o número de licitações e facilita o controle orçamentário. Essas vantagens tornam o SRP uma ferramenta eficiente para a administração pública, melhorando a gestão de recursos e serviços.

4.1.1.5 – Justificativa para exigência de normas do INMETRO:

- O objeto deve seguir todas as normas técnicas de fabricação, inclusive as normas vigentes do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

4.1.1.6 – Justificativa para o quantitativo:

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos das prestações de serviços anteriores desta municipalidade e informações do quadro de funcionários atual que **conta com em média 267 funcionários**, nesse prisma, valem realçar, que os números podem variar dependendo de aspectos como contratações, exonerações, processos de seleção, nomeações que interferem no quantitativo de servidores. Diante disso, foi estimado um quantitativo a fim de suprir as demandas do município. Os quantitativos e média de valor, pesquisados e presentes no LOTE 5, efetivam-se com base na lei 8.080 de 1990 somada ao Parecer CFM nº 02/2024, onde os exames de âmbito laboral, seguem uma metodologia diferente dos quais são contemplados através da tabela SUS e suas publicações.

4.2 – Critério de julgamento:

- Menor preço;
 Maior desconto;
 Técnica e preço;
 Maior lance.

4.2.1 – A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens:

- global;
 Lotes de Itens;
 Por Itens.

4.3 – Benefícios para Micro e Pequenas Empresas – MPE:

- Sem benefícios para MPR;
 Licitação exclusiva para MPE;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- () Licitação exclusiva MPE local;
- (X) Licitação exclusiva MPE regional;
- () Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.
- () Benefícios diferentes por item.

4.3.1 – Justificativa para benefícios de Micro e Pequenas Empresas – MPE:

4.3.1.1 – Como nenhum lote deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.3.2 – Justificativa para benefícios de Micro e Pequenas Empresas instaladas em Âmbito Regional:

4.3.2.1 – Como observado no **Item 4.3.1**, nenhum lote ultrapassou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto esta licitação segue o disposto na **Lei Municipal nº 1.291, 11 de maio de 2023, a qual dispõe sobre tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para, microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, no âmbito do Município de Lidianópolis.**

4.3.2.2 – O tratamento favorecido e diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores sediados em âmbito regional se mostra justificado por atingir os objetivos elencados no art. 2º da Lei Municipal nº 1.291/23, a saber:

Art. 2º - O tratamento favorecido e diferenciado será concedido com os seguintes objetivos:

- I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II – ampliar a eficiência das políticas públicas;
- III – incentivar à geração de empregos;
- IV – incentivar a formalização de empreendimentos;
- V – incentivar a inovação tecnológica;
- VI – otimizar ações de fiscalização na execução de contratos administrativos;
- VII – assegurar vantagens à Administração Pública na contratação de objetos por meio de restrição territorial.

4.3.2.3 – Especificamente, vale menção que a realização da licitação com a indicativa ferramenta legal vai proporcionar o desenvolvimento socioeconômico na regionalidade, e, conseqüentemente, melhorar as oportunidades de emprego e renda para a população da região, que, não raras vezes, vê-se na necessidade de migrar para grandes centros urbanos para conseguir o necessário para suprir o sustento.

4.3.2.4 – Portanto, a viabilidade da realização de licitações regionais em Lidianópolis, com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte da região da AMUVI, encontra forte respaldo legal, econômico e fundamentado. A Lei Municipal nº 1.291/2023 não apenas está em consonância com a legislação federal, mas também oferece uma oportunidade significativa para o desenvolvimento econômico, incentivando a participação de pequenas empresas nos processos licitatórios. O estímulo à inclusão dessas empresas contribui para a geração de emprego e renda, o fortalecimento da economia e a promoção de uma competição

f

~



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

mais justa e equilibrada, ademais, prioriza também toda a logística de execução do objeto, uma vez que o mesmo exige atendimento individual a alguns servidores, assim que necessário.

4.3.2.5 – A par disso, a adoção dos institutos jurídicos contidos na lei vai de encontro com o esforço empreendido pelo município no tocante ao desenvolvimento regional como um todo, que abre um leque de oportunidades a empresas que poderão inclusive se beneficiar dos critérios do certame e ao mesmo tempo desenvolver, em forma de avanço regional benéfico a sociedade, as vantagens que municipalidade na forma de licitação proporciona.

4.3.2.5 – Em observância ao art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.291/2023. E levando em conta as pesquisas e **cadastros nacionais de pessoa jurídica (CNPJ) de empresas regionais**, explicitados no processo administrativo em questão e elencados nessa informação, mesmo que o processo não contenha os orçamentos dessas firmas, os Cartões CNPJ estudados e analisados são de empresas localizadas no âmbito **geográfico da AMUVI**, tornando viável a aplicabilidade da legislação para esse processo. Outrossim, toda a informação técnica oficializada através de pesquisas de Cartões CNPJ cadastrados em domínio público, foi suficiente para a aplicabilidade da Lei, pois foi concluído que na região do Vale do Ivai, mais de 04 (quatro) empresas do ramo de medicina e segurança no trabalho, possuem sedes ou filiais instaladas e são devidamente habilitadas a tal prestação de serviço.

4.4 – Exigência de documento junto à proposta:

- Não se aplica

4.4.1 – Do objeto a licitar e preço máximo fixado:

4.4.1.1 - Pregão Eletrônico para a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

4.4.1.2 - A Prefeitura do Município de Lidianópolis - PR, conta com um quadro médio de 267 funcionários, **(Quantitativo utilizado para o dimensionamento de valor e que pode sofrer alterações conforme o passar do exercício).**

4.4.2 – Se exigida a subcontratação de MPE obrigatória, qual percentual de subcontratação, em relação ao valor do contrato?

- Não se aplica.

4.4.3 – Haverá prioridade na contratação de MPE local ou regional?

(X) Sim.
() Não.

4.4 – Exigências específicas para a fase da proposta:

() Existem exigências específicas;
(X) Não se aplica ao item.

4.5 – Exigências específicas para a fase de habilitação:

(X) Existem exigências específicas.
() Não existem exigências específicas.

4.6 – Será vedada a participação de consórcios?

(X) Sim;
() Não.

l *~*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4.6.1 – Qual a justificativa para vedar o consórcio:

- Conforme despacho 326/2023-NLC a aceitação de consórcios será aplicada a somente licitações de grande vulto e complexidade.

- A decisão de vedar a participação de consórcios no presente processo licitatório, fundamenta-se em critérios específicos relacionados à natureza do objeto a ser adquirido ou contratado, bem como em disposições legais vigentes que respaldam tal restrição.

- A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo XV, prevê a possibilidade de participação de consórcios em processos licitatórios, mas ressalva que essa participação pode ser restrita **quando fundamentada em critérios específicos, como a natureza do objeto. A decisão de vedação está em conformidade com essa legislação, pois considera as características singulares do objeto em questão.**

- Portanto, a vedação da participação de consórcios neste processo licitatório é baseada pela simplicidade e autonomia operacional dos itens a serem adquiridos, além de estar em conformidade com as disposições da legislação pertinente, garantindo uma abordagem mais concreta quanto a metodologia empregada.

4.7 – INFRAÇÕES e penalidades no certame:

4.7.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1% ao dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

4.7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.3 – Todas as sanções previstas na Ata de Registros de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.3.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis, forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.5 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.7.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processos administrativos que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.7.7 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7.8 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos termos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.7.9 – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.10 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizado os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 151, da Lei nº14.133, de 2021).

4.7.11 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei 14.133, de 2021).

4.7.12 – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

5 – DA CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 – É uma contratação sob o sistema de registro de preços

(X) Sim;
() Não.

5.2 – Quem será o órgão gerenciador do Contrato:

- Departamento Municipal de Recursos Humanos

5.3 – Tabela com itens e quantidades para cada Secretaria Municipal:

- Não se aplica.

5.4 – É uma contratação com previsão no Plano de Contratações Anual?

() Sim;
(X) Não.

5.5 – Infrações e penalidades do Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços:

- Seguem as dispostas no item 4.7.1 deste Termo de Referência.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REGIME CONTRATUAL):

6.1 – A licitação será de forma unitária, menor preço por Lote;

6.2 – Devendo seguir todos os prazos dispostos neste Termo de Referência;

Página 27 | 34

D ✓



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6.3 – Prazo de vigência do Contrato:

Conforme art. 105, da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência do contrato a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Tendo inicialmente o contrato prazo de vigência de 12 (doze) meses.

7 – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E OBRIGAÇÕES:

7.1 – Existem requisitos anteriores à execução?

- () Sim;
(X) Não.

7.2 – Obrigações do Contratado (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.2.1 – A detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes nesta ATA DE REGISTRO e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2 – Entregar o objeto acompanhado do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (conforme objeto).

7.2.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4 – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137º, II da Lei nº 4.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.6.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o detentor da ata de registro deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato/ata, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais ou as demais previstas em legislação específica, cuja inadição não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado;

7.2.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 7.2.10 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.2.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;
- 7.2.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.2.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.2.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 7.2.17 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência previstas na Lei, respeitadas o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 – Obrigações específicas do Município (art. 92, X, XI e XIV)**
- 7.3.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a ata de registro de preços e seus anexos;
- 7.3.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3.3 - Notificar a detentora da ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.3.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela detentora da ata;
- 7.3.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.6 - Efetuar o pagamento a detentora da ata do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.3.7 - Aplicar a detentora da ata as sanções previstas na lei e neste documento;
- 7.3.8 - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata;
- 7.3.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7.3.9.1 - A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.3.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**.

7.3.11 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.3.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/Ata de registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 – Existem requisitos posteriores à execução?

- () Sim;
(X) Não.

7.5 – Quais são os requisitos posteriores à execução?

- Não se aplica.

8 – REGRAS DE SUBCONTRATAÇÃO:

- () Será permitida a subcontratação;
(X) Não será permitida a subcontratação.

8.1 – Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

- Não se aplica ao objeto.

9 – FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1 – Formas, condições e prazo de pagamento:

9.1.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega total do objeto e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal recebida pelo preposto do Município.

9.1.2 – Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

9.1.3 – As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão em até 10 (dez) dias úteis após a data de sua reapresentação.

9.2 – Critério de repactuação e reajuste:

9.2.1 – Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens, das obras ou dos serviços contratados, nas seguintes situações:

I – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata/contrato tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133/2021;

II – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados/contratados; ou

III – na hipótese de previsão no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados/contratados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 – Índice de reajuste ou repactuação dos insumos:

9.2.3 - (INPC – IBGE).

9.3 – Critérios e prazo para recebimento provisório:

9.3.1 - O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

Página 30 | 34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9.3.2 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

9.3.3 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

9.3.4 - Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no Edital, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.2 abaixo.

9.4 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.5 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

9.5.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

9.5.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

9.6 – Constatada qualquer irregularidade, o CONTRATADO, será devidamente comunicado, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

9.7 – Caso o CONTRATADO não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

9.8 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

9.9 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

9.10 – Critério e prazo para recebimento definitivo:

9.10.1 – Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação por escrita do contratado;

9.10.2 - Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos);

9.10.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

10 – VALOR DA CONTRATAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
 Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10.1 – Valor total da contratação:
 R\$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais).

10.2 – Data da conclusão da formação de preço:
 18/02/2025.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 – Previsão orçamentária para a contratação
 Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.
 Existe previsão orçamentária;
 Não há previsão orçamentária;
 Previsão orçamentária insuficiente.

11.2 – Rubrica orçamentária para a contratação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2008	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	01001
32	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2017	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	01001
61	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

12 – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

12.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

12.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
- Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado;
- Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.

Página 32 | 34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
 Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

12.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

12.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

12.8 – Equipe de fiscalização e gestão.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Departamento de Recursos Humanos	Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos	200705

0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
 Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ANEXO

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2025

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aparecido Buzato, portador da matrícula funcional nº 300013, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, processo administrativo n.º 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GEVERT E GONZAGA – CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 32.479.333 /0001-31, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 660 - Sala 01 na cidade de Ivaiporã /Pr, neste ato representada pela Sr.(a) Livia Mariano Gonzaga ,portadora da Cédula de Identidade RG MG 15.898.553, inscrito no CPF sob o nº 105.743.006-43, residente e domiciliado na Rua Emílio Ganzert, nº 315, na cidade de Ivaiporã /Pr.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), atendendo às exigências da Norma Regulamentadora Nº 1 (NR-1), visando gerenciar os riscos existentes no local de desenvolvimento das diversas atividades. Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações: * Envio dos eventos de SST para o e-Social de acordo com a demanda com informações relativas à segurança e saúde dos funcionários, sendo eles: a) S2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho; b) S2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador; c) S2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	1	R\$ 1.428,60	R\$ 1.428,60
2	Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7), visando proteger a saúde ocupacional dos trabalhadores - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	1	R\$ 1.199,80	R\$ 1.199,80

o m



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3	Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade), documentos que tem o objetivo de identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho, concluindo e determinando se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza direito à aposentadoria especial, conforme legislação previdenciária. Especificados nas Normas Regulamentadoras Nº 15 e 16 (NR-15 e NR-16). - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	1	R\$ 1.171,60	R\$ 1.171,60
1	- Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) conforme a NR-06 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. - Os treinamentos de segurança serão realizados de maneira grupal conforme a demanda da contratante (em grupos de até 20 servidores). -Os Instrutores obrigatoriamente engenheiros de segurança no trabalho deverão comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de Lidianópolis-Pr, em data previamente agendada em até 10 dias, após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. - Emitir certificado ao termino do treinamento, contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima – 04 horas: - O Local de realização do treinamento será disponibilizado através da contratante. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital;	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
1	Laudo conclusivo para readaptação de servidores de acordo com avaliação médica para possibilidade de readaptação de funções. Devendo conter o período provável de afastamento, respeitando a habilidade exigida na função, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional) – exame clínico com laudo devendo conter bases detalhadas de informações de saúde do individuo requisitante. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	15	R\$ 27,90	R\$ 418,50
2	Avaliação Psicossocial	15	R\$ 45,35	R\$ 680,25
3	Acuidade Visual	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
4	Audiometria	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
5	Eletrocardiograma	15	R\$ 27,40	R\$ 411,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6	RX DA COLUNATOTAL	15	R\$ 39,30	R\$ 589,50
7	Hemoqrama / Plaquetas	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
8	Glicemia	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
9	VDRL	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
10	ANTI HCV	15	R\$ 32,80	R\$ 492,00
11	ANTI MBS	15	R\$ 20,60	R\$ 309,00
12	MBS AG	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.809,25 (Onze mil, oitocentos e nove reais e vinte cinco centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, **observando o item 7.5 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REACTUAÇÃO

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, no caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou reactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2 - Do reajuste:

6.2.1 - A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal 10.192, de 2001, utilizando-se o que for mais vantajoso para a Administração.

6.2.2 - A data-base do reajuste será vinculada à data da formalização da Ata de Registro de Preços.

6.2.3 - O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispões o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1 - Inexistentes índices de segmentos setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso para a Administração, dentre os usuais (INPC; IPCA).

7 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

0 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 - Por razão de interesse público;

8.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 – A detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes nesta ATA DE REGISTRO e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 – Entregar o objeto acompanhado do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (conforme objeto).

9.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 9.1.4** – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137º, II da Lei nº 4.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5** – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5.1** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o detentor da ata de registro deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato/ata, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: **1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social; **2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; **3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; **4)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e **5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais ou as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado;
- 9.1.8** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.1.9** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;
- 9.1.11** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.16** – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2 – DEMAIS CONDIÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

Página 7 | 36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- c) Manter as mesmas condições de habilitação;
- d) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com a ata de registro de preços e seus anexos;
- 10.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3 - Notificar a detentora da ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela detentora da ata;
- 10.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.6 - Efetuar o pagamento aa detentora da ata do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 10.7 - Aplicar a detentora da ata as sanções previstas na lei e neste documento;
- 10.8 - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata;
- 10.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9.1 - A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**.
- 10.11 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/Ata de registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Página 8 | 36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

11 – INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME:

11.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1% ao dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

D ✓



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

11.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 – Todas as sanções previstas na Ata de Registros de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis, forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processos administrativos que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos termos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9 – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

D



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

11.10 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizado os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 151, da Lei nº14.133, de 2021).

11.11 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei 14.133, de 2021).

11.12 – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 – DOS PRAZOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO

12.1 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.2 – Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

- LOTE 1		Descrição	Prazo de execução
1	Elaboração, implantação, realização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).	40 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO	
2	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)		
3	Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)		
- LOTE 2		Descrição	Prazo de execução
1	Elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO	
- LOTE 3		Descrição	Prazo de execução
1	Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) conforme a NR-06 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>	
- LOTE 4		Descrição	Prazo de execução
1	Laudo conclusivo para readaptação de servidores de acordo com avaliação médica para possibilidade de readaptação de funções.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- LOTE 5	Descrição	Prazo de execução
1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>
2	Avaliação Psicossocial	
3	Acuidade Visual	
4	Audiometria	
5	Eletrocardiograma	
6	RX DA COLUNATOTAL	
7	Hemograma / Plaquetas	
8	Glicemia	
9	VDRL	
10	ANTI HCV	
11	ANTI HBS	
12	HBS AG	

12.3 – Poderão ser acrescentados, suprimidos, complementados e feita a atualização de endereços, de acordo com os critérios legais, sempre com a ciência da Contratada.

13 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

13.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto são os seguintes:

13.2 – Não será admitido atraso na execução do serviço, nem a cobrança de taxa ao Município, não podendo as licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

13.3 – Os serviços desta licitação deverão ser de acordo com as Normas Regulamentadoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) NR 01, NR 07 e NR 09 e Instrução Normativa do INSS Nº 57.

13.4 – A empresa vencedora, em nenhuma hipótese, poderá terceirizar o serviço, caso isso venha ocorrer, a empresa poderá ter seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas, respeitado o contraditório.

13.5 – Será de total responsabilidade da licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

13.6 – Cabe à licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a prestação de serviço, inclusive quanto aos prazos de entrega.

13.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

1 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

13.8 – Com exceção dos serviços que requerem a presença de um técnico na sede da contratante, o local de execução dos serviços será a sede da contratada.

13.9 – Os Laudos Técnicos só poderão ser assinados por Médico ou Engenheiro do Trabalho conforme as normas que preceituam o tema, sendo o PCMSO assinado exclusivamente por médico do trabalho, com as habilitações necessárias contidas no subitem 2.6.5. deste termo de referência.

13.9 – Todos os serviços prestados pela contratada deverão estar de acordo com a versão mais atualizada dos LAYOUTS DO e-SOCIAL, sendo fornecido a contratante cópia dos arquivos XML para que a mesma possa ser capaz de usá-los em sua base de dados e realizar o envio de tais informações aos órgãos de controle e fiscalização do e-Social. **(Conforme o caso)**

13.10 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis - PR, conta com um quadro médio de 267 funcionários ativos até a data do dia 18/02/2025, **(Quantitativo que pode sofrer alterações conforme o passar do exercício anual).**

14 – DO PAGAMENTO:

14.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

14.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

14.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

14.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

15 - CONDIÇÕES GERAIS

15.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

15.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 15 de abril de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 15 de abril de 2025

Página 13 | 36

D *2*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal
Contratante

GEVERT E GONZAGA Assinado de forma digital
por GEVERT E GONZAGA
CLINICA MEDICA CLINICA MEDICA
LTDA:32479333000131
31 Dados: 2025.04.17 13:45:26
-03'00'

GEVERT E GONZAGA – CLÍNICA MÉDICA LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas

Nome: Miguel F R Torres 200735
Assinatura e Matrícula

Nome: Marcelo R. P. Moreira
Assinatura e Matrícula 200877



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DADOS GERAIS.

1.1 - Número do Processo de Compras: 020/ 2025

1.2 - Número do Processo Administrativo: 020/ 2025

1.3 - Anexo: 1.255

1.4 - Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.5 - Órgão ou entidade demandante:

1.5.1 - Diretoria Municipal de Recursos Humanos

1.6 - Responsável: Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos; Kely Cristine Ferro

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1 - Objeto a ser contratado:

2.1.1 - Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

2.2 - Natureza do objeto:

- () Aquisição de bens;
(X) Serviço comum;
() Serviço de engenharia;
() Serviço especial;
() Execução de obra;
() Locação.

2.3 - Fundamentação da contratação:

- O presente documento está baseado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4 - Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

- (x) Sim;
() Não.

2.4.1 - Qual é a legislação especial?

- NR 1 (Norma Regulamentadora n.º 1) que trata das disposições gerais e do gerenciamento de riscos ocupacionais, que podem ser ocasionados durante o trabalho.

- Normas Regulamentadoras NR07, NR09, NR15 e NR16;
- Lei nº 5.194/1966;
- Resolução CONFEA nº 1048/2013;

Página 15 | 36

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- Resolução CONFEA nº 1.121/2019.
- Lei 8080 de 1990.
- Resolução CFM nº 2.376/2024.
- Parecer CFM nº 02/2024.

- Esta licitação seguirá o disposto na **Lei Municipal nº 1.291**, 11 de maio de 2023, a qual dispõe sobre tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, no âmbito do Município de Lidianópolis. Tendo como âmbito regional: limite geográfico dos municípios filiados à **Associação dos Municípios do Vale do Ivai – AMUVI**.

2.5 – Justificativa da contratação e para as quantidades solicitadas:

2.5.1 – O Município de Lidianópolis-PR, com o objetivo de promover uma gestão pública mais eficiente, busca a elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, envio de arquivos para o E-Social, e a execução de serviços de perícias médicas, quando necessária a readaptação de função e aposentadorias por invalidez dos servidores. Essa elaboração e o levantamento das condições de trabalho são relevantes para a prevenção de riscos e doenças referentes ao labor, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos entre outras variáveis, conforme NR 1 (Norma Regulamentadora n.º 1).

2.5.2 – A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia médica faz-se necessária, tendo em vista, a apresentação recorrente de atestados médicos dos servidores com prazo de até 15 (quinze) dias, que serão examinados por médicos da empresa terceirizada e se o atestado for superior a esse prazo deverão ser encaminhados para o INSS, para solicitação de benefício por incapacidade temporária, conforme estabelecido pelo regime geral de previdência social.

2.5.3 – Ademais, os itens solicitados levaram em consideração as necessidades de adaptação e conformidade com as instruções estabelecidas pela Norma Regulamentadora que as norteiam e os riscos inerentes ao trabalho.

2.6 – Requisitos da contratação:

2.6.1 – Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.2 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

J *~*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- § 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- § 2º O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "c", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- § 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeru sua diretoria ou administradores.

2.6.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ) ou a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD ou AR Internet), se for o caso;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **podará apresentar-las separadamente**. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.6.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

2.6.5 – Qualificação Técnica para o LOTE 1 e 3 somente à empresa vencedora:

- Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Medicina - CRM, com indicação do objeto social compatível



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CREA/CAU** e **CRM** de origem, deverão, **por ocasião da contratação**, apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao **CREA/CAU** e **CRM** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico: **Engenheiro em Segurança do Trabalho, Médico (Especialista em Medicina do Trabalho) e/ou Técnico em Segurança do Trabalho** **que possua atribuição técnica** para a execução dos serviços. O profissional deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, CRM (Conselho Regional de Medicina)** e **Ministério do Trabalho e Previdência - MTE**, ou ainda, **Declaração de Contratação** futura do Profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional ou ainda, Contrato de Trabalho vigente, demonstrando que possui vínculo com a empresa.

2.6.6 – Qualificação Técnica para o LOTE 2,4 e 5 somente à empresa vencedora:

- a) Prova de registro de pessoa jurídica no **Conselho Regional de Medicina - CRM**, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CRM** de origem, deverão, **por ocasião da contratação**, apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao **CRM** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (**médico – Especialista em Medicina do Trabalho**) **que possua atribuição técnica** para a execução dos serviços. O profissional deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no **CRM (Conselho Regional de Medicina)**, ou ainda, **Declaração de Contratação** futura do Profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional ou ainda, Contrato de Trabalho vigente, demonstrando que possui vínculo com a empresa.

2.6.7 – Qualificação Técnica PARA TODOS OS LOTES e somente à empresa vencedora:

- a) Alvará Sanitário da empresa vencedora;
- b) Comprovante da empresa no **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)**;
- c) É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma proponente; e
- d) Comprovação de desempenho técnico **da empresa**, através de atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando ter prestado serviços similares ao previsto no termo de referência.

- Todos os documentos de habilitação solicitados fazem parte do rol de documentos da Lei nº 14.133, de 2021;

2.6.8 – Outras Comprovações:

- a) **Declaração Unificada** – conforme **Anexo em Edital**;

Página 18 | 36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

b) Documentação referente aos equipamentos de medição em nome da proponente (PARA CONTRATAÇÃO);

- a) Cópia Autenticada de laudo de aferição dos seguintes equipamentos:
- a.1) Dosímetro de Ruído;
 - a.2) Vibrante;
 - a.3) Decibelímetro;
 - a.4) Luxímetro;

2.6.9 – Comprovação de que possui software eletrônico em versão web e que possui capacidade de gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências e e-Social, pertinentes à saúde e segurança do trabalho, bem como realizar a gestão dos servidores, monitoramentos e envio dos dados para o e-social (PARA CONTRATAÇÃO);

2.6.10 – A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

2.6.11 – Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

2.6.12 – O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia de no mínimo 12(doze) meses para o objeto;

2.6.13 – A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado;

2.7 – Análise de Risco:

2.7.1 – A não apresentação da Matriz de Risco em uma licitação pode ser justificada por uma série de razões válidas, que refletem a complexidade e as nuances envolvidas no processo licitatório, bem como as características específicas do projeto em questão.

2.7.2 – Ausência de Regulamentação Específica: Em muitos casos, a legislação ou os documentos que regem a licitação podem não fazer menção explícita à necessidade de apresentação de uma Matriz de Risco. Sem uma diretriz clara estabelecida por lei ou regulamento. Se o objeto da licitação envolve atividades, produtos ou serviços que são considerados de baixo risco, pode não ser justificável investir tempo e recursos na elaboração de uma Matriz de Risco detalhada. Nesses casos, a falta de complexidade ou de potenciais impactos adversos pode tornar a análise de risco desnecessária. A elaboração de uma Matriz de Risco pode exigir recursos consideráveis, incluindo tempo, especialistas e ferramentas adequadas para análise. Cada licitação é única e requer uma avaliação individualizada dos riscos envolvidos. Se após uma análise cuidadosa não forem identificados riscos significativos que exijam uma matriz para sua gestão, pode-se optar por não apresentar, desde que essa decisão seja fundamentada em uma avaliação criteriosa e documentada.

2.7.3 – Em vez de uma Matriz de Risco formal, a organização pode optar por adotar outras estratégias ou medidas de gerenciamento de risco que sejam mais adequadas ao contexto da licitação. Isso pode incluir políticas internas, garantias contratuais ou seguros específicos que abordem os riscos identificados de forma mais eficaz.

2.7.4 – Em resumo, a justificativa para não apresentação da Matriz de Risco em uma licitação pode variar de acordo com as circunstâncias específicas do projeto, considerando aspectos como regulamentação, complexidade do objeto licitado, viabilidade econômica, práticas setoriais e estratégias alternativas de gerenciamento de risco. É importante realçar que no município de Lidianópolis ainda não possui uma regulamentação fundamentada em uma análise cuidadosa e documentada dos fatores relevantes envolvidos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3.1 – Especificação da solução:

3.1.1 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3.1.2 – Componentes da Solução:

- Destaca-se que a administração de Lidianópolis, não dispõe de servidor para a função de médico do trabalho nem servidores técnicos para a realização de todas as atividades necessárias e descritas no presente processo licitatório, dessa maneira, precisa recorrer a uma terceirização do serviço. Vale destacar que a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança no trabalho é a melhor solução.

3.2 – Prazo para a entrega do objeto:

3.2.1 – Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

- LOTE 1	Descrição	Prazo de execução
1	Elaboração, implantação, realização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).	40 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO
2	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)	
3	Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)	
- LOTE 2	Descrição	Prazo de execução
1	Elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO
- LOTE 3	Descrição	Prazo de execução
1	Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) conforme a NR-06 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO <u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u>
- LOTE 4	Descrição	Prazo de execução
1	Laudo conclusivo para readaptação de servidores de acordo com avaliação médica para possibilidade de readaptação de funções.	10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO
- LOTE 5	Descrição	Prazo de execução
1	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.	
2	Avaliação Psicossocial	

Página 20 | 36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3	Acuidade Visual	<p>10 DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO</p> <p><u>PREVIAMENTE AGENDADOS COM A DETENTORA DA ATA</u></p>
4	Audiometria	
5	Eletrocardiograma	
6	RX DA COLUNATOTAL	
7	Hemograma / Plaquetas	
8	Glicemia	
9	VDRL	
10	ANTI HCV	
11	ANTI HBS	
12	HBS AG	

3.2.3 – Poderão ser acrescentados, suprimidos, complementados e feita a atualização de endereços e prazos, de acordo com os critérios legais, sempre com a ciência da Contratada e da Contratante.

3.3 – Da qualidade e forma de execução:

3.3.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto são os seguintes:

3.3.2 – Não será admitido atraso na execução do serviço, nem a cobrança de taxa ao Município, não podendo as licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

3.3.3 – Os serviços desta licitação deverão ser de acordo com as Normas Reguladoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) NR 01, NR 07 e NR 09 e Instrução Normativa do INSS Nº 57 e demais NR que dissertam acerca do objeto.

3.3.4 – A empresa vencedora, em nenhuma hipótese, poderá terceirizar o serviço, caso isso venha ocorrer, a empresa poderá ter seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas, respeitado o contraditório.

3.3.5 – Será de total responsabilidade da licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

3.3.6 – Cabe à licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a prestação de serviço, inclusive quanto aos prazos de entrega.

3.3.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

3.3.8 – Com exceção dos serviços que requerem a presença de um técnico na sede da contratante, o local de execução dos serviços será a sede da contratada.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3.3.9 – Os Laudos Técnicos só poderão ser assinados por Médico ou Engenheiro do Trabalho conforme as normas que preceituam o tema, sendo o PCMSO assinado exclusivamente por médico do trabalho e o PGR podendo ser assinado tanto pelo engenheiro de segurança do trabalho tanto quanto pelo técnico em segurança do trabalho, diante das habilitações necessárias contidas no subitem 2.6.5. deste termo de referência.

3.3.9 – Todos os serviços prestados pela contratada deverão estar de acordo com a versão mais atualizada dos LAYOUTS DO e-SOCIAL, sendo fornecido a contratante cópia dos arquivos XML para que a mesma possa ser capaz de usá-los em sua base de dados e realizar o envio de tais informações aos órgãos de controle e fiscalização do e-Social. **(Conforme o caso)**

3.3.12 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis - PR, conta com um quadro médio de 267 funcionarios ativos até a data do dia 18/02/2025, **(Quantitativo que pode sofrer alterações conforme o passar do exercício anual).**

3.3.13 – Para o LOTE 3 – Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) o modelo de execução, segue conforme:

LOTE 03 – TREINAMENTO DE EPI	
<p>O treinamento deverá incluir atividades práticas, como a demonstração do uso correto dos EPIs, realização de simulações e exercícios práticos para que os participantes possam aprender e praticar a utilização dos equipamentos de forma segura. Deverão ser abordadas, entre outras, as seguintes programações: tipos de EPIs, inspeção e manutenção, correta utilização no ambiente de trabalho, riscos associados ao uso inadequado, e medidas de prevenção e primeiros socorros. As atividades práticas permitirão que os participantes saibam como utilizar cada equipamento corretamente e de forma segura. Os treinamentos serão realizados em grupos divididos por área, conforme relação ao lado. Ao final de cada treinamento a contratada deverá entregar ao departamento de Recursos Humanos, relatório devidamente assinado de todo o conteúdo e metodologia empregada ao longo da capacitação. (Toda a logística poderá ser adaptada conforme estudo de viabilidade, e em consonância com a legislação, no conjunto entre a empresa vencedora e o município de Lidianópolis).</p>	<p>GRUPO 1 - AGENTE DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS</p> <p>GRUPO 2 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.</p> <p>GRUPO 3 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO PADRÃO - MÉDICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - CIRURGIÃO DENTISTA</p> <p>GRUPO 4 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ZELADOR DE CEMITÉRIO</p> <p>GRUPO 5 - MOTORISTA DE VEICULO PESADO - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA</p> <p>GRUPO 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO</p>

3.4 – O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

() Sim.

(X) Não.

3.4.1 – Garantia exigida do objeto:

3.4.1.1 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3.4.1.2 – Conforme o caso, a execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

3.4.2 – Validade exigida do objeto:

3.4.2.1 – O prazo mínimo de validade será de no **MÍNIMO 12 MESES**;

3.4.3 – Condições de manutenção:

3.4.3.1 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou trocar, às suas expensas, no total, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de informações empregadas.

3.4.4 – Condições de assistência técnica:

3.4.4.1 – Assistência Técnica: Prestação de suporte técnico rápido e eficaz para resolver quaisquer dúvidas ou problemas relacionados aos serviços, garantindo um bom funcionamento contínuo das metodologias e a qualidade do item licitado.

4 – DO EDITAL DE SELEÇÃO:

4.1 – Existe a necessidade de Edital de Seleção?

- Sim;
 Não.

4.1 – Rito de seleção:

- Concorrência;
 Pregão.

4.1.1 – Forma de Seleção:

- Presencial;
 Eletrônica.

4.1.1.1 – Justificativa para a forma de seleção por PREGÃO:

I – A utilização do pregão encontra amparo no art. 29, da Lei nº 14.133/2021 no qual estabelece que sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. A utilização desta modalidade objetiva conferir à Administração um meio mais econômico, célere e eficaz para as contratações, de forma a otimizar o rito procedimental, aumentando a competitividade, alcançando fornecedores de diversas partes do país, reduzindo custos e os valores das propostas.

4.1.1.2 – Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:

II – O art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021, determina que: “As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

III – No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

0 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

IV – A escolha do **Pregão Eletrônico** deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

4.1.1.3 – Justificativa adequada para a característica de “serviço comum”:

- Os itens a serem adquiridos podem ser classificados como comuns, haja vista que as especificações usuais de mercado e padrões de qualidade passíveis de definição em Edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo classificado como produtos não contínuos, sendo este adquirido integralmente, no prazo determinado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente.

4.1.1.4 – Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

- A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela economia de escala, que possibilita melhores preços na compra em maior volume, e pela agilidade nas aquisições, já que as condições estão previamente estabelecidas. Além disso, o SRP oferece flexibilidade na compra conforme a demanda, promove transparência e competitividade entre fornecedores, melhora o planejamento das compras, reduz custos operacionais ao diminuir o número de licitações e facilita o controle orçamentário. Essas vantagens tornam o SRP uma ferramenta eficiente para a administração pública, melhorando a gestão de recursos e serviços.

4.1.1.5 – Justificativa para exigência de normas do INMETRO:

- O objeto deve seguir todas as normas técnicas de fabricação, inclusive as normas vigentes do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

4.1.1.6 – Justificativa para o quantitativo:

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos das prestações de serviços anteriores desta municipalidade e informações do quadro de funcionários atual que **conta com em média 267 funcionários**, nesse prisma, valem realçar, que os números podem variar dependendo de aspectos como contratações, exonerações, processos de seleção, nomeações que interferem no quantitativo de servidores. Diante disso, foi estimado um quantitativo a fim de suprir as demandas do município. Os quantitativos e média de valor, pesquisados e presentes no LOTE 5, efetivam-se com base na lei 8.080 de 1990 somada ao Parecer CFM nº 02/2024, onde os exames de âmbito laboral, seguem uma metodologia diferente dos quais são contemplados através da tabela SUS e suas publicações.

4.2 – Critério de julgamento:

- Menor preço;
 Maior desconto;
 Técnica e preço;
 Maior lance.

4.2.1 – A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens:

- global;
 Lotes de Itens;
 Por Itens.

4.3 – Benefícios para Micro e Pequenas Empresas – MPE:

- Sem benefícios para MPR;
 Licitação exclusiva para MPE;
 Licitação exclusiva MPE local;
 Licitação exclusiva MPE regional;

0 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- () Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.
() Benefícios diferentes por item.

4.3.1 – Justificativa para benefícios de Micro e Pequenas Empresas – MPE:

4.3.1.1 – Como nenhum lote deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.3.2 – Justificativa para benefícios de Micro e Pequenas Empresas instaladas em Âmbito Regional:

4.3.2.1 – Como observado no **Item 4.3.1**, nenhum lote ultrapassou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto esta licitação segue o disposto na **Lei Municipal nº 1.291, 11 de maio de 2023, a qual dispõe sobre tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para, microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, no âmbito do Município de Lidianópolis.**

4.3.2.2 – O tratamento favorecido e diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores sediados em âmbito regional se mostra justificado por atingir os objetivos elencados no art. 2º da Lei Municipal nº 1.291/23, a saber:

Art. 2º - O tratamento favorecido e diferenciado será concedido com os seguintes objetivos:

- I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II – ampliar a eficiência das políticas públicas;
- III – incentivar à geração de empregos;
- IV – incentivar a formalização de empreendimentos;
- V – incentivar a inovação tecnológica;
- VI – otimizar ações de fiscalização na execução de contratos administrativos;
- VII – assegurar vantagens à Administração Pública na contratação de objetos por meio de restrição territorial.

4.3.2.3 – Especificamente, vale menção que a realização da licitação com a indicativa ferramenta legal vai proporcionar o desenvolvimento socioeconômico na regionalidade, e, conseqüentemente, melhorar as oportunidades de emprego e renda para a população da região, que, não raras vezes, vê-se na necessidade de migrar para grandes centros urbanos para conseguir o necessário para suprir o sustento.

4.3.2.4 – Portanto, a viabilidade da realização de licitações regionais em Lidianópolis, com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte da região da AMUVI, encontra forte respaldo legal, econômico e fundamentado. A Lei Municipal nº 1.291/2023 não apenas está em consonância com a legislação federal, mas também oferece uma oportunidade significativa para o desenvolvimento econômico, incentivando a participação de pequenas empresas nos processos licitatórios. O estímulo à inclusão dessas empresas contribui para a geração de emprego e renda, o fortalecimento da economia e a promoção de uma competição mais justa e equilibrada, ademais, prioriza também toda a logística de execução do objeto, uma vez que o mesmo exige atendimento individual a alguns servidores, assim que necessário.

D 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4.3.2.5 – A par disso, a adoção dos institutos jurídicos contidos na lei vai de encontro com o esforço empreendido pelo município no tocante ao desenvolvimento regional como um todo, que abre um leque de oportunidades a empresas que poderão inclusive se beneficiar dos critérios do certame e ao mesmo tempo desenvolver, em forma de avanço regional benéfico a sociedade, as vantagens que municipalidade na forma de licitação proporciona.

4.3.2.5 – Em observância ao art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.291/2023. E levando em conta as pesquisas e **cadastros nacionais de pessoa jurídica (CNPJ) de empresas regionais**, explicitados no processo administrativo em questão e elencados nessa informação, mesmo que o processo não contenha os orçamentos dessas firmas, os Cartões CNPJ estudados e analisados são de empresas localizadas no âmbito **geográfico da AMUVI**, tornando viável a aplicabilidade da legislação para esse processo. Outrossim, toda a informação técnica oficializada através de pesquisas de Cartões CNPJ cadastrados em domínio público, foi suficiente para a aplicabilidade da Lei, pois foi concluído que na região do Vale do Ivai, mais de 04 (quatro) empresas do ramo de medicina e segurança no trabalho, possuem sedes ou filiais instaladas e são devidamente habilitadas a tal prestação de serviço.

4.4 – Exigência de documento junto à proposta:

- Não se aplica

4.4.1 – Do objeto a licitar e preço máximo fixado:

4.4.1.1 – Pregão Eletrônico para a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho de modo a atender as necessidades do município de Lidianópolis-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

4.4.1.2 - A Prefeitura do Município de Lidianópolis - PR, conta com um quadro médio de 267 funcionários, **(Quantitativo utilizado para o dimensionamento de valor e que pode sofrer alterações conforme o passar do exercício).**

4.4.2 – Se exigida a subcontratação de MPE obrigatória, qual percentual de subcontratação, em relação ao valor do contrato?

- Não se aplica.

4.4.3 – Haverá prioridade na contratação de MPE local ou regional?

(X) Sim.
() Não.

4.4 – Exigências específicas para a fase da proposta:

() Existem exigências específicas;
(X) Não se aplica ao item.

4.5 – Exigências específicas para a fase de habilitação:

(X) Existem exigências específicas.
() Não existem exigências específicas.

4.6 – Será vedada a participação de consórcios?

(X) Sim.
() Não.

4.6.1 – Qual a justificativa para vedar o consórcio:

- Conforme despacho 326/2023-NLC a aceitação de consórcios será aplicada a somente licitações de grande vulto e complexidade.

0 2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- A decisão de vedar a participação de consórcios no presente processo licitatório, fundamenta-se em critérios específicos relacionados à natureza do objeto a ser adquirido ou contratado, bem como em disposições legais vigentes que respaldam tal restrição.

- A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo XV, prevê a possibilidade de participação de consórcios em processos licitatórios, mas ressalva que essa participação pode ser restrita **quando fundamentada em critérios específicos, como a natureza do objeto. A decisão de vedação está em conformidade com essa legislação, pois considera as características singulares do objeto em questão.**

- Portanto, a vedação da participação de consórcios neste processo licitatório é baseada pela simplicidade e autonomia operacional dos itens a serem adquiridos, além de estar em conformidade com as disposições da legislação pertinente, garantindo uma abordagem mais concreta quanto a metodologia empregada.

4.7 – INFRAÇÕES e penalidades no certame:

4.7.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1% ao dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III		Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%

Página 27 | 36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho de	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

4.7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.3 – Todas as sanções previstas na Ata de Registros de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.3.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis, forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.5 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.7.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processos administrativos que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.7.7 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4.7.8 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos termos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.7.9 – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7.10 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizado os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 151, da Lei nº14.133, de 2021).

4.7.11 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei 14.133, de 2021).

4.7.12 – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

5 – DA CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - É uma contratação sob o sistema de registro de preços

(X) Sim;
() Não.

5.2 – Quem será o órgão gerenciador do Contrato:

- Departamento Municipal de Recursos Humanos

5.3 – Tabela com itens e quantidades para cada Secretaria Municipal:

- Não se aplica.

5.4 – É uma contratação com previsão no Plano de Contratações Anual?

() Sim;
(X) Não.

5.5 – Infrações e penalidades do Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços:

- Seguem as dispostas no item 4.7.1 deste Termo de Referência.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REGIME CONTRATUAL):

6.1 – A licitação será de forma unitária, menor preço por Lote;

6.2 – Devendo seguir todos os prazos dispostos neste Termo de Referência;

6.3 – Prazo de vigência do Contrato:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Conforme art. 105, da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência do contrato a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Tendo inicialmente o contrato prazo de vigência de 12 (doze) meses.

7 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E OBRIGAÇÕES:

7.1 - Existem requisitos anteriores à execução?

- () Sim;
(X) Não.

7.2 - Obrigações do Contratado (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 7.2.1** - A detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes nesta ATA DE REGISTRO e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.2.2** - Entregar o objeto acompanhado do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (conforme objeto).
- 7.2.3** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.2.4** - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.5** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137º, II da Lei nº 4.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.2.6** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal de contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.2.6.1** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.2.7** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o detentor da ata de registro deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato/ata, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: **1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social; **2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; **3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; **4)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e **5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 7.2.8** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais ou as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado;
- 7.2.9** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.2.10** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Página 30 | 36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

- 7.2.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;
- 7.2.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.2.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.2.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 7.2.17 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 – Obrigações específicas do Município (art. 92, X, XI e XIV)**
- 7.3.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a ata de registro de preços e seus anexos;
- 7.3.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3.3 - Notificar a detentora da ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.3.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela detentora da ata;
- 7.3.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.6 - Efetuar o pagamento a detentora da ata do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.3.7 - Aplicar a detentora da ata as sanções previstas na lei e neste documento;
- 7.3.8 - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata;
- 7.3.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.3.9.1 - A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86665-000 - Lidianópolis - PR

7.3.10 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**.

7.3.11 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.3.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/Ata de registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 – Existem requisitos posteriores à execução?

() Sim;
(X) Não.

7.5 – Quais são os requisitos posteriores à execução?

- Não se aplica.

8 – REGRAS DE SUBCONTRATAÇÃO:

() Será permitida a subcontratação;
(X) Não será permitida a subcontratação.

8.1 – Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

- Não se aplica ao objeto.

9 – FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1 – Formas, condições e prazo de pagamento:

9.1.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega total do objeto e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal recebida pelo preposto do Município.

9.1.2 – Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

9.1.3 – As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão em até 10 (dez) dias úteis após a data de sua reapresentação.

9.2 – Critério de repactuação e reajuste:

9.2.1 – Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens, das obras ou dos serviços contratados, nas seguintes situações:

- I – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata/contrato tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133/2021;
- II – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados/contratados; ou
- III – na hipótese de previsão no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados/contratados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 – Índice de reajuste ou repactuação dos insumos:

9.2.3 - (INPC – IBGE).

9.3 – Critérios e prazo para recebimento provisório:

9.3.1 - O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

9.3.2 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9.3.3 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

9.3.4 - Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

9.4 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.5 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

9.5.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

9.5.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

9.6 – Constatada qualquer irregularidade, o CONTRATADO, será devidamente comunicado, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

9.7 – Caso o CONTRATADO não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

9.8 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

9.9 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

9.10 – Critério e prazo para recebimento definitivo:

9.10.1 – Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação por escrita do contratado;

9.10.2 - Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos);

9.10.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

10 – VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Valor total da contratação:

R\$ 11.809,25 (Onze mil, oitocentos nove reais e vinte cinco centavos).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10.2 – Data da conclusão da formação de preço:
18/02/2025.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 – Previsão orçamentária para a contratação

- () Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.
(X) Existe previsão orçamentária;
() Não há previsão orçamentária;
() Previsão orçamentária insuficiente.

11.2 – Rubrica orçamentária para a contratação

03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		01001
32	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		01001
61	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

12 – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

12.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

12.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
- Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado;
- Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
- O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

12.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.6 – A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

12.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

12.8 – Equipe de fiscalização e gestão.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Departamento de Recursos Humanos	Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos	200705



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ANEXO

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1	0100100010051001	001	0001	0051	ROD PRT 466, nº 171 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,51	29/01/2025
1	2	0100100010038001	001	0001	0038	ROD PRT 466, nº 374 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,17	29/01/2025
1	3	0100100020038001	001	0002	0038	RUA LONDRINA, nº 10 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,13	29/01/2025
1	4	0100100020048001	001	0002	0048	RUA LONDRINA, nº 20 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	207,57	29/01/2025
1	5	0100100020058001	001	0002	0058	RUA LONDRINA, nº 30 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,13	29/01/2025
1	6	0100100020069001	001	0002	0069	RUA LONDRINA, nº 40 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	218,79	29/01/2025
1	7	0100100020080001	001	0002	0080	RUA LONDRINA, nº 50 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	315,92	29/01/2025
1	8	0100100020091001	001	0002	0091	RUA LONDRINA, nº 60 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,16	29/01/2025
1	9	0100100020102001	001	0002	0102	RUA LONDRINA, nº 70 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,41	29/01/2025
1	10	0100100030011001	001	0003	0011	RUA CURITIBA, nº 61 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	231,14	29/01/2025
1	11	0100100030022001	001	0003	0022	RUA CURITIBA, nº 51 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,45	29/01/2025
1	12	0100100030033001	001	0003	0033	RUA CURITIBA, nº 41 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,74	29/01/2025
1	13	0100100030044001	001	0003	0044	RUA CURITIBA, nº 29 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	238,71	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	14	0100100030091001	001	0003	0091	RUA CURITIBA, nº 17 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	406,96	29/01/2025
1	15	0100100030102001	001	0003	0102	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 818 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	235,44	29/01/2025
1	16	0100100030113001	001	0003	0113	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 830 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,12	29/01/2025
1	17	0100100030124001	001	0003	0124	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 842 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	261,60	29/01/2025
1	18	0100100030135001	001	0003	0135	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 852 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	195,15	29/01/2025
1	19	0100100030146001	001	0003	0146	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 864 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,97	29/01/2025
1	20	0100100030157001	001	0003	0157	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 874 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	271,08	29/01/2025
1	21	0100100030168001	001	0003	0168	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 886 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,07	29/01/2025
1	22	0100100030179001	001	0003	0179	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 898 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	259,20	29/01/2025
1	23	0100100030228001	001	0003	0228	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 320 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,68	29/01/2025
1	24	0100100030241001	001	0003	0241	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 330 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	250,55	29/01/2025
1	25	0100100030279001	001	0003	0279	RUA LONDRINA, nº 109 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	235,69	29/01/2025
1	26	0100100030290001	001	0003	0290	RUA LONDRINA, nº 99 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	372,01	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	27	0100100030301001	001	0003	0301	RUA LONDRINA, nº 89 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,59	29/01/2025
1	28	0100100030312001	001	0003	0312	RUA LONDRINA, nº 79 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	226,87	29/01/2025
1	29	0100100030323001	001	0003	0323	RUA LONDRINA, nº 69 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,35	29/01/2025
1	30	0100100030334001	001	0003	0334	RUA LONDRINA, nº 59 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	206,53	29/01/2025
1	31	0100100030345001	001	0003	0345	RUA LONDRINA, nº 49 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	304,60	29/01/2025
1	32	0100100030356001	001	0003	0356	RUA LONDRINA, nº 39 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	287,26	29/01/2025
1	33	0100100030013001	001	0003	013	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 713 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	321,96	29/01/2025
1	34	0100100040030001	001	0004	0030	RUA GOIAS, nº 144 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	311,85	29/01/2025
1	35	0100100040044001	001	0004	0044	RUA GOIAS, nº 158 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	302,83	29/01/2025
1	36	0100100040054001	001	0004	0054	RUA GOIAS, nº 170 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,96	29/01/2025
1	37	0100100040086001	001	0004	0086	RUA GOIAS, nº 186 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	266,52	29/01/2025
1	38	0100100040101001	001	0004	0101	RUA SANTA CATARINA, nº 574 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	280,89	29/01/2025
1	39	0100100040113001	001	0004	0113	RUA SANTA CATARINA, nº 602 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	240,73	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	40	0100100040125001	001	0004	0125	RUA SANTA CATARINA, nº 614 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	233,51	29/01/2025
1	41	0100100040137001	001	0004	0137	RUA SANTA CATARINA, nº 626 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	277,17	29/01/2025
1	42	0100100040149001	001	0004	0149	RUA SANTA CATARINA, nº 638 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	323,69	29/01/2025
1	43	0100100040161001	001	0004	0161	RUA SANTA CATARINA, nº 650 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	356,71	29/01/2025
1	44	0100100040172001	001	0004	0172	RUA SANTA CATARINA, nº 662 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	303,87	29/01/2025
1	45	0100100040184001	001	0004	0184	RUA SANTA CATARINA, nº 674 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	300,39	29/01/2025
1	46	0100100040208001	001	0004	0208	RUA SANTA CATARINA, nº 686 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	544,54	29/01/2025
1	47	0100100040220001	001	0004	0220	RUA SANTA CATARINA, nº 710 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	334,59	29/01/2025
1	48	0100100040232001	001	0004	0232	RUA SANTA CATARINA, nº 722 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	331,14	29/01/2025
1	49	0100100040244001	001	0004	0244	RUA SANTA CATARINA, nº 734 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	292,67	29/01/2025
1	50	0100100040283001	001	0004	0283	RUA SANTA CATARINA, nº 746 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,49	29/01/2025
1	51	0100100040296001	001	0004	0296	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 242 - Bairro: - VILA AMARYLLIS	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,37	29/01/2025
1	52	0100100040354001	001	0004	0354	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 875 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	83,69	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	53	0100100040366001	001	0004	0366	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 863 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	206,40	29/01/2025
1	54	0100100040378001	001	0004	0378	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 851 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	280,29	29/01/2025
1	55	0100100040389001	001	0004	0389	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 258 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	349,22	29/01/2025
1	56	0100100040390001	001	0004	0390	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 839 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	318,67	29/01/2025
1	57	0100100040400001	001	0004	0400	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 827 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	285,07	29/01/2025
1	58	0100100040411001	001	0004	0411	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 815 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	272,17	29/01/2025
1	59	0100100040422001	001	0004	0422	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 801 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	239,10	29/01/2025
1	60	0100100040433001	001	0004	0433	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 787 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	270,95	29/01/2025
1	61	0100100040445001	001	0004	0445	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 775 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	306,51	29/01/2025
1	62	0100100040457001	001	0004	0457	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 763 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	268,96	29/01/2025
1	63	0100100040469001	001	0004	0469	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 751 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,35	29/01/2025
1	64	0100100040481001	001	0004	0481	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 739 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,92	29/01/2025
1	65	0100100040496001	001	0004	0496	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 727 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	380,62	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	66	0100100050015001	001	0005	0015	RUA GUARAPUAVA, nº 167 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,64	29/01/2025
1	67	0100100050030001	001	0005	0030	RUA GUARAPUAVA, nº 157 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,06	29/01/2025
1	68	0100100050042001	001	0005	0042	RUA GUARAPUAVA, nº 147 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	274,33	29/01/2025
1	69	0100100050054001	001	0005	0054	RUA GUARAPUAVA, nº 137 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	228,23	29/01/2025
1	70	0100100050083001	001	0005	0083	RUA GUARAPUAVA, nº 127 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,50	29/01/2025
1	71	0100100050101001	001	0005	0101	RUA LODOVICO MERICO, nº 36 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,79	29/01/2025
1	72	0100100050113001	001	0005	0113	RUA LODOVICO MERICO, nº 46 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	304,55	29/01/2025
1	73	0100100050125001	001	0005	0125	RUA LODOVICO MERICO, nº 58 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,63	29/01/2025
1	74	0100100050137001	001	0005	0137	RUA LODOVICO MERICO, nº 70 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	166,35	29/01/2025
1	75	0100100050149001	001	0005	0149	RUA LODOVICO MERICO, nº 82 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,26	29/01/2025
1	76	0100100050161001	001	0005	0161	RUA LODOVICO MERICO, nº 94 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,54	29/01/2025
1	77	0100100050173001	001	0005	0173	RUA LODOVICO MERICO, nº 106 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	203,71	29/01/2025
1	78	0100100050185001	001	0005	0185	RUA LODOVICO MERICO, nº 118 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	166,50	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	79	0100100050228001	001	0005	0228	RUA LODOVICO MERICO, nº 130 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,65	29/01/2025
1	80	0100100050247001	001	0005	0247	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 180 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,08	29/01/2025
1	81	0100100050278001	001	0005	0278	RUA SANTA CATARINA, nº 721 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,45	29/01/2025
1	82	0100100050290001	001	0005	0290	RUA SANTA CATARINA, nº 709 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	275,26	29/01/2025
1	83	0100100050314001	001	0005	0314	RUA SANTA CATARINA, nº 697 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	619,84	29/01/2025
1	84	0100100050326001	001	0005	0326	RUA SANTA CATARINA, nº 673 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	316,52	29/01/2025
1	85	0100100050338001	001	0005	0338	RUA SANTA CATARINA, nº 661 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	356,26	29/01/2025
1	86	0100100050350001	001	0005	0350	RUA SANTA CATARINA, nº 649 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	412,43	29/01/2025
1	87	0100100050362001	001	0005	0362	RUA SANTA CATARINA, nº 637 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	315,86	29/01/2025
1	88	0100100050374001	001	0005	0374	RUA SANTA CATARINA, nº 625 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	124,70	29/01/2025
1	89	0100100050386001	001	0005	0386	RUA SANTA CATARINA, nº 613 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	253,79	29/01/2025
1	90	0100100060041001	001	0006	0041	RUA LODOVICO MERICO, nº 69 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,62	29/01/2025
1	91	0100100060053001	001	0006	0053	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 50 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,25	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	92	0100100060065001	001	0006	0065	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 62 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	261,95	29/01/2025
1	93	0100100060107001	001	0006	0107	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 610 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,21	29/01/2025
1	94	0100100060118001	001	0006	0118	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 620 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	145,89	29/01/2025
1	95	0100100060129001	001	0006	0129	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 630 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	173,23	29/01/2025
1	96	0100100060140001	001	0006	0140	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 640 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	234,42	29/01/2025
1	97	0100100060182001	001	0006	0182	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 652 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	238,10	29/01/2025
1	98	0100100060194001	001	0006	0194	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 94 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,60	29/01/2025
1	99	0100100060206001	001	0006	0206	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 104 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,93	29/01/2025
1	100	0100100060247001	001	0006	0247	RUA LODOVICO MERICO, nº 119 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,86	29/01/2025
1	101	0100100060258001	001	0006	0258	RUA LODOVICO MERICO, nº 99 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,59	29/01/2025
1	102	0100100060269001	001	0006	0269	RUA LODOVICO MERICO, nº 89 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,14	29/01/2025
1	103	0100100060280001	001	0006	0280	RUA LODOVICO MERICO, nº 79 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,21	29/01/2025
1	104	0100100070051001	001	0007	0051	RUA GUARAPUAVA, nº 107 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	171,16	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	105	0100100070092001	001	0007	0092	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 558 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	231,47	29/01/2025
1	106	0100100070103001	001	0007	0103	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 568 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	214,25	29/01/2025
1	107	0100100070114001	001	0007	0114	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 578 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	194,09	29/01/2025
1	108	0100100070125001	001	0007	0125	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 588 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,69	29/01/2025
1	109	0100100070167001	001	0007	0167	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 598 / 95 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,98	29/01/2025
1	110	0100100070017001	001	0007	0017	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 65 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,54	29/01/2025
1	111	0100100070198001	001	0007	0198	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 53 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	269,06	29/01/2025
1	112	01001000105-A001	001	0001	5-A	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 33 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,41	29/01/2025
1	113	0100100080037001	001	0008	0037	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 559 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,87	29/01/2025
1	114	0100100080048001	001	0008	0048	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 138 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,47	29/01/2025
1	115	0100100080059001	001	0008	0059	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 148 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	175,08	29/01/2025
1	116	0100100080096001	001	0008	0096	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 162 - Bairro: - NAO INFORMADO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,33	29/01/2025
1	117	0100100080107001	001	0008	0107	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 594 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	267,08	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	118	0100100080118001	001	0008	0118	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 604 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	298,50	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	119	0100100080161001	001	0008	0161	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 618 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	178,59	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	120	0100100080198001	001	0008	0198	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 603 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	206,75	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	121	0100100080211001	001	0008	0211	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 587 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	205,13	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	122	0100100080224001	001	0008	0224	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 573 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	135,49	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	123	0100100090038001	001	0009	0038	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 501 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	254,59	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	124	0100100090050001	001	0009	0050	RUA GUARAPUAVA, nº 41 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	207,34	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	125	0100100090093001	001	0009	0093	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 518 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	155,52	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	126	0100100090104001	001	0009	0104	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 528 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	199,85	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	127	0100100090115001	001	0009	0115	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 540 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	178,98	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	128	0100100090126001	001	0009	0126	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 552 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	170,59	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	129	0100100090164001	001	0009	0164	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 175 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	190,23	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	130	0100100090176001	001	0009	0176	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 139 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	219,07	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	131	0100100090214001	001	0009	0214	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 543 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	250,74	29/01/2025
1	132	0100100090227001	001	0009	0227	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 529 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,51	29/01/2025
1	133	0100100090241001	001	0009	0241	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 515 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,31	29/01/2025
1	134	0100100100056001	001	0010	0056	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 32 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,69	29/01/2025
1	135	0100100090068001	001	0009	0068	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 044 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	206,85	29/01/2025
1	136	0100100090080001	001	0009	0080	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 56 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,75	29/01/2025
1	137	0100100100092001	001	0010	0092	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 68 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,99	29/01/2025
1	138	0100100100104001	001	0010	0104	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 80 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,73	29/01/2025
1	139	0100100100116001	001	0010	0116	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 92 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,92	29/01/2025
1	140	0100100100128001	001	0010	0128	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 104 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,21	29/01/2025
1	141	0100100100140001	001	0010	0140	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 116 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,50	29/01/2025
1	142	0100100100152001	001	0010	0152	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 128 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,99	29/01/2025
1	143	0100100100164001	001	0010	0164	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 140 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,55	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	144	0100100100236001	001	0010	0236	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 150 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	180,16	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	145	0100100110036001	001	0011	0036	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 37/226 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	355,04	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	146	0100100110057001	001	0011	0057	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 238 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	158,77	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	147	0100100110005001	001	0011	0005	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 250 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	119,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	148	0100100110101001	001	0011	0101	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 264 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	238,91	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	149	0100100110112001	001	0011	0112	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 194 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	157,97	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	150	0100100110141001	001	0011	0141	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 224 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	177,24	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	151	0100100110185001	001	0011	0185	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 113 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	135,63	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	152	0100100110196001	001	0011	0196	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 97 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	105,91	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	153	0100100110207001	001	0011	0207	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 85 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	109,51	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	154	0100100110218001	001	0011	0218	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 73 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	247,80	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	155	0100100110229001	001	0011	0229	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 61 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	124,29	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	156	0100100110240001	001	0011	0240	RUA MANOEL BISPO MAIA, nº 49 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	166,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	157	0100100120031001	001	0012	0031	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 26 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	198,68	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	158	0100100120043001	001	0012	0043	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 40 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	146,77	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	159	0100100120055001	001	0012	0055	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 52 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	146,88	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	160	0100100120067001	001	0012	0067	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 64 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	135,68	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	161	0100100120079001	001	0012	0079	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 78 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	136,80	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	162	0100100120091001	001	0012	0091	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 90 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	224,98	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	163	0100100120122001	001	0012	0122	RUA AURINDES PRACIDELLI, nº 102 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	116,49	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	164	0100100120153001	001	0012	0153	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 265 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	155,85	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	165	0100100120165001	001	0012	0165	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 253 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	136,69	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	166	0100100120177001	001	0012	0177	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 241 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	136,69	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	167	0100100120189001	001	0012	0189	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 229 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	124,06	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	168	0100100120201001	001	0012	0201	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 217 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	150,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	169	0100100120213001	001	0012	0213	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 203 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	167,37	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	170	0100100120244001	001	0012	0244	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 191 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,91	29/01/2025
1	171	0100100130031001	001	0013	0031	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 28 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	227,93	29/01/2025
1	172	0100100130043001	001	0013	0043	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 40 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	173,10	29/01/2025
1	173	0100100130055001	001	0013	0055	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 52 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,84	29/01/2025
1	174	0100100130067001	001	0013	0067	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 66 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,66	29/01/2025
1	175	0100100130079001	001	0013	0079	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 78 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,89	29/01/2025
1	176	0100100130091001	001	0013	0091	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 90 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,98	29/01/2025
1	177	0100100130122001	001	0013	0122	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 106 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,56	29/01/2025
1	178	0100100130153001	001	0013	0153	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 103 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	145,07	29/01/2025
1	179	0100100130165001	001	0013	0165	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 89 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,62	29/01/2025
1	180	0100100130177001	001	0013	0177	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 77 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,69	29/01/2025
1	181	0100100130189001	001	0013	0189	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 65 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,80	29/01/2025
1	182	0100100130201001	001	0013	0201	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 51 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,45	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	183	0100100130216001	001	0013	0216	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 39 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	162,91	29/01/2025
1	184	0100100130244001	001	0013	0244	RUA AURINDES PRACIDELL, nº 27 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	214,82	29/01/2025
1	185	0100100140031001	001	0014	0031	RUA GOIAS, nº 476 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,77	29/01/2025
1	186	0100100140044001	001	0014	0044	RUA GOIAS, nº 490 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,28	29/01/2025
1	187	0100100140057001	001	0014	0057	RUA GOIAS, nº 504 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	175,22	29/01/2025
1	188	0100100140068001	001	0014	0068	RUA GOIAS, nº 516 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,79	29/01/2025
1	189	0100100140079001	001	0014	0079	RUA GOIAS, nº 528 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,33	29/01/2025
1	190	0100100140090001	001	0014	0090	RUA GOIAS, nº 540 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	228,24	29/01/2025
1	191	0100100140121001	001	0014	0121	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 722 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,81	29/01/2025
1	192	0100100140134001	001	0014	0134	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 734 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,43	29/01/2025
1	193	0100100140166001	001	0014	0166	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 105 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,73	29/01/2025
1	194	0100100140177001	001	0014	0177	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 91 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,26	29/01/2025
1	195	0100100140188001	001	0014	0188	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 79 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,92	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	196	0100100140199001	001	0014	0199	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 67 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,78	29/01/2025
1	197	0100100140211001	001	0014	0211	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 53 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,38	29/01/2025
1	198	0100100140223001	001	0014	0223	RUA ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, nº 41 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,19	29/01/2025
1	199	0100100140255001	001	0014	0255	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 29 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,34	29/01/2025
1	200	0100100150011001	001	0015	0011	RUA GOIAS, nº 380 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	157,61	29/01/2025
1	201	0100100150022001	001	0015	0022	RUA GOIAS, nº 390 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	218,69	29/01/2025
1	202	0100100220246002	001	0022	246	RUA GOIAS, nº 421 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,17	29/01/2025
1	203	0100100150033001	001	0015	0033	RUA GOIAS, nº 402 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,82	29/01/2025
1	204	0100100150044001	001	0015	0044	RUA GOIAS, nº 412 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	178,88	29/01/2025
1	205	0100100150055001	001	0015	0055	RUA GOIAS, nº 422 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,71	29/01/2025
1	206	0100100150096001	001	0015	0096	RUA GOIAS, nº 432 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,98	29/01/2025
1	207	0100100150132001	001	0015	0132	RUA GUARAPUAVA, nº 6 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	95,80	29/01/2025
1	208	0100100150149001	001	0015	0149	RUA GUARAPUAVA, nº 30 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,71	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	209	0100100150166001	001	0015	0166	RUA GUARAPUAVA, nº 48 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,28	29/01/2025
1	210	0100100150201001	001	0015	0201	RUA GUARAPUAVA, nº 66 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,68	29/01/2025
1	211	0100100160018001	001	0016	0018	RUA GOIAS, nº 216 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	207,89	29/01/2025
1	212	0100100160036001	001	0016	0036	RUA GOIAS, nº 234 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,43	29/01/2025
1	213	0100100160051001	001	0016	0051	RUA GOIAS, nº 252 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	333,61	29/01/2025
1	214	0100100160066001	001	0016	0066	RUA GOIAS, nº 268 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	371,31	29/01/2025
1	215	0100100160082001	001	0016	0082	RUA GOIAS, nº 280 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	261,00	29/01/2025
1	216	0100100160096001	001	0016	0096	RUA GOIAS, nº 294 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	280,08	29/01/2025
1	217	0100100160097002	001	0016	0097	RUA GOIAS, nº 302 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	322,97	29/01/2025
1	218	0100100160111001	001	0016	0111	RUA GOIAS, nº 310 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	315,46	29/01/2025
1	219	0100100160126001	001	0016	0126	RUA GOIAS, nº 324 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	347,73	29/01/2025
1	220	0100100160002001	001	0016	0002	RUA GOIAS, nº 340 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,63	29/01/2025
1	221	0100100160186001	001	0016	0186	RUA GOIAS, nº 354 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	78,58	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	222	0100100160223001	001	0016	0223	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 546 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,66	29/01/2025
1	223	0100100160244001	001	0016	0244	RUA GUARAPUAVA, nº 126 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	304,90	29/01/2025
1	224	0100100160265001	001	0016	0265	RUA GUARAPUAVA, nº 146 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	334,11	29/01/2025
1	225	0100100160275001	001	0016	0275	RUA GUARAPUAVA, nº 156 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,94	29/01/2025
1	226	0100100160285001	001	0016	0285	RUA GUARAPUAVA, nº 166 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,16	29/01/2025
1	227	0100100160306001	001	0016	0306	RUA GUARAPUAVA, nº 178 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,48	29/01/2025
1	228	0100100160318001	001	0016	0318	RUA GUARAPUAVA, nº 192 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	145,54	29/01/2025
1	229	0100100160332001	001	0016	0332	RUA GUARAPUAVA, nº 206 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	168,67	29/01/2025
1	230	0100100160347001	001	0016	0347	RUA GUARAPUAVA, nº 212 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,91	29/01/2025
1	231	0100100160370001	001	0016	0370	RUA SANTA CATARINA, nº 581 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	176,61	29/01/2025
1	232	0100100160380001	001	0016	0380	RUA SANTA CATARINA, nº 571 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	369,74	29/01/2025
1	233	0100100160388001	001	0016	0388	RUA SANTA CATARINA, nº 565 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	61,33	29/01/2025
1	234	0100100170010001	001	0017	0010	RUA GOIAS, nº 12 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	299,74	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	235	0100100170022001	001	0017	0022	RUA GOIAS, nº 24 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	299,74	29/01/2025
1	236	0100100170034001	001	0017	0034	RUA GOIAS, nº 36 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,71	29/01/2025
1	238	0100100170049002	001	0017	0049	RUA GOIAS, nº 52 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,24	29/01/2025
1	239	0100100170065001	001	0017	0065	RUA GOIAS, nº 68 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	262,05	29/01/2025
1	240	0100100170082001	001	0017	0082	RUA GOIAS, nº 84 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	266,92	29/01/2025
1	241	0100100170109001	001	0017	0109	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 754 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,10	29/01/2025
1	242	0100100170121001	001	0017	0121	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 764 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,65	29/01/2025
1	243	0100100170133001	001	0017	0133	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 776 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,89	29/01/2025
1	244	0100100170174001	001	0017	0174	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 788 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	340,51	29/01/2025
1	245	0100100170189001	001	0017	0189	RUA CURITIBA, nº 44 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	240,06	29/01/2025
1	246	0100100170204001	001	0017	0204	RUA CURITIBA, nº 60 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	245,33	29/01/2025
1	247	0100100170213001	001	0017	0213	RUA CURITIBA, nº 70 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,67	29/01/2025
1	248	0100100170222001	001	0017	0222	RUA CURITIBA, nº 80 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,37	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	249	0100100170235001	001	0017	0235	RUA CURITIBA, nº 92 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	157,29	29/01/2025
1	250	0100100170272001	001	0017	0272	RUA CURITIBA, nº 104 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	299,39	29/01/2025
1	251	0100100180020001	001	0018	0020	RUA MATO GROSSO, nº 20 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,02	29/01/2025
1	252	0100100180025001	001	0018	0025	RUA MATO GROSSO, nº 26 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	202,43	29/01/2025
1	253	0100100180037001	001	0018	0037	RUA MATO GROSSO, nº 38 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	434,56	29/01/2025
1	254	0100100180057001	001	0018	0057	RUA MATO GROSSO, nº 58 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	456,23	29/01/2025
1	255	0100100180099001	001	0018	0099	RUA MATO GROSSO, nº 86 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	223,46	29/01/2025
1	257	0100100180110001	001	0018	0110	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 626 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	394,12	29/01/2025
1	258	0100100180122001	001	0018	0122	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 638 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,07	29/01/2025
1	259	0100100180134001	001	0018	0134	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 650 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	228,84	29/01/2025
1	260	0100100180146001	001	0018	0146	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 662 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	365,98	29/01/2025
1	261	0100100180158001	001	0018	0158	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 674 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	334,88	29/01/2025
1	262	0100100180170001	001	0018	0170	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 686 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	327,35	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	263	0100100180171002	001	0018	0171	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 680-FUNDO - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	214,34	29/01/2025
1	264	0100100180182001	001	0018	0182	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 698 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,73	29/01/2025
1	265	0100100180194001	001	0018	0194	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 710 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,55	29/01/2025
1	266	0100100180195002	001	0018	0195	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 710 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	199,59	29/01/2025
1	267	0100100180236001	001	0018	0236	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 722 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	279,40	29/01/2025
1	268	0100100180247001	001	0018	0247	RUA GOIAS, nº 75 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,54	29/01/2025
1	269	0100100180259001	001	0018	0259	RUA GOIAS, nº 63 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	318,50	29/01/2025
1	270	0100100180271001	001	0018	0271	RUA GOIAS, nº 49 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	238,79	29/01/2025
1	271	0100100180283001	001	0018	0283	RUA GOIAS, nº 37 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	179,57	29/01/2025
1	272	0100100180296001	001	0018	0296	RUA GOIAS, nº 25 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	236,69	29/01/2025
1	273	0100100180335001	001	0018	0335	RUA GOIAS, nº 13 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,23	29/01/2025
1	274	0100100180347001	001	0018	0347	ROD PRT 466, nº 750 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,06	29/01/2025
1	275	0100100180359001	001	0018	0359	ROD PRT 466, nº 760 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,90	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	276	0100100180371001	001	0018	0371	ROD PRT 466, nº 770 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,90	29/01/2025
1	277	0100100180383001	001	0018	0383	ROD PRT 466, nº 780 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	176,33	29/01/2025
1	278	0100100180395001	001	0018	0395	ROD PRT 466, nº 790 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,90	29/01/2025
1	279	0100100190035001	001	0019	0035	RUA MATO GROSSO, nº 114 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,18	29/01/2025
1	280	0100100190036002	001	0019	0036	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 621 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,75	29/01/2025
1	281	0100100190065001	001	0019	0065	RUA MATO GROSSO, nº 128 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	260,23	29/01/2025
1	282	0100100190066002	001	0019	0066	RUA MATO GROSSO, nº 144 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	493,66	29/01/2025
1	284	0100100190110001	001	0019	0110	RUA MATO GROSSO, nº 180 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	277,30	29/01/2025
1	285	0100100190111002	001	0019	0111	RUA SANTA CATARINA, nº 410 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,26	29/01/2025
1	286	0100100190122001	001	0019	0122	RUA SANTA CATARINA, nº 426 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	271,72	29/01/2025
1	287	0100100190137001	001	0019	0137	RUA SANTA CATARINA, nº 444 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	291,60	29/01/2025
1	288	0100100190152001	001	0019	0152	RUA SANTA CATARINA, nº 460 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	516,77	29/01/2025
1	289	0100100190167001	001	0019	0167	RUA SANTA CATARINA, nº 476 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	385,88	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	290	0100100190182001	001	0019	0182	RUA SANTA CATARINA, nº 492 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	293,58	29/01/2025
1	291	0100100190197001	001	0019	0197	RUA SANTA CATARINA, nº 508 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	390,25	29/01/2025
1	292	0100100190212001	001	0019	0212	RUA SANTA CATARINA, nº 522 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	300,26	29/01/2025
1	293	0100100190255001	001	0019	0255	RUA GOIAS, nº 187 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	294,85	29/01/2025
1	295	0100100190325001	001	0019	0325	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 679 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	369,56	29/01/2025
1	296	0100100190340001	001	0019	0340	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 665 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	380,21	29/01/2025
1	297	0100100190355001	001	0019	0355	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 651 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	253,00	29/01/2025
1	298	0100100190370001	001	0019	0370	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 637 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	240,09	29/01/2025
1	299	0100100193850001	001	0019	3850	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 623 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	616,45	29/01/2025
1	300	0100100190404001	001	0019	0404	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 625 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,46	29/01/2025
1	301	0100100200045001	001	0020	0045	RUA SANTA CATARINA, nº 406 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	333,72	29/01/2025
1	302	0100100200045002	001	0020	0045	RUA MATO GROSSO, nº 222 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	111,32	29/01/2025
1	303	0100100200063001	001	0020	0063	RUA MATO GROSSO, nº 236 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,31	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	304	0100100200064002	001	0020	0064	RUA MATO GROSSO, nº 244 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	254,39	29/01/2025
1	306	0100100200107001	001	0020	0107	RUA CUIABA, nº 22 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	238,52	29/01/2025
1	307	0100100200106002	001	0020	0106	RUA MATO GROSSO, nº 252 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	227,20	29/01/2025
1	308	0100100200122001	001	0020	0122	RUA CUIABA, nº 40 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	288,54	29/01/2025
1	309	0100100200137001	001	0020	0137	RUA CUIABA, nº 56 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	254,95	29/01/2025
1	310	0100100200152001	001	0020	0152	RUA CUIABA, nº 72 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	308,67	29/01/2025
1	311	0100100200167001	001	0020	0167	RUA CUIABA, nº 88 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	322,20	29/01/2025
1	312	0100100200236001	001	0020	0236	RUA GOIAS, nº 267 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	541,95	29/01/2025
1	313	0100100200251001	001	0020	0251	RUA GOIAS, nº 251 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,42	29/01/2025
1	314	0100100200271001	001	0020	0271	RUA GOIAS, nº 235 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,41	29/01/2025
1	315	0100100200303001	001	0020	0303	RUA SANTA CATARINA, nº 539/215 GO - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	328,68	29/01/2025
1	316	0100100200314001	001	0020	0314	RUA SANTA CATARINA, nº 523 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	243,38	29/01/2025
1	317	0100100200329001	001	0020	0329	RUA SANTA CATARINA, nº 507 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	109,02	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	318	0100100200330002	001	0020	0330	RUA SANTA CATARINA, nº 515-FUND - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	271,36	29/01/2025
1	319	0100100200344001	001	0020	0344	RUA SANTA CATARINA, nº 491 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	750,98	29/01/2025
1	320	0100100200359001	001	0020	0359	RUA SANTA CATARINA, nº 475 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,69	29/01/2025
1	321	0100100200360002	001	0020	0360	RUA SANTA CATARINA, nº 475 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	340,13	29/01/2025
1	322	0100100200374001	001	0020	0374	RUA SANTA CATARINA, nº 459 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	279,14	29/01/2025
1	323	0100100200389001	001	0020	0389	RUA SANTA CATARINA, nº 443 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	80,15	29/01/2025
1	324	0100100200390002	001	0020	0390	RUA SANTA CATARINA, nº 439 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,22	29/01/2025
1	325	0100100200391003	001	0020	0391	RUA SANTA CATARINA, nº 431 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,74	29/01/2025
1	326	0100100200405001	001	0020	0405	RUA SANTA CATARINA, nº 427 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	121,06	29/01/2025
1	327	0100100200406002	001	0020	0406	RUA SANTA CATARINA, nº 417-FUND - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,40	29/01/2025
1	329	0100100210090001	001	0021	0090	RUA MATO GROSSO, nº 318 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,14	29/01/2025
1	330	0100100210091002	001	0021	0091	RUA MATO GROSSO, nº 326-FUND - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,80	29/01/2025
1	331	0100100210135001	001	0021	0135	RUA MATO GROSSO, nº 332 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,51	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	332	0100100210150001	001	0021	0150	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 382 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	305,06	29/01/2025
1	333	0100100210165001	001	0021	0165	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 398 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	173,11	29/01/2025
1	334	0100100210172001	001	0021	0172	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 408 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	199,54	29/01/2025
1	335	0100100210180001	001	0021	0180	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 414 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,82	29/01/2025
1	336	0100100210195001	001	0021	0195	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 430 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	234,68	29/01/2025
1	337	0100100210249001	001	0021	0249	RUA GOIAS, nº 347 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,09	29/01/2025
1	338	0100100210264001	001	0021	0264	RUA GOIAS, nº 339 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	370,50	29/01/2025
1	339	0100100210279001	001	0021	0279	RUA GOIAS, nº 323 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	432,51	29/01/2025
1	340	0100100210323001	001	0021	0323	RUA GOIAS, nº 309 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	285,67	29/01/2025
1	341	0100100210333001	001	0021	0333	RUA CUIABA, nº 103 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,74	29/01/2025
1	342	0100100210348001	001	0021	0348	RUA CUIABA, nº 87 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	294,28	29/01/2025
1	343	0100100210363001	001	0021	0363	RUA CUIABA, nº 71 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	259,94	29/01/2025
1	344	0100100210378001	001	0021	0378	RUA CUIABA, nº 55 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	279,79	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	345	0100100220055001	001	0022	0055	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 361 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	195,97	29/01/2025
1	346	0100100220066001	001	0022	0066	RUA MATO GROSSO, nº 376 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	232,70	29/01/2025
1	347	0100100220077001	001	0022	0077	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 19 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,38	29/01/2025
1	349	0100100220127001	001	0022	0127	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 342 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	294,15	29/01/2025
1	350	0100100220138001	001	0022	0138	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 356 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	360,94	29/01/2025
1	351	0100100220149001	001	0022	0149	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 370 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,90	29/01/2025
1	352	0100100220150002	001	0022	0150	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 378-FUND - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	98,05	29/01/2025
1	353	0100100220160001	001	0022	0160	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 384 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	156,22	29/01/2025
1	354	0100100220169001	001	0022	0169	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 398 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,08	29/01/2025
1	355	0100100220180001	001	0022	0180	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 410 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,97	29/01/2025
1	356	0100100220191001	001	0022	0191	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 422 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,18	29/01/2025
1	357	0100100220202001	001	0022	0202	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 432 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,65	29/01/2025
1	358	0100100220246001	001	0022	0246	RUA GOIAS, nº 411 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	122,04	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	359	0100100220290001	001	0022	0290	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 477 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	287,74	29/01/2025
1	360	0100100220301001	001	0022	0301	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 475 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	168,87	29/01/2025
1	361	0100100220312001	001	0022	0312	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 465 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,07	29/01/2025
1	362	0100100220323001	001	0022	0323	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 443 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,77	29/01/2025
1	363	0100100220334001	001	0022	0334	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 431 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,76	29/01/2025
1	364	0100100220345001	001	0022	0345	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 419 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,45	29/01/2025
1	365	0100100220356001	001	0022	0356	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 407 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,18	29/01/2025
1	366	0100100220367001	001	0022	0367	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 403 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,62	29/01/2025
1	368	0100100220379002	001	0022	0379	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 383 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,66	29/01/2025
1	369	0100100220389001	001	0022	0389	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 375 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,81	29/01/2025
1	370	0100100230024001	001	0023	0024	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 425 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,37	29/01/2025
1	371	0100100230035001	001	0023	0035	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 411 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	111,43	29/01/2025
1	372	0100100230045001	001	0023	0045	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 399 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,48	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	373	0100100230055001	001	0023	0055	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 389 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,42	29/01/2025
1	374	0100100230065001	001	0023	0065	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 379 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,78	29/01/2025
1	375	0100100230075001	001	0023	0075	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 369 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	122,36	29/01/2025
1	376	0100100230084001	001	0023	0084	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 359 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,48	29/01/2025
1	377	0100100230093001	001	0023	0093	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 349 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,46	29/01/2025
1	378	0100100230103001	001	0023	0103	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 339 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,64	29/01/2025
1	379	0100100230111001	001	0023	0111	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 329 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,77	29/01/2025
1	380	0100100230166001	001	0023	0166	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 315 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,30	29/01/2025
1	381	0100100230177001	001	0023	0177	RUA MATO GROSSO, nº 422 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,59	29/01/2025
1	382	0100100230178002	001	0023	0178	RUA MATO GROSSO, nº 424-FUND - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,53	29/01/2025
1	383	0100100230188001	001	0023	0188	RUA MATO GROSSO, nº 434 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,51	29/01/2025
1	384	0100100230202001	001	0023	0202	RUA MATO GROSSO, nº 444 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,33	29/01/2025
1	385	0100100230214001	001	0023	0214	RUA MATO GROSSO, nº 468 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	146,01	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	386	0100100230249001	001	0023	0249	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 480 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	95,99	29/01/2025
1	387	0100100230260001	001	0023	0260	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 378 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,43	29/01/2025
1	388	0100100230271001	001	0023	0271	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 390 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	222,71	29/01/2025
1	389	0100100230282001	001	0023	0282	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 400 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	227,48	29/01/2025
1	390	0100100230293001	001	0023	0293	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 412 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,94	29/01/2025
1	391	0100100230304001	001	0023	0304	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 422 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,68	29/01/2025
1	392	0100100230315001	001	0023	0315	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 432 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,68	29/01/2025
1	393	0100100230326001	001	0023	0326	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 444 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	218,92	29/01/2025
1	394	0100100230337001	001	0023	0337	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 454 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,13	29/01/2025
1	395	0100100230374001	001	0023	0374	RUA GOIAS, nº 476 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	231,22	29/01/2025
1	396	0100100230386001	001	0023	0386	RUA GOIAS, nº 471 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,73	29/01/2025
1	400	0100100240145001	001	0024	0145	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 526 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,16	29/01/2025
1	401	0100100240146002	001	0024	0146	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 506 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,14	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	402	0100100240166001	001	0024	0166	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 546 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	367,59	29/01/2025
1	403	0100100240178001	001	0024	0178	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 566 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	315,03	29/01/2025
1	404	0100100240190001	001	0024	0190	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 578 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	344,12	29/01/2025
1	405	0100100240203001	001	0024	0203	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 590 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	363,07	29/01/2025
1	406	0100100240214001	001	0024	0214	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 602 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	96,29	29/01/2025
1	407	0100100240215002	001	0024	0215	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 598 - FUN - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	162,46	29/01/2025
1	408	0100100240255001	001	0024	0255	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 608 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	202,87	29/01/2025
1	409	0100100240256002	001	0024	0256	RUA MATO GROSSO, nº 67 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,07	29/01/2025
1	410	0100100240267001	001	0024	0267	RUA MATO GROSSO, nº 53 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	228,03	29/01/2025
1	411	0100100240299001	001	0024	0299	RUA MATO GROSSO, nº 41 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	293,65	29/01/2025
1	412	0100100240320001	001	0024	0320	RUA MATO GROSSO, nº 23 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	292,65	29/01/2025
1	413	0100100240340001	001	0024	0340	ROD PRT 466, nº ET. RON - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	1.067,22	29/01/2025
1	414	0100100240352001	001	0024	0352	ROD PRT 466, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	396,60	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	415	0100100240362001	001	0024	0362	ROD PRT 466, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	449,71	29/01/2025
1	416	0100100240380001	001	0024	0380	ROD PRT 466, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,53	29/01/2025
1	417	0100100240392001	001	0024	0392	ROD PRT 466, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	263,98	29/01/2025
1	418	0100100240404001	001	0024	0404	ROD PRT 466, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	380,07	29/01/2025
1	420	0100100260058001	001	0026	0058	RUA PARANA, nº 445 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	339,10	29/01/2025
1	421	0100100260059002	001	0026	0059	RUA PARANA, nº S/N - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	516,94	29/01/2025
1	422	0100100260104001	001	0026	0104	RUA SANTA CATARINA, nº 278 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,53	29/01/2025
1	423	0100100260117001	001	0026	0117	RUA SANTA CATARINA, nº 298 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	70,94	29/01/2025
1	424	0100100260118002	001	0026	0118	RUA SANTA CATARINA, nº 298 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,76	29/01/2025
1	425	0100100260131001	001	0026	0131	RUA SANTA CATARINA, nº 318 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	54,48	29/01/2025
1	426	0100100260132002	001	0026	0132	RUA SANTA CATARINA, nº 318 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,81	29/01/2025
1	427	0100100260140001	001	0026	0140	RUA SANTA CATARINA, nº 328 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	171,52	29/01/2025
1	428	0100100260162001	001	0026	0162	RUA SANTA CATARINA, nº 348 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	246,04	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	429	0100100260162002	001	0026	0162	RUA SANTA CATARINA, nº 344 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	186,02	29/01/2025
1	430	0100100260177001	001	0026	0177	RUA SANTA CATARINA, nº 358 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	83,53	29/01/2025
1	431	0100100260177002	001	0026	0177	RUA SANTA CATARINA, nº 358 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	247,50	29/01/2025
1	432	0100100260192001	001	0026	0192	RUA SANTA CATARINA, nº 378 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,14	29/01/2025
1	433	0100100260193002	001	0026	0193	RUA SANTA CATARINA, nº 378 - Bairro: - JARDIM SÃO FRANCISCO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	223,44	29/01/2025
1	434	0100100260231001	001	0026	0231	RUA SANTA CATARINA, nº 398 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	244,77	29/01/2025
1	435	0100100260232002	001	0026	0232	RUA SANTA CATARINA, nº 396 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	88,62	29/01/2025
1	436	0100100260276001	001	0026	0276	RUA MATO GROSSO, nº 153 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	466,41	29/01/2025
1	437	0100100260288001	001	0026	0288	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 577 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	344,12	29/01/2025
1	438	0100100260300001	001	0026	0300	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 565 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	344,12	29/01/2025
1	439	0100100260312001	001	0026	0312	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 545 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,05	29/01/2025
1	440	0100100260313002	001	0026	0313	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 555 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,53	29/01/2025
1	441	0100100260324001	001	0026	0324	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 525 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,04	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	442	0100100260336001	001	0026	0336	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 509 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	276,82	29/01/2025
1	443	0100100260337002	001	0026	0337	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	299,75	29/01/2025
1	444	0100100260348001	001	0026	0348	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 485 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	195,56	29/01/2025
1	445	0100100260360001	001	0026	0360	RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 465 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,84	29/01/2025
1	446	0100100270046001	001	0027	0046	RUA SANTA CATARINA, nº 277 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,63	29/01/2025
1	447	0100100270047002	001	0027	0047	RUA PARANA, nº 174 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	172,02	29/01/2025
1	448	0100100270061001	001	0027	0061	RUA PARANA, nº 190 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	195,72	29/01/2025
1	449	0100100270075001	001	0027	0075	RUA PARANA, nº 204 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	273,46	29/01/2025
1	450	0100100270104001	001	0027	0104	RUA MARECHAL DEODORO, nº 45 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	220,12	29/01/2025
1	451	0100100270148001	001	0027	0148	RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, nº 78 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,93	29/01/2025
1	452	0100100270189001	001	0027	0189	RUA SANTA CATARINA, nº 329 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	436,49	29/01/2025
1	453	0100100270207001	001	0027	0207	RUA SANTA CATARINA, nº 303 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	54,48	29/01/2025
1	454	0100100270208002	001	0027	0208	RUA SANTA CATARINA, nº 307 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	83,66	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	455	0100100270209003	001	0027	0209	RUA SANTA CATARINA, nº 313 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,95	29/01/2025
1	456	0100100280065001	001	0028	0065	RUA MARECHAL DEODORO, nº 10 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	229,21	29/01/2025
1	457	0100100280081001	001	0028	0081	RUA MARECHAL DEODORO, nº 28 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	286,37	29/01/2025
1	458	0100100280115001	001	0028	0115	RUA MARECHAL DEODORO, nº 46 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,27	29/01/2025
1	459	0100100280127001	001	0028	0127	RUA PARANA, nº 252 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	246,57	29/01/2025
1	460	0100100280151001	001	0028	0151	RUA PARANA, nº 276 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	426,29	29/01/2025
1	461	0100100280163001	001	0028	0163	RUA PARANA, nº 288 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	245,03	29/01/2025
1	462	0100100280202001	001	0028	0202	RUA PARANA, nº 302 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	381,13	29/01/2025
1	465	0100100280224001	001	0028	0224	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 316 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,72	29/01/2025
1	466	01001002823BR001	001	0028	23BR	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 336 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,36	29/01/2025
1	468	0100100290040001	001	0029	0040	RUA PARANA, nº 326 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,89	29/01/2025
1	469	0100100290041002	001	0029	0041	RUA PARANA, nº 340 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	85,80	29/01/2025
1	470	0100100290053001	001	0029	0053	RUA PARANA, nº 352 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,76	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	471	0100100290071001	001	0029	0071	RUA PARANA, nº 370 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,85	29/01/2025
1	472	0100100290096001	001	0029	0096	RUA PARANA, nº 382 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	101,02	29/01/2025
1	473	0100100290150001	001	0029	0150	RUA MATO GROSSO, nº 391 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	344,63	29/01/2025
1	474	0100100290164001	001	0029	0164	RUA MATO GROSSO, nº 365 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,01	29/01/2025
1	478	0100100290191001	001	0029	0191	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 335 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	111,26	29/01/2025
1	479	0100100290206001	001	0029	0206	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 315 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,56	29/01/2025
1	481	0100100290221001	001	0029	0221	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 295 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	232,01	29/01/2025
1	482	0100100300044001	001	0030	0044	RUA PARANA, nº 454 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,97	29/01/2025
1	483	0100100300061001	001	0030	0061	RUA MATO GROSSO, nº 443 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	110,36	29/01/2025
1	484	0100100300098001	001	0030	0098	RUA MATO GROSSO, nº 303 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	372,83	29/01/2025
1	485	0100100300109001	001	0030	0109	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 287 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,38	29/01/2025
1	486	0100100300144001	001	0030	0144	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 269 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,72	29/01/2025
1	487	0100100220004001	001	0022	0004	RUA PARANA, nº 438 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	118,70	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	489	0100100310082001	001	0031	0082	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 186 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	503,21	29/01/2025
1	491	0100100310130001	001	0031	0130	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 250 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	207,34	29/01/2025
1	492	0100100310142001	001	0031	0142	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 264 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,66	29/01/2025
1	493	0100100310154001	001	0031	0154	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 278 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	256,07	29/01/2025
1	494	0100100310166001	001	0031	0166	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 292 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,02	29/01/2025
1	495	0100100310190001	001	0031	0190	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 306 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,00	29/01/2025
1	496	0100100310206001	001	0031	0206	RUA PARANA, nº 41 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,69	29/01/2025
1	497	0100100310207002	001	0031	0207	RUA PARANA, nº 25 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,41	29/01/2025
1	498	0100100310272001	001	0031	0272	ROD PRT 466, nº 1080 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,32	29/01/2025
1	500	0100100320048001	001	0032	0048	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 185 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	533,87	29/01/2025
1	501	0100100320092001	001	0032	0092	RUA SÃO PAULO, nº 112 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	75,31	29/01/2025
1	502	0100100320093002	001	0032	0093	RUA SANTA CATARINA, nº 142 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	254,18	29/01/2025
1	503	0100100320121001	001	0032	0121	RUA SANTA CATARINA, nº 158 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	318,99	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	504	0100100320122002	001	0032	0122	RUA SANTA CATARINA, nº 174 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	288,07	29/01/2025
1	505	0100100320135001	001	0032	0135	RUA SANTA CATARINA, nº 192 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	96,15	29/01/2025
1	506	0100100320136002	001	0032	0136	RUA SANTA CATARINA, nº 192 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,65	29/01/2025
1	507	0100100320150001	001	0032	0150	RUA SANTA CATARINA, nº 210 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	445,04	29/01/2025
1	508	0100100320165001	001	0032	0165	RUA SANTA CATARINA, nº 228 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,49	29/01/2025
1	509	0100100320166002	001	0032	0166	RUA SANTA CATARINA, nº 228 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	178,07	29/01/2025
1	510	0100100320180001	001	0032	0180	RUA SANTA CATARINA, nº 246 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	78,65	29/01/2025
1	511	0100100320181002	001	0032	0181	RUA SANTA CATARINA, nº 246 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	301,20	29/01/2025
1	512	0100100320210001	001	0032	0210	RUA SANTA CATARINA, nº 264 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	175,89	29/01/2025
1	513	0100100320211002	001	0032	0211	RUA PARANA, nº 123 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,41	29/01/2025
1	514	0100100320226001	001	0032	0226	RUA PARANA, nº 115 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	66,08	29/01/2025
1	515	0100100320227002	001	0032	0227	RUA PARANA, nº 109 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,69	29/01/2025
1	516	0100100320271001	001	0032	0271	RUA PARANA, nº 101 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	270,24	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	517	0100100320287001	001	0032	0287	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 291 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	322,75	29/01/2025
1	518	0100100320299001	001	0032	0299	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 277 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	178,95	29/01/2025
1	519	0100100320311001	001	0032	0311	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 263 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,46	29/01/2025
1	520	0100100320323001	001	0032	0323	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 249 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,99	29/01/2025
1	521	0100100320324002	001	0032	0324	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,97	29/01/2025
1	522	0100100320348001	001	0032	0348	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 233 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	530,53	29/01/2025
1	524	0100100320360001	001	0032	0360	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 201 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	274,80	29/01/2025
1	525	0100100340060001	001	0034	0060	RUA TIRADENTES, nº 96 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	338,18	29/01/2025
1	526	0100100340061002	001	0034	0061	RUA TIRADENTES, nº 108 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	265,84	29/01/2025
1	527	0100100340062003	001	0034	0062	RUA TIRADENTES, nº 120 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	286,65	29/01/2025
1	528	0100100341819001	001	0034	1819	RUA SÃO PAULO, nº 202 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	354,58	29/01/2025
1	529	0100100341819002	001	0034	1819	RUA SÃO PAULO, nº 175 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	288,07	29/01/2025
1	530	0100100340121001	001	0034	0121	RUA SÃO PAULO, nº 226 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,16	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	531	0100100340144001	001	0034	0144	RUA MARECHAL DEODORO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	282,40	29/01/2025
1	532	0100100340156001	001	0034	0156	RUA MARECHAL DEODORO, nº 153 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	250,99	29/01/2025
1	533	0100100340168001	001	0034	0168	RUA MARECHAL DEODORO, nº 141 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	245,19	29/01/2025
1	534	0100100340180001	001	0034	0180	RUA MARECHAL DEODORO, nº 127 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	243,91	29/01/2025
1	535	0100100340192001	001	0034	0192	RUA MARECHAL DEODORO, nº 113 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	201,45	29/01/2025
1	536	0100100340205001	001	0034	0205	RUA MARECHAL DEODORO, nº 85 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,45	29/01/2025
1	537	0100100340240001	001	0034	0240	RUA PARANA, nº 210 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,06	29/01/2025
1	538	0100100340251001	001	0034	0251	RUA PARANA, nº 207 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	226,93	29/01/2025
1	540	0100100340264001	001	0034	0264	RUA PARANA, nº 195 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	434,46	29/01/2025
1	541	0100100340314001	001	0034	0314	RUA PARANA, nº 183 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,29	29/01/2025
1	542	0100100340315002	001	0034	0315	RUA PARANA, nº 226 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	297,75	29/01/2025
1	543	0100100340316003	001	0034	0316	RUA TIRADENTES, nº 263 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	484,31	29/01/2025
1	544	0100100340336001	001	0034	0336	RUA TIRADENTES, nº 34 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	639,09	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	545	0100100340348001	001	0034	0348	RUA TIRADENTES, nº 46 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	384,32	29/01/2025
1	546	0100100340360001	001	0034	0360	RUA TIRADENTES, nº 56 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	299,68	29/01/2025
1	547	0100100340372001	001	0034	0372	RUA TIRADENTES, nº 72 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	380,36	29/01/2025
1	548	0100100340384001	001	0034	0384	RUA TIRADENTES, nº 86 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	347,41	29/01/2025
1	549	0100100350048001	001	0035	0048	RUA MARECHAL DEODORO, nº 178 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	498,96	29/01/2025
1	550	0100100350096001	001	0035	0096	RUA SÃO PAULO, nº 308 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,00	29/01/2025
1	551	0100100350108001	001	0035	0108	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 156 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,94	29/01/2025
1	552	0100100350120001	001	0035	0120	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 170 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	220,67	29/01/2025
1	553	0100100350132001	001	0035	0132	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 184 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	369,03	29/01/2025
1	554	0100100350144001	001	0035	0144	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 198 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	239,80	29/01/2025
1	555	0100100350156001	001	0035	0156	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 212 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	265,14	29/01/2025
1	556	0100100350168001	001	0035	0168	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 226 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	309,52	29/01/2025
1	557	0100100350186001	001	0035	0186	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 238 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,91	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	558	0100100350216001	001	0035	0216	RUA PARANA, nº 301 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	137,01	29/01/2025
1	559	0100100350228001	001	0035	0228	RUA PARANA, nº 287 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	265,14	29/01/2025
1	560	0100100350240001	001	0035	0240	RUA PARANA, nº 271 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	271,09	29/01/2025
1	561	0100100350250001	001	0035	0250	RUA PARANA, nº 263 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	119,98	29/01/2025
1	562	0100100350288001	001	0035	0288	RUA PARANA, nº 255 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	286,80	29/01/2025
1	563	0100100350300001	001	0035	0300	RUA MARECHAL DEODORO, nº 72 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	227,32	29/01/2025
1	564	0100100350301002	001	0035	0301	RUA MARECHAL DEODORO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	97,47	29/01/2025
1	565	0100100350312001	001	0035	0312	RUA MARECHAL DEODORO, nº 86 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	284,25	29/01/2025
1	566	0100100350324001	001	0035	0324	RUA MARECHAL DEODORO, nº 100 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	281,70	29/01/2025
1	567	0100100350336001	001	0035	0336	RUA MARECHAL DEODORO, nº 114 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	287,65	29/01/2025
1	568	0100100350348001	001	0035	0348	RUA MARECHAL DEODORO, nº 128 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	252,41	29/01/2025
1	569	0100100350360001	001	0035	0360	RUA MARECHAL DEODORO, nº 142 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	305,91	29/01/2025
1	570	0100100350372001	001	0035	0372	RUA MARECHAL DEODORO, nº 154 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	317,97	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	572	0100100350384001	001	0035	0384	RUA MARECHAL DEODORO, nº 166 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	289,67	29/01/2025
1	573	0100100360042001	001	0036	0042	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 141 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,24	29/01/2025
1	574	0100100360053001	001	0036	0053	RUA SÃO PAULO, nº 356 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,78	29/01/2025
1	575	0100100360101001	001	0036	0101	RUA SÃO PAULO, nº 380 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,97	29/01/2025
1	576	0100100360112001	001	0036	0112	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 174 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	104,59	29/01/2025
1	577	0100100360124001	001	0036	0124	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 188 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,65	29/01/2025
1	578	0100100360136001	001	0036	0136	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 198 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,96	29/01/2025
1	579	0100100360148001	001	0036	0148	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 210 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,07	29/01/2025
1	580	0100100360160001	001	0036	0160	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 222 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,61	29/01/2025
1	581	0100100360161002	001	0036	0161	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 230 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	114,73	29/01/2025
1	582	0100100360208001	001	0036	0208	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 246 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	96,01	29/01/2025
1	583	0100100360220001	001	0036	0220	RUA PARANA, nº 373 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,88	29/01/2025
1	584	0100100360232001	001	0036	0232	RUA PARANA, nº 361 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,61	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	585	0100100360279001	001	0036	0279	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 261 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,34	29/01/2025
1	586	0100100360291001	001	0036	0291	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 247 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,43	29/01/2025
1	587	01001003613-M001	001	0036	13-M	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 233 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,94	29/01/2025
1	588	0100100360316001	001	0036	0316	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 219 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	179,78	29/01/2025
1	589	0100100360328001	001	0036	0328	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 205 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	114,40	29/01/2025
1	590	0100100360329002	001	0036	0329	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	106,67	29/01/2025
1	591	0100100360340001	001	0036	0340	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 191 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,43	29/01/2025
1	592	0100100360352001	001	0036	0352	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 177 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,70	29/01/2025
1	593	0100100360367001	001	0036	0367	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 157 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,81	29/01/2025
1	594	0100100370019001	001	0037	0019	RUA PARANA, nº 449 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	130,11	29/01/2025
1	595	0100100370030001	001	0037	0030	RUA PARANA, nº 429 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,67	29/01/2025
1	596	0100100370041001	001	0037	0041	RUA PARANA, nº 419 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,76	29/01/2025
1	597	0100100370082001	001	0037	0082	RUA PARANA, nº 407 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	226,93	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	598	0100100370108001	001	0037	0108	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 209 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	146,51	29/01/2025
1	599	0100100370121001	001	0037	0121	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 197 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,98	29/01/2025
1	600	0100100370134001	001	0037	0134	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 189 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,55	29/01/2025
1	601	0100100370182001	001	0037	0182	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 139 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,86	29/01/2025
1	603	0100100370279001	001	0037	0279	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 266 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,85	29/01/2025
1	604	0100100370290001	001	0037	0290	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 278 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	131,93	29/01/2025
1	605	0100100370301001	001	0037	0301	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 288 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,72	29/01/2025
1	606	0100100370333001	001	0037	0333	RUA PARANA, nº 312 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,98	29/01/2025
1	607	0100100370345001	001	0037	0345	RUA PARANA, nº 461 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	137,07	29/01/2025
1	608	0100100380030001	001	0038	0030	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 6 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	976,32	29/01/2025
1	609	0100100380045001	001	0038	0045	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 10 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	624,26	29/01/2025
1	610	0100100380060001	001	0038	0060	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 20 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	624,26	29/01/2025
1	611	0100100380071001	001	0038	0071	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 30 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	312,13	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	612	0100100380082001	001	0038	0082	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 40 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	234,62	29/01/2025
1	613	0100100380093001	001	0038	0093	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 50 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,44	29/01/2025
1	614	0100100380106001	001	0038	0106	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 60 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,13	29/01/2025
1	615	0100100380119001	001	0038	0119	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 72 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	222,80	29/01/2025
1	616	0100100380130001	001	0038	0130	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 84 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,16	29/01/2025
1	617	0100100380146001	001	0038	0146	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 96 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	475,33	29/01/2025
1	618	0100100380156001	001	0038	0156	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 108 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,77	29/01/2025
1	619	0100100380168001	001	0038	0168	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 118 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	207,24	29/01/2025
1	620	0100100380180001	001	0038	0180	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 130 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,23	29/01/2025
1	621	0100100380192001	001	0038	0192	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 142 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	484,54	29/01/2025
1	622	0100100380204001	001	0038	0204	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 154 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,49	29/01/2025
1	623	0100100380258001	001	0038	0258	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 164 - Bairro: - JARDIM SÃO FRANCISCO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	393,11	29/01/2025
1	625	0100100397E8A001	001	0039	7E8A	RUA MINAS GERAIS, nº 305 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,12	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	626	0100100390060001	001	0039	0060	RUA MINAS GERAIS, nº 291 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	212,07	29/01/2025
1	627	0100100390071001	001	0039	0071	RUA MINAS GERAIS, nº 44 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	283,19	29/01/2025
1	628	0100100390080001	001	0039	0080	RUA SANTA CATARINA, nº 54 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	269,66	29/01/2025
1	629	0100100390095001	001	0039	0095	RUA SANTA CATARINA, nº 70 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	244,50	29/01/2025
1	630	0100100390110001	001	0039	0110	RUA SANTA CATARINA, nº 84 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	464,71	29/01/2025
1	632	0100100390126002	001	0039	0126	RUA SANTA CATARINA, nº 98 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	501,12	29/01/2025
1	634	0100100390141002	001	0039	0141	RUA SANTA CATARINA, nº 112 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	395,71	29/01/2025
1	636	0100100390484002	001	0039	0484	RUA SÃO PAULO, nº 125/126 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	313,74	29/01/2025
1	637	0100100390238001	001	0039	0238	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 171 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	454,28	29/01/2025
1	638	0100100390239002	001	0039	0239	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	119,40	29/01/2025
1	639	0100100390250001	001	0039	0250	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 141 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	309,73	29/01/2025
1	640	0100100390262001	001	0039	0262	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 127 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	239,83	29/01/2025
1	641	0100100390274001	001	0039	0274	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 113 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	272,31	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	642	0100100390286001	001	0039	0286	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 99 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,34	29/01/2025
1	643	0100100390304001	001	0039	0304	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 85 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	280,96	29/01/2025
1	644	0100100390333001	001	0039	0333	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 43 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,23	29/01/2025
1	645	0100100400198001	001	0040	0198	RUA TIRADENTES, nº 185 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	577,10	29/01/2025
1	646	0100100400208001	001	0040	0208	RUA TIRADENTES, nº 165 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,94	29/01/2025
1	647	0100100400268001	001	0040	0268	RUA SÃO PAULO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,70	29/01/2025
1	648	0100100410084001	001	0041	0084	RUA MINAS GERAIS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,27	29/01/2025
1	649	0100100410096001	001	0041	0096	RUA MARECHAL DEODORO, nº 301 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,99	29/01/2025
1	650	0100100410108001	001	0041	0108	RUA MARECHAL DEODORO, nº 289 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,98	29/01/2025
1	651	0100100410120001	001	0041	0120	RUA MARECHAL DEODORO, nº 277 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	285,53	29/01/2025
1	654	0100100410205001	001	0041	0205	RUA SÃO PAULO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,26	29/01/2025
1	655	0100100410217001	001	0041	0217	RUA SÃO PAULO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	250,44	29/01/2025
1	656	0100100410229001	001	0041	0229	RUA SÃO PAULO, nº 190 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	231,07	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	657	0100100410241001	001	0041	0241	RUA SÃO PAULO, nº 191 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,69	29/01/2025
1	658	0100100410253001	001	0041	0253	RUA SÃO PAULO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	344,98	29/01/2025
1	659	0100100410301001	001	0041	0301	RUA TIRADENTES, nº 170 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,15	29/01/2025
1	660	0100100410302002	001	0041	0302	RUA TIRADENTES, nº 182 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,60	29/01/2025
1	661	0100100410313001	001	0041	0313	RUA TIRADENTES, nº 194 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,51	29/01/2025
1	662	0100100410325001	001	0041	0325	RUA TIRADENTES, nº 206 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	263,55	29/01/2025
1	663	0100100410385001	001	0041	0385	RUA TIRADENTES, nº 218 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	952,39	29/01/2025
1	665	0100100420109001	001	0042	0109	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 6 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	277,11	29/01/2025
1	666	0100100420110002	001	0042	0110	RUA MINAS GERAIS, nº 93 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,37	29/01/2025
1	667	0100100420121001	001	0042	0121	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	222,04	29/01/2025
1	668	0100100420133001	001	0042	0133	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 48 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,44	29/01/2025
1	669	0100100420145001	001	0042	0145	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 62 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,58	29/01/2025
1	670	0100100420157001	001	0042	0157	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 76 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	340,04	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	671	0100100420169001	001	0042	0169	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 90 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,62	29/01/2025
1	672	0100100420181001	001	0042	0181	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 102 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	194,22	29/01/2025
1	673	0100100420192001	001	0042	0192	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 114 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,66	29/01/2025
1	674	0100100420241001	001	0042	0241	RUA SÃO PAULO, nº 283 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,83	29/01/2025
1	675	0100100420289001	001	0042	0289	RUA SÃO PAULO, nº 273 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,99	29/01/2025
1	676	0100100420313001	001	0042	0313	RUA MARECHAL DEODORO, nº 208 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	411,35	29/01/2025
1	677	0100100420325001	001	0042	0325	RUA MARECHAL DEODORO, nº 236 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,19	29/01/2025
1	678	0100100420337001	001	0042	0337	RUA MARECHAL DEODORO, nº 250 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	84,68	29/01/2025
1	679	0100100420338002	001	0042	0338	RUA MARECHAL DEODORO, nº 250 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	83,78	29/01/2025
1	680	0100100420340001	001	0042	0340	RUA MARECHAL DEODORO, nº 250 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,16	29/01/2025
1	681	0100100420350001	001	0042	0350	RUA MARECHAL DEODORO, nº 264 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,13	29/01/2025
1	682	0100100420363001	001	0042	0363	RUA MARECHAL DEODORO, nº 278 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	250,53	29/01/2025
1	683	0100100420374001	001	0042	0374	RUA MARECHAL DEODORO, nº 290 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,18	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	684	0100100420386001	001	0042	0386	RUA MARECHAL DEODORO, nº 302 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	252,83	29/01/2025
1	685	0100100430048001	001	0043	0048	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 5 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	174,27	29/01/2025
1	686	0100100430060001	001	0043	0060	RUA MINAS GERAIS, nº 21 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,42	29/01/2025
1	687	0100100430108001	001	0043	0108	RUA MINAS GERAIS, nº 5 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	252,83	29/01/2025
1	688	0100100430121001	001	0043	0121	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 48 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	284,41	29/01/2025
1	689	0100100430133001	001	0043	0133	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 62 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,78	29/01/2025
1	690	0100100430143001	001	0043	0143	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 76 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,52	29/01/2025
1	691	0100100430156001	001	0043	0156	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 90 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,78	29/01/2025
1	692	0100100430174001	001	0043	0174	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 102 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,79	29/01/2025
1	693	0100100430204001	001	0043	0204	RUA SÃO PAULO, nº 379 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	121,40	29/01/2025
1	694	0100100430216001	001	0043	0216	RUA SÃO PAULO, nº 369 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,10	29/01/2025
1	695	0100100430228001	001	0043	0228	RUA SÃO PAULO, nº 355 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,89	29/01/2025
1	696	0100100430240001	001	0043	0240	RUA SÃO PAULO, nº 343 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	262,00	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	697	0100100430288001	001	0043	0288	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 101 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,61	29/01/2025
1	698	0100100430300001	001	0043	0300	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 89 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,29	29/01/2025
1	699	0100100430315001	001	0043	0315	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 75 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	262,00	29/01/2025
1	700	0100100430329001	001	0043	0329	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 61 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	262,00	29/01/2025
1	701	0100100430341001	001	0043	0341	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 47 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	437,33	29/01/2025
1	702	0100100430353001	001	0043	0353	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 33 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,30	29/01/2025
1	703	0100100430365001	001	0043	0365	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 19 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	175,33	29/01/2025
1	704	0100100440166001	001	0044	0166	RUA SÃO PAULO, nº 461 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	1.325,02	29/01/2025
1	705	0100100440200001	001	0044	0200	RUA SÃO PAULO, nº 451 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	757,36	29/01/2025
1	706	0100100440239001	001	0044	0239	RUA SÃO PAULO, nº 401 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	578,14	29/01/2025
1	707	0100100440350001	001	0044	0350	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 125 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	593,86	29/01/2025
1	708	0100100440422001	001	0044	0422	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 33 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	745,27	29/01/2025
1	709	0100100450016001	001	0045	0016	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 37 - Bairro: - LOTAMENTO SÃO FRANCISCO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,66	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	710	0100100450017002	001	0045	0017	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 33 - Bairro: - LOTAMENTO SÃO FRANCISCO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,37	29/01/2025
1	711	0100100450048001	001	0045	0048	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 19 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,12	29/01/2025
1	712	0100100450060001	001	0045	0060	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 11 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	86,80	29/01/2025
1	713	0100100460047001	001	0046	0047	RUA MINAS GERAIS, nº 26 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,03	29/01/2025
1	714	0100100460057001	001	0046	0057	RUA MINAS GERAIS, nº 30 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,84	29/01/2025
1	715	0100100460071001	001	0046	0071	RUA MINAS GERAIS, nº 34 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,67	29/01/2025
1	716	0100100460081001	001	0046	0081	RUA MINAS GERAIS, nº 60 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,55	29/01/2025
1	717	0100100460103001	001	0046	0103	RUA MINAS GERAIS, nº 90 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	104,09	29/01/2025
1	718	0100100460128001	001	0046	0128	RUA MINAS GERAIS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	97,26	29/01/2025
1	719	0100100018-F1001	001	0001	8-F1	RUA MINAS GERAIS, nº 20 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	232,91	29/01/2025
1	721	0100100500236001	001	0050	0236	ROD PRT 466, nº KM 171 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	3.577,92	29/01/2025
1	722	0100100500237001	001	0050	0237	ROD PRT 466, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	146,59	29/01/2025
1	723	0100100520011001	001	0052	0011	RUA GOIAS, nº 527 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,60	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	724	0100100520045001	001	0052	0045	RUA GOIAS, nº 517 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	162,76	29/01/2025
1	725	0100100520056001	001	0052	0056	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 443 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,17	29/01/2025
1	726	0100100520067001	001	0052	0067	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 431 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,51	29/01/2025
1	727	0100100520089001	001	0052	0089	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 411 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,86	29/01/2025
1	728	0100100520100001	001	0052	0100	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 399 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,09	29/01/2025
1	729	0100100520111001	001	0052	0111	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 389 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,44	29/01/2025
1	730	0100100520122001	001	0052	0122	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 377 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,72	29/01/2025
1	731	0100100520133001	001	0052	0133	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 367 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,39	29/01/2025
1	732	0100100520169001	001	0052	0169	RUA MATO GROSSO, nº 506 - Bairro: - CONJ. HAB. RAMON APARECIDO ORTIZ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	176,02	29/01/2025
1	733	0100100520180001	001	0052	0180	RUA MATO GROSSO, nº 518 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,50	29/01/2025
1	734	0100100530013001	001	0053	0013	RUA MATO GROSSO, nº 517 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	223,05	29/01/2025
1	736	0100100530051001	001	0053	0051	RUA MATO GROSSO, nº 505 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,38	29/01/2025
1	737	0100100530062001	001	0053	0062	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 299 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,25	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	738	0100100530073001	001	0053	0073	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 287 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	127,95	29/01/2025
1	739	0100100530084001	001	0053	0084	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 277 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,25	29/01/2025
1	740	0100100530095001	001	0053	0095	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 267 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,11	29/01/2025
1	741	0100100530106001	001	0053	0106	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 255 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,33	29/01/2025
1	742	0100100530117001	001	0053	0117	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 245 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	171,05	29/01/2025
1	743	0100100530128001	001	0053	0128	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 233 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	133,32	29/01/2025
1	744	0100100530165001	001	0053	0165	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 223 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	166,45	29/01/2025
1	745	0100100530179001	001	0053	0179	RUA SÃO PAULO, nº 474 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	199,98	29/01/2025
1	746	0100100540037001	001	0054	0037	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 227 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	80,94	29/01/2025
1	747	0100100540049001	001	0054	0049	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 215 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,17	29/01/2025
1	748	0100100540061001	001	0054	0061	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 203 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,40	29/01/2025
1	749	0100100540073001	001	0054	0073	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 191 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,78	29/01/2025
1	750	0100100540085001	001	0054	0085	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 179 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,01	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	751	0100100540123001	001	0054	0123	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 167 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	101,34	29/01/2025
1	753	0100100540173001	001	0054	0173	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 81 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	71,21	29/01/2025
1	754	0100100540185001	001	0054	0185	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 69 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,35	29/01/2025
1	755	0100100540197001	001	0054	0197	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 55 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,50	29/01/2025
1	756	0100100540209001	001	0054	0209	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 45 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,63	29/01/2025
1	757	0100100540015001	001	0054	15	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 33 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	104,23	29/01/2025
1	758	0100100550036001	001	0055	0036	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 151 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,99	29/01/2025
1	759	0100100550047001	001	0055	0047	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 141 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	105,61	29/01/2025
1	760	0100100550058001	001	0055	0058	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 129 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	114,68	29/01/2025
1	761	0100100550096001	001	0055	0096	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 170 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,26	29/01/2025
1	762	0100100550134001	001	0055	0134	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 143 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,52	29/01/2025
1	763	0100100550145001	001	0055	0145	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 131 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	87,79	29/01/2025
1	764	0100100550156001	001	0055	0156	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 119 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	88,03	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	765	0100100550167001	001	0055	0167	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 107 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	101,02	29/01/2025
1	766	0100100560051001	001	0056	0051	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 21 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	102,16	29/01/2025
1	767	0100100560062001	001	0056	0062	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 34 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	88,03	29/01/2025
1	768	0100100560073001	001	0056	0073	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 46 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,44	29/01/2025
1	769	0100100560085001	001	0056	0085	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 58 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,72	29/01/2025
1	770	0100100560097001	001	0056	0097	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 70 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	106,96	29/01/2025
1	771	0100100560109001	001	0056	0109	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 82 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,72	29/01/2025
1	772	0100100560147001	001	0056	0147	RUA LODOVICO MERICO, nº 228 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	124,97	29/01/2025
1	774	0100100570053001	001	0057	0053	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 118 - Bairro: - CONJUNTO HABITACIONAL HABITAR BRASIL	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	113,05	29/01/2025
1	775	0100100570064001	001	0057	0064	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 130 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	88,03	29/01/2025
1	776	0100100570075001	001	0057	0075	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 142 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	87,80	29/01/2025
1	777	0100100570111001	001	0057	0111	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 152 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	91,02	29/01/2025
1	778	0200100010070001	001	0001	0070	AV PARANAGUA, nº 1073 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	260,58	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	779	0200100010071002	001	0001	0071	AV PARANAGUA, nº 1085 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,90	29/01/2025
1	780	0200100010080001	001	0001	0080	RUA CURITIBA, nº 1037 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	118,32	29/01/2025
1	781	0200100010090001	001	0001	0090	AV PARANAGUA, nº 1025 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,58	29/01/2025
1	782	0200100010140001	001	0001	0140	AV PARANAGUA, nº 1009 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,54	29/01/2025
1	783	0200100010160001	001	0001	0160	RUA SÃO PAULO, nº 220 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,32	29/01/2025
1	784	0200100010170001	001	0001	0170	RUA SÃO PAULO, nº 242 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,66	29/01/2025
1	785	0200100010180001	001	0001	0180	RUA SÃO PAULO, nº 254 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,41	29/01/2025
1	786	0200100010220001	001	0001	0220	RUA JACAREZINHO, nº 706 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	124,69	29/01/2025
1	787	0200100010230001	001	0001	0230	RUA JACAREZINHO, nº 714 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	788	0200100010240001	001	0001	0240	RUA JACAREZINHO, nº 724 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	789	0200100010250001	001	0001	0250	RUA JACAREZINHO, nº 736 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	790	0200100010260001	001	0001	0260	RUA JACAREZINHO, nº 748 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	791	0200100010270001	001	0001	0270	RUA JACAREZINHO, nº 760 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	792	0200100010280001	001	0001	0280	RUA JACAREZINHO, nº 772 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	793	0200100010320001	001	0001	0320	RUA JACAREZINHO, nº 784 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	794	0200100010330001	001	0001	0330	RUA JOVITA DOS SANTOS, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	795	0200100010340001	001	0001	0340	RUA JOVITA DOS SANTOS, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	796	0200100010360001	001	0001	0360	RUA JOVITA DOS SANTOS, nº 105/95 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	659,59	29/01/2025
1	797	0200100020010001	001	0002	0010	AV PARANAGUA, nº 999 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	78,84	29/01/2025
1	798	0200100020030001	001	0002	0030	AV PARANAGUA, nº 977 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,66	29/01/2025
1	799	0200100020040001	001	0002	0040	AV PARANAGUA, nº 969 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,30	29/01/2025
1	800	0200100020050001	001	0002	0050	AV PARANAGUA, nº 967 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	156,22	29/01/2025
1	801	0200100020060001	001	0002	0060	AV PARANAGUA, nº 955 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,85	29/01/2025
1	802	0200100020070001	001	0002	0070	AV PARANAGUA, nº 943 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,51	29/01/2025
1	803	0200100020110001	001	0002	0110	AV PARANAGUA, nº 931 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,91	29/01/2025
1	804	0200100020120001	001	0002	0120	RUA SANTA CATARINA, nº 270 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,60	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	805	0200100020130001	001	0002	0130	RUA SANTA CATARINA, nº 280 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	382,96	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	806	0200100020140001	001	0002	0140	RUA SANTA CATARINA, nº 292 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	128,14	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	807	0200100020150001	001	0002	0150	RUA SANTA CATARINA, nº 306 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	190,91	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	808	0200100020210001	001	0002	0210	RUA JACAREZINHO, nº 604/338 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	83,89	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	809	0200100020220001	001	0002	0220	RUA JACAREZINHO, nº 634 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	205,95	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	810	0200100020230001	001	0002	0230	RUA JACAREZINHO, nº 660 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	115,19	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	811	0200100020240001	001	0002	0240	RUA JACAREZINHO, nº 672 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	81,64	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	812	0200100020250001	001	0002	0250	RUA SÃO PAULO, nº 293/684-J - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	125,97	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	813	0200100020300001	001	0002	0300	RUA SÃO PAULO, nº 271 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	248,41	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	814	0200100020310001	001	0002	0310	RUA SÃO PAULO, nº 267 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	125,31	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	815	0200100020320001	001	0002	0320	RUA SÃO PAULO, nº 251 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	109,74	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	816	0200100020330001	001	0002	0330	RUA SÃO PAULO, nº 245 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	191,84	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	817	0200100020345001	001	0002	0345	RUA SÃO PAULO, nº 233 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	87,44	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	818	0200100030010001	001	0003	0010	AV PARANAGUA, nº 825 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	134,57	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	819	0200100030020001	001	0003	0020	AV PARANAGUA, nº 817 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	137,75	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	820	0200100030030001	001	0003	0030	AV PARANAGUA, nº 809 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	142,61	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	821	0200100030040001	001	0003	0040	AV PARANAGUA, nº 799 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	171,31	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	822	0200100030050001	001	0003	0050	AV PARANAGUA, nº 787 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	199,59	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	823	0200100030060001	001	0003	0060	AV PARANAGUA, nº 775 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	110,84	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	824	0200100030100001	001	0003	0100	AV PARANAGUA, nº 751 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	203,56	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	825	0200100030110001	001	0003	0110	AV APUCARANA, nº 322 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	120,79	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	826	0200100030120001	001	0003	0120	AV APUCARANA, nº 332 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	145,92	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	827	0200100030140001	001	0003	0140	AV APUCARANA, nº 341/356 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	314,75	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	828	0200100030150001	001	0003	0150	AV APUCARANA, nº 368 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	248,41	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	829	0200100030151002	001	0003	0151	AV APUCARANA, nº 368 -FUN - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	248,41	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	830	0200100030190001	001	0003	0190	RUA JACAREZINHO, nº 426/522 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	167,05	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	831	0200100030215001	001	0003	0215	RUA JACAREZINHO, nº 524 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,60	29/01/2025
1	832	0200100030259001	001	0003	0259	RUA JACAREZINHO, nº 548 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	296,81	29/01/2025
1	833	0200100030250001	001	0003	0250	RUA JACAREZINHO, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	71,64	29/01/2025
1	834	0200100030290001	001	0003	0290	RUA SANTA CATARINA, nº 596/313 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,68	29/01/2025
1	835	0200100030310001	001	0003	0310	RUA SANTA CATARINA, nº 301/289 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	289,75	29/01/2025
1	836	0200100030320001	001	0003	0320	RUA SANTA CATARINA, nº 277 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	174,80	29/01/2025
1	837	0200100030321002	001	0003	0321	RUA SANTA CATARINA, nº 277 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	85,82	29/01/2025
1	838	0200100030330001	001	0003	0330	RUA SANTA CATARINA, nº 265 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,02	29/01/2025
1	839	0200100040040001	001	0004	0040	AV PARANAGUA, nº 725 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,44	29/01/2025
1	840	0200100040166001	001	0004	0166	RUA BAHIA, nº 142 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	567,64	29/01/2025
1	842	0200100040200001	001	0004	0200	RUA JACAREZINHO, nº 438/426 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,70	29/01/2025
1	843	0200100040220001	001	0004	0220	RUA JACAREZINHO, nº 446 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	172,19	29/01/2025
1	844	0200100040221002	001	0004	0221	RUA JACAREZINHO, nº 452 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,59	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	845	0200100040230001	001	0004	0230	RUA JACAREZINHO, nº 464 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	186,58	29/01/2025
1	846	0200100040250001	001	0004	0250	RUA JACAREZINHO, nº 488/476 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	340,84	29/01/2025
1	847	0200100040290001	001	0004	0290	RUA JACAREZINHO, nº 500 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,63	29/01/2025
1	848	0200100040300001	001	0004	0300	AV APUCARANA, nº 373 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,95	29/01/2025
1	849	0200100040310001	001	0004	0310	AV APUCARANA, nº 365 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	159,14	29/01/2025
1	850	0200100040340001	001	0004	0340	AV APUCARANA, nº 357/345 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,14	29/01/2025
1	851	0200100060010001	001	0006	0010	RUA CURITIBA, nº 513 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,80	29/01/2025
1	852	0200100060020001	001	0006	0020	RUA CURITIBA, nº 501 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,93	29/01/2025
1	853	0200100060040001	001	0006	0040	RUA CURITIBA, nº 499 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	115,47	29/01/2025
1	854	0200100060370001	001	0006	0370	RUA CURITIBA, nº 453 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	402,42	29/01/2025
1	855	0200100060371102	001	0006	0371	RUA CURITIBA, nº 441-FUNDOS - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	454,54	29/01/2025
1	856	0200100070360001	001	0007	0360	RUA CURITIBA, nº 477 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	736,60	29/01/2025
1	857	0200100070480001	001	0007	0480	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	439,86	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	858	0200100070500001	001	0007	0500	RUA CURITIBA, nº 275 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	406,59	29/01/2025
1	859	0200100080132001	001	0008	0132	RUA CURITIBA, nº 255 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	508,06	29/01/2025
1	860	0200100080147001	001	0008	0147	RUA CURITIBA, nº 235 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,63	29/01/2025
1	861	0200100080221001	001	0008	0221	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	548,72	29/01/2025
1	862	0200100090080001	001	0009	0080	RUA LONDRINA, nº 705-755 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	562,75	29/01/2025
1	863	0200100090090001	001	0009	0090	RUA SÃO PAULO, nº 172 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,38	29/01/2025
1	864	0200100090100001	001	0009	0100	RUA SÃO PAULO, nº 184 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	114,32	29/01/2025
1	865	0200100090240001	001	0009	0240	RUA JOVITA DOS SANTOS, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	261,47	29/01/2025
1	866	0200100100040001	001	0010	0040	RUA LONDRINA, nº 609 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	333,33	29/01/2025
1	867	0200100100050001	001	0010	0050	RUA LONDRINA, nº 597 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	110,52	29/01/2025
1	868	0200100100060001	001	0010	0060	RUA LONDRINA, nº 585 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	119,41	29/01/2025
1	869	0200100100070001	001	0010	0070	RUA LONDRINA, nº 571 - Bairro: - SANTO ANTONIO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,75	29/01/2025
1	870	0200100100095001	001	0010	0095	RUA LONDRINA, nº 176 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,74	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	872	0200100100221001	001	0010	0221	RUA SANTA CATARINA, nº 190 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,44	29/01/2025
1	873	0200100100133001	001	0010	0133	RUA SANTA CATARINA, nº 200 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,19	29/01/2025
1	874	0200100100175001	001	0010	0175	AV PARANAGUA, nº 926 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	168,75	29/01/2025
1	875	0200100100188001	001	0010	0188	AV PARANAGUA, nº 934 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,38	29/01/2025
1	876	0200100100200001	001	0010	0200	AV PARANAGUA, nº 946 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	137,86	29/01/2025
1	877	0200100100212001	001	0010	0212	AV PARANAGUA, nº 958 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,24	29/01/2025
1	878	0200100100225001	001	0010	0225	AV PARANAGUA, nº 970 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,64	29/01/2025
1	879	0200100100267001	001	0010	0267	AV PARANAGUA, nº 984 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	172,86	29/01/2025
1	880	0200100110014001	001	0011	0014	RUA LONDRINA, nº 537 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,88	29/01/2025
1	881	0200100110027001	001	0011	0027	RUA LONDRINA, nº 525 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,12	29/01/2025
1	882	0200100110039001	001	0011	0039	RUA LONDRINA, nº 513 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,24	29/01/2025
1	883	0200100110052001	001	0011	0052	RUA LONDRINA, nº 501 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,43	29/01/2025
1	884	0200100110065001	001	0011	0065	RUA LONDRINA, nº 489 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,38	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	885	0200100110107001	001	0011	0107	RUA LONDRINA, nº 477 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	240,54	29/01/2025
1	886	0200100110118001	001	0011	0118	AV APUCARANA, nº 240 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	308,20	29/01/2025
1	887	0200100110129001	001	0011	0129	AV APUCARANA, nº 252 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,10	29/01/2025
1	888	0200100110169001	001	0011	0169	AV APUCARANA, nº 280 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,83	29/01/2025
1	889	0200100110189001	001	0011	0189	AV PARANAGUA, nº 746/758 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,88	29/01/2025
1	890	0200100110219001	001	0011	0219	AV PARANAGUA, nº 770/782 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	330,41	29/01/2025
1	891	0200100110269001	001	0011	0269	AV PARANAGUA, nº 806/818 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	533,66	29/01/2025
1	892	0200100110280001	001	0011	0280	RUA SANTA CATARINA, nº 217 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,10	29/01/2025
1	893	0200100110291001	001	0011	0291	RUA SANTA CATARINA, nº 205 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,10	29/01/2025
1	895	0200100120041001	001	0012	0041	RUA LONDRINA, nº 525 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	896	0200100120165001	001	0012	0165	AV PARANAGUA, nº 652 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,57	29/01/2025
1	897	0200100120175001	001	0012	0175	AV PARANAGUA, nº 662 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	130,96	29/01/2025
1	898	0200100120199001	001	0012	0199	AV PARANAGUA, nº 684 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,88	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	899	0200100120211001	001	0012	0211	AV PARANAGUA, nº 698 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,22	29/01/2025
1	900	0200100120223001	001	0012	0223	RUA CURITIBA, nº 704 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,96	29/01/2025
1	901	0200100120276001	001	0012	0276	AV PARANAGUA, nº 712 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	102,88	29/01/2025
1	902	0200100130020001	001	0013	0020	RUA MARINGA, nº 367 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,39	29/01/2025
1	903	0200100130030001	001	0013	0030	RUA MARINGA, nº 355 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	904	0200100130040001	001	0013	0040	RUA MARINGA, nº 347 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	905	0200100130050001	001	0013	0050	RUA MARINGA, nº 335 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	127,35	29/01/2025
1	906	0200100130060001	001	0013	0060	RUA MARINGA, nº 323 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	907	0200100130070001	001	0013	0070	RUA MARINGA, nº 311 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	908	0200100130110001	001	0013	0110	RUA MARINGA, nº 299 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	94,86	29/01/2025
1	909	0200100130120001	001	0013	0120	RUA SERGIPE, nº 110 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	301,22	29/01/2025
1	910	0200100130130001	001	0013	0130	RUA SERGIPE, nº 120 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,41	29/01/2025
1	911	0200100130170001	001	0013	0170	RUA CURITIBA, nº 568 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,22	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	912	0200100130180001	001	0013	0180	RUA CURITIBA, nº 580 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	236,64	29/01/2025
1	913	0200100130190001	001	0013	0190	RUA CURITIBA, nº 592 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,46	29/01/2025
1	914	0200100130200001	001	0013	0200	RUA CURITIBA, nº 604 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,66	29/01/2025
1	915	0200100130210001	001	0013	0210	RUA CURITIBA, nº 616 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,90	29/01/2025
1	916	0200100130215001	001	0013	0215	RUA CURITIBA, nº 628 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,11	29/01/2025
1	917	0200100130229001	001	0013	0229	AV. CURITIBA, nº 640 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	393,36	29/01/2025
1	918	0200100130269001	001	0013	0269	RUA BAHIA, nº 105/644 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	308,73	29/01/2025
1	919	0200100130279001	001	0013	0279	RUA BAHIA, nº 93 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	257,69	29/01/2025
1	920	0200100130289001	001	0013	0289	RUA BAHIA, nº 81 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,41	29/01/2025
1	921	0200100140110001	001	0014	0110	RUA MARINGA, nº 207/215 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,03	29/01/2025
1	922	0200100140290001	001	0014	0290	RUA SERGIPE, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	91,89	29/01/2025
1	923	0200100140270001	001	0014	0270	RUA CURITIBA, nº 498 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,90	29/01/2025
1	924	0200100140271002	001	0014	0271	AV. CURITIBA, nº 458 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	365,17	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	925	0200100150020001	001	0015	0020	RUA MARINGA, nº 173/185 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,46	29/01/2025
1	926	0200100150040001	001	0015	0040	RUA MARINGA, nº ,153/161 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	168,32	29/01/2025
1	927	0200100150050001	001	0015	0050	RUA MARINGA, nº 145 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	120,04	29/01/2025
1	928	0200100150060001	001	0015	0060	RUA MARINGA, nº 133 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	929	0200100150070001	001	0015	0070	RUA MARINGA, nº 121 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	930	0200100150110001	001	0015	0110	RUA MARINGA, nº 113 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	175,22	29/01/2025
1	931	0200100150190001	001	0015	0190	RUA CURITIBA, nº 388 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,61	29/01/2025
1	932	0200100150200001	001	0015	0200	RUA CURITIBA, nº 400 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	933	0200100150280001	001	0015	0280	RUA CURITIBA, nº 450 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	616,82	29/01/2025
1	934	0200100150290001	001	0015	0290	RUA ALAGOAS, nº 147 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	231,43	29/01/2025
1	935	0200100170018001	001	0017	0018	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,81	29/01/2025
1	936	0200100170028001	001	0017	0028	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	937	0200100170038001	001	0017	0038	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	938	0200100170048001	001	0017	0048	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	939	0200100170088001	001	0017	0088	RUA CURITIBA, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	940	0200100170098001	001	0017	0098	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	941	0200100170108001	001	0017	0108	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	942	0200100170118001	001	0017	0118	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	943	0200100170128001	001	0017	0128	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	944	0200100170138001	001	0017	0138	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	945	0200100170148001	001	0017	0148	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	946	0200100170188001	001	0017	0188	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	947	0200100170218001	001	0017	0218	RUA PARA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	948	0200100170219002	001	0017	0219	RUA PARA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	137,77	29/01/2025
1	949	0200100170236001	001	0017	0236	RUA PARA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	101,39	29/01/2025
1	950	0200100180260001	001	0018	0260	RUA CURITIBA, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	1.590,29	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	951	0200100190293001	001	0019	0293	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	105,48	29/01/2025
1	952	0200100190294002	001	0019	0294	RUA CURITIBA, nº 50 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	2.053,60	29/01/2025
1	953	0200100200032001	001	0020	0032	RUA SANTA CATARINA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	575,44	29/01/2025
1	954	0200100200052001	001	0020	0052	RUA SANTA CATARINA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	644,76	29/01/2025
1	955	0200100200082001	001	0020	0082	RUA SANTA CATARINA, nº 95 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	249,84	29/01/2025
1	956	0200100200132001	001	0020	0132	RUA LONDRINA, nº 576 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	199,10	29/01/2025
1	957	0200100200142001	001	0020	0142	RUA LONDRINA, nº 600 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,03	29/01/2025
1	958	0200100200162001	001	0020	0162	RUA LONDRINA, nº 612/626 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	186,66	29/01/2025
1	959	0200100200182001	001	0020	0182	RUA LONDRINA, nº 638/650 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	333,33	29/01/2025
1	960	0200100200222001	001	0020	0222	RUA LONDRINA, nº 662 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,06	29/01/2025
1	961	0200100200252001	001	0020	0252	RUA SÃO PAULO, nº 145 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	384,37	29/01/2025
1	962	0200100210030001	001	0021	0030	RUA PONTA GROSSA, nº 95 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	963	0200100210040001	001	0021	0040	RUA PONTA GROSSA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,46	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	964	0200100210100001	001	0021	0100	RUA PONTA GROSSA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,46	29/01/2025
1	965	0200100210110001	001	0021	0110	AV APUCARANA, nº 140 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	968	0200100210290001	001	0021	0290	RUA SANTA CATARINA, nº 125 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,72	29/01/2025
1	969	0200100210300001	001	0021	0300	RUA SANTA CATARINA, nº 105 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,87	29/01/2025
1	970	0200100220020001	001	0022	0020	RUA PONTA GROSSA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,46	29/01/2025
1	971	0200100220110001	001	0022	0110	RUA PONTA GROSSA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	307,92	29/01/2025
1	972	0200100220120001	001	0022	0120	RUA BAHIA, nº 20 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	76,62	29/01/2025
1	973	0200100220130001	001	0022	0130	RUA BAHIA, nº 32 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,28	29/01/2025
1	976	0200100220200001	001	0022	0200	RUA LONDRINA, nº 414/404 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,25	29/01/2025
1	977	0200100220312001	001	0022	0312	AV APUCARANA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	305,09	29/01/2025
1	978	0200100230180001	001	0023	0180	RUA MARINGA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,46	29/01/2025
1	979	0200100230190001	001	0023	0190	RUA MARINGA, nº 322 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	121,05	29/01/2025
1	980	0200100230200001	001	0023	0200	RUA MARINGA, nº 334 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	229,05	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	981	0200100230210001	001	0023	0210	RUA MARINGA, nº 346 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	982	0200100230220001	001	0023	0220	RUA MARINGA, nº 352 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	983	0200100230230001	001	0023	0230	RUA MARINGA, nº 364 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,25	29/01/2025
1	984	0200100230260001	001	0023	0260	RUA BAHIA, nº 51/372 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	157,18	29/01/2025
1	985	0200100230270001	001	0023	0270	RUA BAHIA, nº 25 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,06	29/01/2025
1	986	0200100230280001	001	0023	0280	RUA BAHIA, nº 15 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,81	29/01/2025
1	987	0200100240070001	001	0024	0070	RUA MARINGA, nº 206/228 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,21	29/01/2025
1	988	0200100240228001	001	0024	0228	RUA MARINGA, nº 236/272 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	356,85	29/01/2025
1	989	0200100240229002	001	0024	0229	RUA MARINGA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	91,32	29/01/2025
1	990	0200100240230003	001	0024	0230	RUA MARINGA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	86,28	29/01/2025
1	991	0200100250125001	001	0025	0125	RUA MARINGA, nº 108-FUN - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,84	29/01/2025
1	992	0200100250165001	001	0025	0165	RUA MARINGA, nº 108 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	993	0200100250175001	001	0025	0175	RUA MARINGA, nº 118 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,09	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	994	0200100250185001	001	0025	0185	RUA MARINGA, nº 130 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,46	29/01/2025
1	995	0200100250195001	001	0025	0195	RUA MARINGA, nº 142 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	159,40	29/01/2025
1	996	0200100250205001	001	0025	0205	RUA MARINGA, nº 154 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,64	29/01/2025
1	997	0200100250265001	001	0025	0265	RUA MARINGA, nº 160 A 18 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,34	29/01/2025
1	998	0200100250275001	001	0025	0275	RUA ALAGOAS, nº 105 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	104,33	29/01/2025
1	999	0200100250305001	001	0025	0305	RUA MARANHÃO, nº 91 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	503,61	29/01/2025
1	1000	0200100250320001	001	0025	0320	RUA MARANHÃO, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	618,48	29/01/2025
1	1001	0200100260036001	001	0026	0036	RUA JACAREZINHO, nº 219 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,45	29/01/2025
1	1002	0200100087-8A001	001	0008	7-8A	AV PARANAGUA, nº 1012 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,19	29/01/2025
1	1003	0200100270061001	001	0027	0061	AV APUCARANA, nº 143 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,80	29/01/2025
1	1004	0200100270085001	001	0027	0085	AV APUCARANA, nº 135 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	257,41	29/01/2025
1	1005	0200100270109001	001	0027	0109	AV APUCARANA, nº 420 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,28	29/01/2025
1	1006	0200100270387001	001	0027	0387	AV APUCARANA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	1.041,64	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1007	0200100280154001	001	0028	0154	RUA BENEDITO ALBINO DE SOUZA, nº 127 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,72	29/01/2025
1	1008	0200100280166001	001	0028	0166	AV APUCARANA, nº 151 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	239,07	29/01/2025
1	1009	0200100280190001	001	0028	0190	RUA BENEDITO ALBINO DE SOUZA, nº 101 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,59	29/01/2025
1	1010	0200100280266001	001	0028	0266	RUA JACAREZINHO, nº 93/85/77 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	262,46	29/01/2025
1	1011	0200100290032001	001	0029	0032	RUA PROJETADA- A, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	199,62	29/01/2025
1	1012	0200100290047001	001	0029	0047	RUA PROJETADA- A, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,25	29/01/2025
1	1013	0200100290062001	001	0029	0062	RUA PROJETADA- A, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	386,50	29/01/2025
1	1014	0200100290107001	001	0029	0107	RUA BAHIA, nº 254 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	120,78	29/01/2025
1	1015	0200100290119001	001	0029	0119	RUA BAHIA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,44	29/01/2025
1	1016	0200100290132001	001	0029	0132	RUA BAHIA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,68	29/01/2025
1	1017	0200100290272001	001	0029	0272	AV APUCARANA, nº 451 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	477,31	29/01/2025
1	1018	0200100290306001	001	0029	0306	AV APUCARANA, nº 493 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	236,57	29/01/2025
1	1019	0200100290317001	001	0029	0317	AV APUCARANA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,72	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1020	0200100290332001	001	0029	0332	AV APUCARANA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	119,93	29/01/2025
1	1021	0200100300139001	001	0030	0139	RUA BENEDITO ALBINO DE SOUZA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	388,39	29/01/2025
1	1023	0200100320360001	001	0032	0360	RUA BENEDITO ALBINO DE SOUZA, nº - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	414,52	29/01/2025
1	1024	0100100520078001	001	0052	0078	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 421 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,39	29/01/2025
1	1025	0100100050013001	001	0005	0013	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 282 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	110,19	29/01/2025
1	1026	0100100050014001	001	0005	0014	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 270 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	101,70	29/01/2025
1	1027	0100100050016001	001	0005	0016	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 246 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	105,95	29/01/2025
1	1028	0100100050017001	001	0005	0017	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 234 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	124,21	29/01/2025
1	1029	0100100060006001	001	0006	0006	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 677 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	119,66	29/01/2025
1	1030	0100100060007001	001	0006	0007	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 233 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,16	29/01/2025
1	1031	0100100060008001	001	0006	0008	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 245 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	130,79	29/01/2025
1	1032	0100100060009001	001	0006	0009	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 257 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	174,97	29/01/2025
1	1033	0100100060011001	001	0006	0011	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 287 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,96	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1034	0100100060012001	001	0006	0012	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 297 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,21	29/01/2025
1	1035	0100100060013001	001	0006	0013	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 307 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,03	29/01/2025
1	1036	0100100060014001	001	0006	0014	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 317 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,97	29/01/2025
1	1037	0100100060001001	001	0006	0001	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 727 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,44	29/01/2025
1	1038	0100100060002001	001	0006	0002	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 717 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,03	29/01/2025
1	1039	0100100060003001	001	0006	0003	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 707 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	119,76	29/01/2025
1	1040	0100100060005001	001	0006	0005	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 687 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,47	29/01/2025
1	1041	0100100060004001	001	0006	0004	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 697 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,03	29/01/2025
1	1042	0100100060010001	001	0006	0010	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 277 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,78	29/01/2025
1	1043	0100100050015001	001	0005	0015	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 256 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	101,70	29/01/2025
1	1044	0200100130010001	001	0013	0010	RUA MARINGA, nº 375 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,88	29/01/2025
1	1045	0100100010001001	001	0001	0001	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 164 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	234,27	29/01/2025
1	1046	0100100010002001	001	0001	0002	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 176 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,04	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	1047	0100100010003001	001	0001	0003	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 188 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	156,07	29/01/2025
1	1049	0100100020001001	001	0002	0001	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 212 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	156,33	29/01/2025
1	1050	0100100220002001	001	0022	0002	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 222 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,39	29/01/2025
1	1051	0100100020003001	001	0002	0003	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 232 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,60	29/01/2025
1	1052	0100100020004001	001	0002	0004	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 258 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	93,29	29/01/2025
1	1053	0100100020005001	001	0002	0005	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 738 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,51	29/01/2025
1	1055	0100100030001001	001	0003	0001	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 169 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,15	29/01/2025
1	1056	0100100030002001	001	0003	0002	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 179 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,69	29/01/2025
1	1057	0100100030003001	001	0003	0003	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 189 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,77	29/01/2025
1	1058	0100100030004001	001	0003	0004	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº 207 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	166,67	29/01/2025
1	1059	0100100030005001	001	0003	0005	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,16	29/01/2025
1	1060	01001000300053002	001	0003	0053	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 682 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	74,11	29/01/2025
1	1061	0100100030006001	001	0003	0006	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 231 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,74	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	1062	0100100030007001	001	0003	0007	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 221 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	184,64	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1063	0100100030008001	001	0003	0008	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 665 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	329,89	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1064	0100100040006001	001	0004	0006	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 163 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	153,29	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1065	0100100040001001	001	0004	0001	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 100 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	302,64	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1066	0100100040002001	001	0004	0002	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 95 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	234,27	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1067	0100100040003001	001	0004	0003	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 145 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	306,01	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1068	0100100040004001	001	0004	0004	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 187 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	260,63	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1069	0100100040005001	001	0004	0005	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 175 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	191,72	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1070	0100100040011002	001	0004	0011	RUA MARECHAL DEODORO, nº 194 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	182,87	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1071	0100100030147002	001	0003	0147	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	93,53	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1072	0100100050375002	001	0005	0375	RUA SANTA CATARINA, nº 625-FUND - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	100,66	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1073	0100100080016002	001	0008	0016	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 30 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	141,69	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	1074	0100100090094001	001	0009	0094	RUA GUARAPUAVA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	159,53	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1076	0100100160389002	001	0016	0389	RUA SANTA CATARINA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	61,19	29/01/2025
1	1077	0100100160390003	001	0016	0390	RUA SANTA CATARINA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	83,53	29/01/2025
1	1078	0100100190037003	001	0019	0037	RUA MATO GROSSO, nº 118 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	118,14	29/01/2025
1	1079	0100100210165002	001	0021	0165	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,26	29/01/2025
1	1080	0100100260105002	001	0026	0105	RUA PARANA, nº 134 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,73	29/01/2025
1	1081	0100100350049002	001	0035	0049	RUA SÃO PAULO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	103,88	29/01/2025
1	1082	0100100370083002	001	0037	0083	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 245 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	103,68	29/01/2025
1	1083	0100100410206002	001	0041	0206	RUA MARECHAL DEODORO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,55	29/01/2025
1	1084	0100100410386002	001	0041	0386	RUA MINAS GERAIS, nº 207 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,49	29/01/2025
1	1085	0100100460104002	001	0046	0104	RUA MINAS GERAIS, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,85	29/01/2025
1	1086	0100100520046002	001	0052	0046	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 471 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	133,07	29/01/2025
1	1087	0109400030003001	094	3	3	RUA SANTA CATARINA, nº 907 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,55	29/01/2025
1	1088	0100100220056002	001	0022	0056	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 339 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,18	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1089	0200100020231002	001	0002	0231	RUA JACAREZINHO, nº 648 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,49	29/01/2025
1	1090	0100100600013001	001	0060	0013	RUA GOIAS, nº 537 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,61	29/01/2025
1	1091	0100100600014001	001	0060	0014	RUA GOIAS, nº 551 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	269,70	29/01/2025
1	1092	0100100600015001	001	0060	0015	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 690 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,60	29/01/2025
1	1093	0100100600016001	001	0060	0016	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 680 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,42	29/01/2025
1	1094	0100100600017001	001	0060	0017	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 670 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,95	29/01/2025
1	1095	0100100600018001	001	0060	0018	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 660 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,36	29/01/2025
1	1096	0100100600019001	001	0060	0019	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 650 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	1097	0100100600020001	001	0060	0020	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 640 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,39	29/01/2025
1	1098	0100100600021001	001	0060	0021	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 630 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	157,55	29/01/2025
1	1099	0100100600022001	001	0060	0022	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 620 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,51	29/01/2025
1	1100	0100100600023001	001	0060	0023	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 610 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	130,97	29/01/2025
1	1101	0100100600240001	001	0060	0240	RUA MATO GROSSO, nº 540 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	178,59	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1102	0100100600250001	001	0060	0250	RUA MATO GROSSO, nº 528 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	115,06	29/01/2025
1	1103	0100100610012001	001	0061	0012	RUA MATO GROSSO, nº 529 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	111,16	29/01/2025
1	1104	0100100610013001	001	0061	0013	RUA MATO GROSSO, nº 537 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,88	29/01/2025
1	1105	0100100610014001	001	0061	0014	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 570 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,51	29/01/2025
1	1106	0100100610015001	001	0061	0015	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 560 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,17	29/01/2025
1	1107	0100100610016001	001	0061	0016	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 550 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,43	29/01/2025
1	1108	0100100610017001	001	0061	0017	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 540 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,81	29/01/2025
1	1109	0100100610180001	001	0061	0180	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 530 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	159,38	29/01/2025
1	1110	0100106101900001	001	0610	1900	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 520 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,00	29/01/2025
1	1111	0100100610020001	001	0061	0020	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 510 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,98	29/01/2025
1	1112	0100100610021001	001	0061	0021	RUA SÃO PAULO, nº 500 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	162,82	29/01/2025
1	1113	0100100610022001	001	0061	0022	RUA SÃO PAULO, nº 486 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,09	29/01/2025
1	1114	010010041014-C00	001	0041	014-	RUA MINAS GERAIS, nº 221 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	246,03	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1115	010010041014-E00	001	0041	014-	RUA TIRADENTES, nº 254 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,28	29/01/2025
1	1116	010010041014-D00	001	0041	014-	RUA TIRADENTES, nº 242 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	226,92	29/01/2025
1	1117	0100100380003002	001	0038	0003	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 158 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	98,16	29/01/2025
1	1119	0100100360368002	001	0036	0368	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 157 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	85,61	29/01/2025
1	1120	0100100040355002	001	0004	0355	RUA JUCELINO KUBITSCHKE, nº 262 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,85	29/01/2025
1	1123	0100100430301002	001	0043	0301	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 83 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	94,94	29/01/2025
1	1124	0100100030012002	001	0003	0012	RUA LONDRINA, nº 29 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	74,54	29/01/2025
1	1125	0100100070236002	001	0007	0236	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 43 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	113,89	29/01/2025
1	1126	0100100020002002	001	0002	0002	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 701 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,73	29/01/2025
1	1127	0100100100237002	001	0010	0237	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 910 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	131,91	29/01/2025
1	1129	0100100220161002	001	0022	0161	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 376 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	147,79	29/01/2025
1	1130	0100100190038004	001	0019	0038	RUA MATO GROSSO, nº 122 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,54	29/01/2025
1	1131	0100100310191002	001	0031	0191	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 320 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	270,23	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1132	0100100310260002	001	0031	0260	RUA PARANA, nº 15 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	194,73	29/01/2025
1	1133	0100100410085001	001	0041	0085	RUA MINAS GERAIS, nº 193 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,19	29/01/2025
1	1134	0200100020211002	001	0002	0211	RUA JACAREZINHO, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,23	29/01/2025
1	1135	0200100120277002	001	0012	0277	AV APUCARANA, nº 291 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	95,33	29/01/2025
1	1136	0100100620001001	001	0062	0001	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 595 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,63	29/01/2025
1	1137	0100100620002001	001	0062	0002	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 585 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,71	29/01/2025
1	1138	0100100620003001	001	0062	0003	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 575 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	94,07	29/01/2025
1	1139	0100100620004001	001	0062	0004	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 565 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,00	29/01/2025
1	1140	0100100620005001	001	0062	0005	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 555 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	97,47	29/01/2025
1	1141	0100100620007001	001	0062	0007	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 535 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	94,07	29/01/2025
1	1142	0100100620008001	001	0062	0008	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 525 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	94,02	29/01/2025
1	1143	0100100620009001	001	0062	0009	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 515 - Bairro: - RESIDENCIAL LIDIANÓPOLIS II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,64	29/01/2025
1	1144	0100100621000001	001	0062	1000	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 505 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	158,38	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	1145	0100106300010001	001	0630	0010	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 727 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,69	29/01/2025
1	1146	010010630002001	001	0063	0002	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 717 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	93,87	29/01/2025
1	1147	010010630003001	001	0063	0003	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 707 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,56	29/01/2025
1	1148	010010630004001	001	0063	0004	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 697 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	111,20	29/01/2025
1	1149	010010630005001	001	0063	0005	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 687 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	95,06	29/01/2025
1	1150	010010630006001	001	0063	0006	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 677 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	133,38	29/01/2025
1	1151	010010630007001	001	0063	0007	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 667 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	113,40	29/01/2025
1	1152	010010630008001	001	0063	0008	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 657 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,44	29/01/2025
1	1153	010010630009001	001	0063	0009	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 647 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,59	29/01/2025
1	1154	010010630010001	001	0063	0010	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 637 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	89,97	29/01/2025
1	1155	010010630011001	001	0063	0011	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 627 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	91,67	29/01/2025
1	1156	010010630012001	001	0063	0012	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 617 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	124,15	29/01/2025
1	1157	010010630013001	001	0063	0013	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 607 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	156,77	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1158	0100100640001001	001	0064	0001	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 849 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	109,83	29/01/2025
1	1159	0100100640002001	001	0064	0002	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 839 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	105,50	29/01/2025
1	1160	0100100640003001	001	0064	0003	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 829 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	100,09	29/01/2025
1	1161	0100100640004001	001	0064	0004	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 819 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	97,41	29/01/2025
1	1162	0100100640005001	001	0064	0005	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 809 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	127,16	29/01/2025
1	1163	0100100640006001	001	0064	0006	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 799 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,86	29/01/2025
1	1164	0100100640007001	001	0064	0007	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 789 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	110,92	29/01/2025
1	1165	0100100640008001	001	0064	0008	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 779 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	97,41	29/01/2025
1	1166	0100100640009001	001	0064	0009	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 769 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	118,71	29/01/2025
1	1167	0100100640010001	001	0064	0010	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 759 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	118,13	29/01/2025
1	1168	0100100640011001	001	0064	0011	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 749 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	116,44	29/01/2025
1	1169	0100100640012001	001	0064	0012	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 739 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	114,97	29/01/2025
1	1171	0100100650002001	001	0065	0002	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 981 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	110,78	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	1172	0100100650003001	001	0065	0003	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 971 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	106,65	29/01/2025
1	1173	0100100650004001	001	0065	0004	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 961 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,90	29/01/2025
1	1174	0100100650005001	001	0065	0005	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 951 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,58	29/01/2025
1	1175	0100100650006001	001	0065	0006	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 941 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	93,97	29/01/2025
1	1176	0100100650007001	001	0065	0007	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 931 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,58	29/01/2025
1	1177	0100100650008001	001	0065	0008	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 921 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	120,19	29/01/2025
1	1178	0100100650009001	001	0065	0009	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 911 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,58	29/01/2025
1	1179	0100100650010001	001	0065	0010	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 901 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	91,43	29/01/2025
1	1180	0100100650011001	001	0065	0011	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 891 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,94	29/01/2025
1	1181	0100100650012001	001	0065	0012	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 881 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	90,58	29/01/2025
1	1182	0100100650013001	001	0065	0013	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 871 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	93,97	29/01/2025
1	1183	0100100650014001	001	0065	0014	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 861 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	104,67	29/01/2025
1	1184	0100100370009001	001	0037	0009	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 175 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,02	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1185	0100100370146001	001	0037	0146	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 165 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,17	29/01/2025
1	1186	0200100030216001	001	0003	0216	RUA JACAREZINHO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,40	29/01/2025
1	1187	0200100260037001	001	0026	0037	RUA JACAREZINHO, nº 209 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	91,59	29/01/2025
1	1188	0200100260038001	001	0026	0038	RUA JACAREZINHO, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	111,33	29/01/2025
1	1189	0100100030055002	001	0003	0055	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 666 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,33	29/01/2025
1	1190	0100100060248002	001	0006	0248	RUA LODOVICO MERICO, nº 125 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	102,11	29/01/2025
1	1191	0100100090116002	001	0009	0116	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 544 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	116,46	29/01/2025
1	1192	0100100150133001	001	0015	0133	RUA GUARAPUAVA, nº 14 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	121,55	29/01/2025
1	1194	0100100210136001	001	0021	0136	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 366 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,65	29/01/2025
1	1195	0100100430049002	001	0043	0049	RUA MINAS GERAIS, nº 37 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	106,80	29/01/2025
1	1196	0100100230250002	001	0023	0250	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 360 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,90	29/01/2025
1	1198	0200113021000002	001	1302	1000	RUA CURITIBA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,90	29/01/2025
1	1199	0200100210281001	001	0021	0281	RUA LONDRINA, nº 528 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	1200	0100100220078001	001	0022	0078	RUA MATO GROSSO, nº 392 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	288,24	29/01/2025
1	1201	0100100620006001	001	0062	0006	RUA EVALDO MOZART ROCHA, nº 545 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	97,41	29/01/2025
1	1202	0100100210196001	001	0021	0196	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 446 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	233,10	29/01/2025
1	1203	0100100210197001	001	0021	0197	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 462 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,45	29/01/2025
1	1204	0100100210250001	001	0021	0250	RUA GOIAS, nº 353/478 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,45	29/01/2025
1	1205	0100100010005002	001	0001	0005	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 752 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,65	29/01/2025
1	1206	0100100420243001	001	0042	0243	RUA SÃO PAULO, nº 299 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,33	29/01/2025
1	1207	0100100420247001	001	0042	0247	RUA SÃO PAULO, nº 307 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,29	29/01/2025
1	1208	0100100190168002	001	0019	0168	RUA SANTA CATARINA, nº 482 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	122,83	29/01/2025
1	1209	0100100400015001	001	0040	0015	RUA MINAS GERAIS, nº 265 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	174,12	29/01/2025
1	1210	0100100400157001	001	0040	0157	RUA MINAS GERAIS, nº 247 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	55,31	29/01/2025
1	1211	0100100400200001	001	0040	0200	RUA TIRADENTES, nº 215 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	157,36	29/01/2025
1	4999	0100100720001001	001	0072	0001	RUA MANOEL PEREIRA, nº 403 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	346,01	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5000	0100100720002001	001	0072	0002	RUA MANOEL PEREIRA, nº 415 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	496,84	29/01/2025
1	5001	0100100720003001	001	0072	0003	RUA MANOEL PEREIRA, nº 427 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	159,36	29/01/2025
1	5002	0100100720004001	001	0072	0004	RUA MANOEL PEREIRA, nº 439 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5003	01001007205-A001	001	0072	05-A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 451 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,73	29/01/2025
1	5004	0100100711REM001	001	0071	1REM	RUA MANOEL PEREIRA, nº 339 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,61	29/01/2025
1	5005	0100100710002001	001	0071	0002	RUA MANOEL PEREIRA, nº 347 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,03	29/01/2025
1	5006	0100100710003001	001	0071	0003	RUA MANOEL PEREIRA, nº 355 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,91	29/01/2025
1	5007	0100100710004001	001	0071	0004	RUA MANOEL PEREIRA, nº 373 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,91	29/01/2025
1	5008	0100100710005001	001	0071	0005	RUA MANOEL PEREIRA, nº 391 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	309,29	29/01/2025
1	5009	0100100700001001	001	0070	0001	RUA IZABEL PEREIRA, nº 120 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,62	29/01/2025
1	5010	0100100700002001	001	0070	0002	RUA IZABEL PEREIRA, nº 187 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,82	29/01/2025
1	5011	0100100700003001	001	0070	0003	RUA MANOEL PEREIRA, nº 126 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	312,06	29/01/2025
1	5012	0100100700004001	001	0070	0004	RUA MANOEL PEREIRA, nº 132 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,77	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5013	010010070004A001	001	0070	004A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 138 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	145,69	29/01/2025
1	5014	010010070005001	001	0070	0005	RUA MANOEL PEREIRA, nº 144 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,75	29/01/2025
1	5015	010010070005A001	001	0070	005A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 150 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,25	29/01/2025
1	5016	010010070006001	001	0070	0006	RUA MANOEL PEREIRA, nº 162 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	327,72	29/01/2025
1	5017	010010070007001	001	0070	0007	RUA MANOEL PEREIRA, nº 174 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,62	29/01/2025
1	5018	010010070008001	001	0070	0008	RUA MANOEL PEREIRA, nº 186 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	214,15	29/01/2025
1	5019	010010070009001	001	0070	0009	RUA MANOEL PEREIRA, nº 198 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	188,53	29/01/2025
1	5020	0100100700010001	001	0070	0010	RUA MANOEL PEREIRA, nº 210 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	269,79	29/01/2025
1	5021	0000100700011001	001	0070	0011	RUA MANOEL PEREIRA, nº 222 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,30	29/01/2025
1	5022	0100100700012001	001	0070	0012	RUA MANOEL PEREIRA, nº 236 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,45	29/01/2025
1	5023	0100100700013001	001	0070	0013	RUA MANOEL PEREIRA, nº 264 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	222,01	29/01/2025
1	5024	0100100700014001	001	0070	0014	RUA MANOEL PEREIRA, nº 278 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	221,98	29/01/2025
1	5025	0100100700015001	001	0070	0015	RUA MANOEL PEREIRA, nº 290 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	219,91	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5026	0100100700016001	001	0070	0016	RUA MANOEL PEREIRA, nº 302 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	156,76	29/01/2025
1	5027	0100100700017001	001	0070	0017	RUA MANOEL PEREIRA, nº 314 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,24	29/01/2025
1	5028	0100100700018001	001	0070	0018	RUA MANOEL PEREIRA, nº 326 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5030	0100100700019001	001	0070	0019	RUA MANOEL PEREIRA, nº 392 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,31	29/01/2025
1	5031	0100100700020001	001	0070	0020	RUA MANOEL PEREIRA, nº 404 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5032	0100100700021001	001	0070	0021	RUA MANOEL PEREIRA, nº 416 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,88	29/01/2025
1	5033	0100100700022001	001	0070	0022	RUA MANOEL PEREIRA, nº 428 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	187,59	29/01/2025
1	5034	0100100700023001	001	0070	0023	RUA MANOEL PEREIRA, nº 446 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,74	29/01/2025
1	5035	0100100670001001	001	0067	0001	RUA IZABEL PEREIRA, nº 149 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,63	29/01/2025
1	5036	0100100670002001	001	0067	0002	RUA MANOEL PEREIRA, nº 117 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5037	0100100670003001	001	0067	0003	RUA MANOEL PEREIRA, nº 129 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5038	0100100670004001	001	0067	0004	RUA MANOEL PEREIRA, nº 141 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5039	0100100670005001	001	0067	0005	RUA MANOEL PEREIRA, nº 153 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	279,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5040	0100100670006001	001	0067	0006	RUA MANOEL PEREIRA, nº 165 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5041	0100100670007001	001	0067	0007	RUA MANOEL PEREIRA, nº 177 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5042	0100100670008001	001	0067	0008	RUA MANOEL PEREIRA, nº 189 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5043	0100100670009001	001	0067	0009	RUA MANOEL PEREIRA, nº 201 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5044	0100100670010001	001	0067	0010	RUA MANOEL PEREIRA, nº 213 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	229,05	29/01/2025
1	5045	010010067011A001	001	0067	011A	RUA JOAQUIM DIAS, nº 54 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,72	29/01/2025
1	5046	0100100670012001	001	0067	0012	RUA JOAQUIM DIAS, nº 90 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,38	29/01/2025
1	5047	0100100670013001	001	0067	0013	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 182 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5048	0100100670014001	001	0067	0014	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 170 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	175,80	29/01/2025
1	5049	0100100670015001	001	0067	0015	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 158 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	285,52	29/01/2025
1	5050	0100100670016001	001	0067	0016	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 146 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	373,41	29/01/2025
1	5051	0100100670017001	001	0067	0017	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 134 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	229,05	29/01/2025
1	5052	0100100670018001	001	0067	0018	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 122 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	325,86	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5053	0100100670019001	001	0067	0019	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 110 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5054	0100100670020001	001	0067	0020	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 98 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	306,76	29/01/2025
1	5055	0100100670021001	001	0067	0021	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 86 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5056	0100100670022001	001	0067	0022	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 74 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	289,55	29/01/2025
1	5057	0100100670023001	001	0067	0023	RUA IZABEL PEREIRA, nº 127 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	331,77	29/01/2025
1	5058	0106800030001001	068	0003	0001	RUA TIRADENTES, nº S/N - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,05	29/01/2025
1	5059	0106800030002001	068	0003	0002	RUA TIRADENTES, nº S/N - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	233,81	29/01/2025
1	5060	0106800030003001	068	0003	0003	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 127 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	247,86	29/01/2025
1	5061	0106800030004001	068	0003	0004	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 139 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	247,86	29/01/2025
1	5062	0106800030005001	068	0003	0005	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 151 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	259,02	29/01/2025
1	5063	0106800030006001	068	0003	0006	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 163 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,51	29/01/2025
1	5064	0106800030007001	068	0003	0007	RUA ANTONIO PEREIRA, nº 175 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	283,20	29/01/2025
1	5067	0100100690001001	001	0069	0001	RUA JOAQUIM DIAS, nº 55 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	179,25	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5068	0100100690002001	001	0069	0002	RUA JOAQUIM DIAS, nº 67 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	189,31	29/01/2025
1	5069	0100100690003001	001	0069	0003	RUA JOAQUIM DIAS, nº 79 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,65	29/01/2025
1	5070	0100100690004001	001	0069	0004	RUA JOAQUIM DIAS, nº 91 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,43	29/01/2025
1	5071	0100100690005001	001	0069	0005	RUA JOAQUIM DIAS, nº 103 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,42	29/01/2025
1	5072	0100100690006001	001	0069	0006	RUA JOAQUIM DIAS, nº 115 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	281,87	29/01/2025
1	5073	0100100370010001	001	0037	0010	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 194 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	182,33	29/01/2025
1	5074	0100100370011002	001	0037	0011	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 206 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,77	29/01/2025
1	5075	0100100370012001	001	0037	0012	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 218 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,72	29/01/2025
1	5076	0100100370013001	001	0037	0013	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 230 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	115,74	29/01/2025
1	5077	0100100370014001	001	0037	0014	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 242 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	162,30	29/01/2025
1	5078	0100100370015001	001	0037	0015	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 256 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	121,92	29/01/2025
1	5079	0100100030229002	001	0003	0229	RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, nº FUNDO - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	93,46	29/01/2025
1	5080	0100100370095001	001	0037	0095	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 221 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	257,75	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5081	0100100060048001	001	0006	0048	RUA DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL, nº 40 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,97	29/01/2025
1	5082	0200100220111001	001	0022	0111	RUA BAHIA, nº 10 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	137,14	29/01/2025
1	5083	0200100220112001	001	0022	0112	RUA PONTA GROSSA, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	88,51	29/01/2025
1	5084	0200100220113001	001	0022	0113	RUA PONTA GROSSA, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,95	29/01/2025
1	5085	0100100730001001	001	0073	0001	RUA JUCIANE LUIZ, nº 15 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,56	29/01/2025
1	5086	010010073001A002	001	0073	001A	RUA JUCIANE LUIZ, nº 25 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,55	29/01/2025
1	5087	0200100120166001	001	0012	0166	RUA BAHIA, nº 104 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	265,40	29/01/2025
1	5088	0200100170010001	001	0017	0010	AV APUCARANA, nº 287 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	265,40	29/01/2025
1	5089	0200100170012001	001	0017	0012	AV APUCARANA, nº 275 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	265,40	29/01/2025
1	5090	0100100670011002	001	0067	0011	RUA JOAQUIM DIAS, nº 68 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,96	29/01/2025
1	5091	01001006711-B003	001	0067	11-B	RUA JOAQUIM DIAS, nº 76 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,83	29/01/2025
1	5092	0100100730002001	001	0073	0002	RUA JUCIANE LUIZ, nº 45 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	252,63	29/01/2025
1	5093	0100100730003001	001	0073	0003	RUA JUCIANE LUIZ, nº 55 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	317,93	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5094	0100100730004001	001	0073	0004	RUA JUCIANE LUIZ, nº 63 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	317,93	29/01/2025
1	5095	0100100730005001	001	0073	0005	RUA JUCIANE LUIZ, nº 77 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,41	29/01/2025
1	5096	0100100730006001	001	0073	0006	RUA JUCIANE LUIZ, nº 89 - Bairro: - JARDIM NILA GISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	263,80	29/01/2025
1	5097	0100100730007001	001	0073	0007	RUA JUCIANE LUIZ, nº 99 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5098	0100100730008001	001	0073	0008	RUA JUCIANE LUIZ, nº 105 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	266,04	29/01/2025
1	5099	0100100730009001	001	0073	0009	RUA JUCIANE LUIZ, nº 113 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5100	0100100730010001	001	0073	0010	RUA JUCIANE LUIZ, nº 121 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5101	0100100730011001	001	0073	0011	RUA JUCIANE LUIZ, nº 135 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	303,29	29/01/2025
1	5102	0100100730012001	001	0073	0012	RUA JUCIANE LUIZ, nº 143 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5103	0100100730013001	001	0073	0013	RUA JUCIANE LUIZ, nº 151 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,89	29/01/2025
1	5104	0100100730014001	001	0073	0014	RUA JUCIANE LUIZ, nº 165 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	239,70	29/01/2025
1	5105	0100100730015001	001	0073	0015	RUA JUCIANE LUIZ, nº 177 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	297,98	29/01/2025
1	5106	0100100730016001	001	0073	0016	RUA JUCIANE LUIZ, nº 189 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	201,50	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5107	0100100730017001	001	0073	0017	RUA JUCIANE LUIZ, nº 199 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	276,12	29/01/2025
1	5108	0100100730018001	001	0073	0018	RUA JUCIANE LUIZ, nº 207 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5109	0100100730019001	001	0073	0019	RUA JUCIANE LUIZ, nº 215 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5110	0100100730020001	001	0073	0020	RUA JUCIANE LUIZ, nº 227 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5111	0100100730021001	001	0073	0021	RUA JUCIANE LUIZ, nº 239 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5112	0100100730022001	001	0073	0022	RUA JUCIANE LUIZ, nº 251 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5113	0100100730023001	001	0073	0023	RUA JUCIANE LUIZ, nº 263 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,34	29/01/2025
1	5114	0100100730024001	001	0073	0024	RUA JUCIANE LUIZ, nº 275 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	278,03	29/01/2025
1	5116	0100100740001001	001	0074	0001	RUA JUCIANE LUIZ, nº 42 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	352,35	29/01/2025
1	5117	0100100742/3B001	001	0074	2/3B	RUA JUCIANE LUIZ, nº 54 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	195,69	29/01/2025
1	5118	0100100742/3A001	001	0074	2/3A	RUA JUCIANE LUIZ, nº 66 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	201,04	29/01/2025
1	5119	0100100742/3R001	001	0074	2/3R	RUA JUCIANE LUIZ, nº 70 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,61	29/01/2025
1	5120	0100100740004001	001	0074	0004	RUA JUCIANE LUIZ, nº 78 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	244,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5121	0100100745/9F001	001	0074	5/9F	RUA JUCIANE LUIZ, nº 90 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	130,99	29/01/2025
1	5122	0100100745/9A001	001	0074	5/9E	RUA JUCIANE LUIZ, nº 96 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,10	29/01/2025
1	5123	0100100745/9D001	001	0074	5/9D	RUA JUCIANE LUIZ, nº 100 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,12	29/01/2025
1	5124	0100100745/9C001	001	0074	5/9C	RUA JUCIANE LUIZ, nº 108 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,85	29/01/2025
1	5125	0100100745/9B001	001	0074	5/9B	RUA JUCIANE LUIZ, nº 116 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	130,28	29/01/2025
1	5126	0100100745/9A001	001	0074	5/9A	RUA JUCIANE LUIZ, nº 124 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	151,22	29/01/2025
1	5127	0100100745/9R001	001	0074	5/9R	RUA JUCIANE LUIZ, nº 136 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	159,33	29/01/2025
1	5128	0100100740010001	001	0074	0010	RUA JUCIANE LUIZ, nº 148 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	272,68	29/01/2025
1	5129	0100100740011001	001	0074	0011	RUA JUCIANE LUIZ, nº 160 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	272,85	29/01/2025
1	5130	0100100740012001	001	0074	0012	RUA JUCIANE LUIZ, nº 172 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	273,00	29/01/2025
1	5131	0100100740013001	001	0074	0013	RUA JUCIANE LUIZ, nº 184 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,23	29/01/2025
1	5132	0100100740014001	001	0074	0014	RUA JUCIANE LUIZ, nº 196 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	273,31	29/01/2025
1	5133	0100100740015001	001	0074	0015	RUA JUCIANE LUIZ, nº 208 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	273,48	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5134	0100100740016001	001	0074	0016	RUA JUCIANE LUIZ, nº 220 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	312,69	29/01/2025
1	5135	0100100740017001	001	0074	0017	RUA JUCIANE LUIZ, nº 232 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	273,87	29/01/2025
1	5136	0100100740018001	001	0074	0018	RUA JUCIANE LUIZ, nº 244 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	254,47	29/01/2025
1	5137	0100100740019001	001	0074	0019	RUA JUCIANE LUIZ, nº 256 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	254,60	29/01/2025
1	5138	0100100740020001	001	0074	0020	RUA JUCIANE LUIZ, nº 278 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	254,75	29/01/2025
1	5139	0100100740021001	001	0074	0021	RUA JUCIANE LUIZ, nº 290 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	264,70	29/01/2025
1	5140	0100100740022001	001	0074	0022	RUA JUCIANE LUIZ, nº 300 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,06	29/01/2025
1	5141	0100100740023001	001	0074	0023	RUA JUCIANE LUIZ, nº 312 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,21	29/01/2025
1	5142	0100100740024001	001	0074	0024	RUA JUCIANE LUIZ, nº 322 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,36	29/01/2025
1	5143	0100100740025001	001	0074	0025	RUA JUCIANE LUIZ, nº 334 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	256,40	29/01/2025
1	5148	0100100170083002	001	0017	0083	RUA GOIAS, nº 92 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	570,24	29/01/2025
1	5149	01001006712RM002	001	0067	12RM	RUA JOAQUIM DIAS, nº 92 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	190,65	29/01/2025
1	5150	01001003501-A002	001	0035	01-A	RUA SÃO PAULO, nº 292 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	135,40	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5151	01001003501-B003	001	0035	01-B	RUA SÃO PAULO, nº 280 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	173,42	29/01/2025
1	5152	0100100310167002	001	0031	0167	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 292-AP - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,36	29/01/2025
1	5153	0200100090013001	001	0009	0013	RUA SÃO PAULO, nº 160 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	429,05	29/01/2025
1	5154	0200100120200001	001	0012	0200	AV PARANAGUA, nº 672 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,90	29/01/2025
1	5155	0200100010161001	001	0001	0161	RUA SÃO PAULO, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	248,41	29/01/2025
1	5156	0100100230251003	001	0023	0251	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 374 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	123,69	29/01/2025
1	5157	0100100200304002	001	0020	0304	RUA SANTA CATARINA, nº 540 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	386,16	29/01/2025
1	5158	0100100505ARE001	001	0050	5ARE	ROD PRT 466, nº 171 - Bairro: - RODOVIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	5.480,46	29/01/2025
1	5159	0108100010001001	081	0001	0001	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 11 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,09	29/01/2025
1	5160	0108100010002001	081	0001	0002	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 23 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	287,88	29/01/2025
1	5161	0108100010003001	081	0001	0003	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 35 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,57	29/01/2025
1	5162	0108100010004001	081	0001	0004	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 47 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,57	29/01/2025
1	5163	0108100010005001	081	0001	0005	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 59 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5164	0108100010006001	081	0001	0006	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 71 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5165	0108100010007001	081	0001	0007	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 83 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5166	0108100010008001	081	0001	0008	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 95 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5167	0108100010009001	081	0001	0009	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 107 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,40	29/01/2025
1	5168	0108100010010001	081	0001	0010	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 119 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5169	0108100010011001	081	0001	0011	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 131 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5170	0108100010012001	081	0001	0012	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 143/230 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,45	29/01/2025
1	5171	0108100010013001	081	0001	0013	RUA JOAQUIM DIAS, nº 240 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,13	29/01/2025
1	5172	0108100010014001	081	0001	0014	RUA JOAQUIM DIAS, nº 250/154 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,45	29/01/2025
1	5173	0108100010015001	081	0001	0015	RUA HONOR BUZATO, nº 142 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5174	0108100010016001	081	0001	0016	RUA HONOR BUZATO, nº 130 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5175	0108100010017001	081	0001	0017	RUA HONOR BUZATO, nº 118 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5176	0108100010018001	081	0001	0018	RUA HONOR BUZATO, nº 106 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	5177	0108100010019001	081	0001	0019	RUA HONOR BUZATO, nº 94 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5178	0108100010020001	081	0001	0020	RUA HONOR BUZATO, nº 82 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5179	0108100010021001	081	0001	0021	RUA HONOR BUZATO, nº 70 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5180	0108100010022001	081	0001	0022	RUA HONOR BUZATO, nº 58 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5181	0108100010023001	081	0001	0023	RUA HONOR BUZATO, nº 46 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5182	0108100010024001	081	0001	0024	RUA HONOR BUZATO, nº 34 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5183	0108100010025001	081	0001	0025	RUA HONOR BUZATO, nº 22 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	150,32	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5184	0108100010026001	081	0001	0026	RUA HONOR BUZATO, nº 10 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	237,93	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5185	0108200020001001	082	0002	0001	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 15 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	295,34	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5186	0108200020002001	082	0002	0002	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 21 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5188	0108200020004001	082	0002	0004	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 45 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	335,60	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5189	0108200020005001	082	0002	0005	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 57 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5190	0108200020006001	082	0002	0006	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 69 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	5191	0108200020070001	082	0002	0070	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 81 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5192	0108200020080001	082	0002	0008	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 93 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	324,23	29/01/2025
1	5193	0108200020090001	082	0002	0009	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 105 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5194	0108200020010001	082	0002	0010	RUA JOAQUIM DIAS, nº 200 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	230,76	29/01/2025
1	5195	0108200020011001	082	0002	0011	RUA JOAQUIM DIAS, nº 210 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	209,02	29/01/2025
1	5196	0108200020012001	082	0002	0012	RUA JOAQUIM DIAS, nº 220 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	230,76	29/01/2025
1	5197	0108200020013001	082	0002	0013	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 118 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5198	0108200020014001	082	0002	0014	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 106 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5199	0108200020015001	082	0002	0015	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 94 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5200	0108200020016001	082	0002	0016	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 82 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5201	0108200020017001	082	0002	0017	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 70 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5202	0108200020018001	082	0002	0018	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 58 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025
1	5203	0108200020019001	082	0002	0019	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 46 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	5204	0108200020020001	082	0002	0020	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 34 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5205	0108200020021001	082	0002	0021	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 22 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5206	0108200020022001	082	0002	0022	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 10 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,24	29/01/2025
1	5207	0108300030001001	083	0003	0001	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 11 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	293,11	29/01/2025
1	5208	0108300030002001	083	0003	0002	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 23 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5209	0108300030003001	083	0003	0003	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 35 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5210	0108300030004001	083	0003	0004	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 47 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5211	0108300030005001	083	0003	0005	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 59 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5212	0108300030006001	083	0003	0006	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 71 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,94	29/01/2025
1	5213	0108300030007001	083	0003	0007	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 83 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5214	0108300030008001	083	0003	0008	RUA JOAQUIM DIAS, nº 160 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,89	29/01/2025
1	5215	0108300030009001	083	0003	0009	RUA JOAQUIM DIAS, nº 170 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,53	29/01/2025
1	5216	0108300030010001	083	0003	0010	RUA JOAQUIM DIAS, nº 180 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,56	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5217	0108300030011001	083	0003	0011	RUA JOAQUIM DIAS, nº 190 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,89	29/01/2025
1	5218	0108300030012001	083	0003	0012	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 94 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5219	0108300030013001	083	0003	0013	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 82 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5220	0108300030014001	083	0003	0014	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 70 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5221	0108300030015001	083	0003	0015	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 58 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5222	0108000030016001	008	0003	0016	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 46 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5223	0108300030017001	083	0003	0017	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 34 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5224	0108300030018001	083	0003	0018	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 10 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	451,93	29/01/2025
1	5225	0108400040001001	084	0004	0001	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 10 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,70	29/01/2025
1	5226	0108400040002001	084	0004	0002	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 22 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5227	0108400040003001	084	0004	0003	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 34 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5228	0108400040004001	084	0004	0004	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 46 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5229	0108400040005001	084	0004	0005	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 58 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5230	0108400040006001	084	0004	0006	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 70 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5231	0108400040007001	084	0004	0007	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 82 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5232	0108400040008001	084	0004	0008	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 94 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,51	29/01/2025
1	5233	01084000808-A001	084	0008	08-A	RUA JOAQUIM DIAS, nº 142 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	149,45	29/01/2025
1	5234	0108500050001001	085	0005	0001	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 106 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,11	29/01/2025
1	5235	0108500050002001	085	0005	0002	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 118 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5236	0108500050003001	085	0005	0003	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 130 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5237	0108500050004001	085	0005	0004	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 142 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,38	29/01/2025
1	5238	0108500050005001	085	0005	0005	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 154 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,10	29/01/2025
1	5239	0108500050006001	085	0005	0006	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 166 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,23	29/01/2025
1	5240	0108500050007001	085	0005	0007	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 178 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5241	0108500050008001	085	0005	0008	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 190 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5242	0108500050009001	085	0005	0009	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 202 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5243	0108500050010001	085	0005	0010	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 214 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5244	0108500050011001	085	0005	0011	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 226 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5245	0108500050012001	085	0005	0012	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 238 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5246	0108500050013001	085	0005	0013	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 250 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5247	0108500050014001	085	0005	0014	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 262 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5248	0108500050015001	085	0005	0015	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 274 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5249	0108500050016001	085	0050	0016	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 286 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5250	0108500050017001	085	0005	0017	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 298 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5251	0108500050018001	085	0005	0018	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 310 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5252	0108500050019001	085	0005	0019	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 322 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5253	0108500050020001	085	0005	0020	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 336 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5254	0108500050021001	085	0005	0021	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 358 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5255	0108500050022001	085	0005	0022	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 360 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5256	0108500050023001	085	0005	0023	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 372 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5257	0108500050024001	085	0005	0024	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 384 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5258	0108500050025001	085	0005	0025	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 396 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5259	0108500050026001	085	0005	0026	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 410 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5260	0108500050027001	085	0005	0027	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 422 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5261	0108500050028001	085	0005	0028	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 434 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5262	0108500050029001	085	0005	0029	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 446 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5263	0108500050030001	085	0005	0030	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 458 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5264	0108500050031001	085	0005	0031	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 470 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5265	0108500050032001	085	0005	0032	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 482 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5266	0108500050033001	085	0005	0033	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 494 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,28	29/01/2025
1	5267	0108500050034001	085	0005	0034	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 506 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	227,22	29/01/2025
1	5268	0108500050035001	085	0005	0035	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 518 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	246,55	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5269	0108600060001001	086	0006	0001	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 107 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5270	0108600060002001	086	0006	0002	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 119 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5271	0108600060003001	086	0006	0003	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 131 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5272	0108600060004001	086	0006	0004	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 143 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5273	0108600060005001	086	0006	0005	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 155 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	138,21	29/01/2025
1	5274	0108600060006001	086	0006	0006	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 167 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5275	0108600060007001	086	0006	0007	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 179 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5276	0108600060008001	086	0006	0008	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 191 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5277	0108600060009001	086	0006	0009	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 203 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5278	0108600060010001	086	0006	0010	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 215 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5279	0108600060011001	086	0006	0011	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 227 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5280	0108600060012001	086	0006	0012	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 239 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,23	29/01/2025
1	5281	0108600060013001	086	0006	0013	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 251 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5282	0108600060014001	086	0006	0014	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 263 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5283	0108600060015001	086	0006	0015	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 275 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,23	29/01/2025
1	5284	0108600060016001	086	0006	0016	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 296 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	133,37	29/01/2025
1	5285	0108600060017001	086	0006	0017	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 284 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,60	29/01/2025
1	5286	0108600060018001	086	0006	0018	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 272 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5287	0108600060019001	086	0006	0019	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 260 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5288	0108600060020001	086	0006	0020	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 248 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5289	0108600060021001	086	0006	0021	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 236 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5290	0108600060022001	086	0006	0022	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 224 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5291	0108600060023001	086	0006	0023	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 212 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5292	0108600060024001	086	0006	0024	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 200 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5293	0108600060025001	086	0006	0025	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 188 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5294	0108600060026001	086	0006	0026	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 176 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	176,54	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	5295	0108600060027001	086	0006	0027	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 164 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5296	0108600060028001	086	0006	0028	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 152 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5297	0108600060029001	086	0006	0029	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 140 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5298	0108600060030001	086	0006	0030	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 128 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5299	0108700070001001	087	0007	0001	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 129 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5300	0108700070002001	087	0007	0002	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 141 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5301	0108700070003001	087	0007	0003	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 153 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,40	29/01/2025
1	5302	0108700070004001	087	0007	0004	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 165 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,32	29/01/2025
1	5303	0108700070005001	087	0007	0005	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 177 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5304	0108700070006001	087	0007	0006	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 189 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5305	0108700070007001	087	0007	0007	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 201 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5306	0108700070008001	087	0007	0008	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 213 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,74	29/01/2025
1	5307	0108700070009001	087	0007	0009	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 225 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5308	0108700070010001	087	0007	0010	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 237 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,23	29/01/2025
1	5309	0108700070011001	087	0007	0011	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 249 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,10	29/01/2025
1	5310	0108700070012001	087	0007	0012	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 261 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5311	0108700070013001	087	0007	0013	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 273 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5312	0108700070014001	087	0007	0014	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 285 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,08	29/01/2025
1	5313	0108700070015001	087	0007	0015	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 297 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,32	29/01/2025
1	5314	0108700070016001	087	0007	0016	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 56 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5315	0108700070017001	087	0007	0017	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 298 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5316	0108700070018001	087	0007	0018	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 286 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5317	0108700070019001	087	0007	0019	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 274 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5318	0108700070020001	087	0007	0020	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 262 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5319	0108700070021001	087	0007	0021	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 250 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5320	0108700070022001	087	0007	0022	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 238 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5321	0108700070023001	087	0007	0023	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 226 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	241,08	29/01/2025
1	5322	0108700070024001	087	0007	0024	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 214 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5323	0108700070025001	087	0007	0025	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 202 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	220,12	29/01/2025
1	5324	0108700070026001	087	0007	0026	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 190 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5325	0108700070027001	087	0007	0027	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 178 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5326	0108700070028001	087	0007	0028	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 166 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5327	0108700070029001	087	0007	0029	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 154 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,88	29/01/2025
1	5328	0108700070030001	087	0007	0030	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 142 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5329	0108800080001001	088	0008	0001	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 155 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5330	0108800080002001	088	0008	0002	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 167 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5331	0108800080003001	088	0008	0003	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 179 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5332	0108800080004001	088	0008	0004	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 191 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,99	29/01/2025
1	5333	0108800080005001	088	0008	0005	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 203 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5334	0108800080006001	088	0008	0006	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 215 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5335	0108800080007001	088	0008	0007	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 227 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,20	29/01/2025
1	5336	0108800080008001	088	0008	0008	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 239 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,74	29/01/2025
1	5337	0108800080009001	088	0008	0009	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 251 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,16	29/01/2025
1	5338	0108800080010001	088	0008	0010	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 263 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,32	29/01/2025
1	5339	0108800080011001	088	0008	0011	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 275 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5340	0108800080012001	088	0008	0012	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 287 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,74	29/01/2025
1	5341	0108800080013001	088	0008	0013	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 299 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,23	29/01/2025
1	5342	0108800080014001	088	0008	0014	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 311 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	218,89	29/01/2025
1	5343	0108800080015001	088	0008	0015	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 323 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5344	0108800080016001	088	0008	0016	RUA HONOR BUZATO, nº 336 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5345	0108800080017001	088	0008	0017	RUA HONOR BUZATO, nº 322 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	117,94	29/01/2025
1	5346	0108800080018001	088	0008	0018	RUA HONOR BUZATO, nº 310 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5347	0108800080019001	088	0008	0019	RUA HONOR BUZATO, nº 298 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5348	0108800080020001	088	0008	0020	RUA HONOR BUZATO, nº 286 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5349	0108800080021001	088	0008	0021	RUA HONOR BUZATO, nº 274 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,88	29/01/2025
1	5350	0108800080022001	088	0008	0022	RUA HONOR BUZATO, nº 362 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5351	0108800080023001	088	0008	0023	RUA HONOR BUZATO, nº 250 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5352	0108800080024001	088	0008	0024	RUA HONOR BUZATO, nº 238 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5353	0108800080025001	088	0008	0025	RUA HONOR BUZATO, nº 226 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5354	0108800080026001	088	0008	0026	RUA HONOR BUZATO, nº 214 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5355	0108800080027001	088	0008	0027	RUA HONOR BUZATO, nº 202 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,18	29/01/2025
1	5356	0108800080028001	088	0008	0028	RUA HONOR BUZATO, nº 190 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5357	0108800080029001	088	0008	0029	RUA HONOR BUZATO, nº 178 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5358	0108800080030001	088	0008	0030	RUA HONOR BUZATO, nº 166 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	191,81	29/01/2025
1	5359	0108900090001001	089	0009	0001	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 25 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	204,98	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	5360	0108900090002001	089	0009	0002	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 35 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	218,14	29/01/2025
1	5361	0108900090003001	089	0009	0003	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 347 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,74	29/01/2025
1	5362	0108900090004001	089	0009	0004	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 359 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5363	0108900090005001	089	0009	0005	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 371 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5364	0108900090006001	089	0009	0006	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 383 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5365	0108900090007001	089	0009	0007	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 395 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5366	0108900090008001	089	0009	0008	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 407 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5367	0108900090009001	089	0009	0009	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 419 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5368	0108900090010001	089	0009	0010	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 431 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5369	0108900090011001	089	0009	0011	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 443 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5370	0108900090012001	089	0009	0012	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 455 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5371	0108900090013001	089	0009	0013	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 467 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5372	0108900090014001	089	0009	0014	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 479 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5373	0108900090015001	089	0009	0015	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 491 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5374	0108900090016001	089	0009	0016	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 503 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5375	0108900090017001	089	0009	0017	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 515 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5376	0108900090018001	089	0009	0018	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 527 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5384	0108900090026001	089	0009	0026	RUA HONOR BUZATO, nº 484 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5385	0108900090027001	089	0009	0027	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 472 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5386	0108900090028001	089	0009	0028	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 460 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5387	0108900090029001	089	0009	0029	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 458 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5388	0108900090030001	089	0009	0030	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 458 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5389	0108900090031001	089	0009	0031	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 434 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5390	0108900090032001	089	0009	0032	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 422 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5391	0108900090033001	089	0009	0033	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 410 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	220,55	29/01/2025
1	5392	0108900090034001	089	0009	0034	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 398 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5393	0108900090035001	089	0009	0035	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 386 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5394	0108900090036001	089	0009	0036	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 374 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5395	0108900090037001	089	0009	0037	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 362 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5396	0108900090038001	089	0009	0038	RUA HONOR BUZATO, nº 350 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,33	29/01/2025
1	5397	0108900090039001	089	0009	0039	RUA JOAQUIM DIAS, nº 15 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	233,95	29/01/2025
1	5398	0109000100001001	090	0010	0001	RUA JOAQUIM DIAS, nº 75 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,94	29/01/2025
1	5399	0109000100002001	090	0010	0002	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 85 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,59	29/01/2025
1	5400	0109000100003001	090	0010	0003	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 333 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5401	0109000100004001	090	0010	0004	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 345 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5402	0109000100005001	090	0010	0005	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 357 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,40	29/01/2025
1	5403	0109000100006001	090	0010	0006	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 369 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5404	0109000100007001	090	0010	0007	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 381 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,35	29/01/2025
1	5405	0109000100008001	090	0010	0008	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 393 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	5406	0109000100009001	090	0010	0009	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 405 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5407	0109000100010001	090	0010	0010	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 417 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5408	0109000100011001	090	0010	0011	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 429 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5409	0109000100012001	090	0010	0012	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 441 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5410	0109000100013001	090	0010	0013	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 453 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	145,14	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5411	0109000100014001	090	0010	0014	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 465 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5412	0109000100015001	090	0010	0015	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 477 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	195,55	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5422	0109000100025001	090	0010	0025	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 478 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5423	0109000100026001	090	0010	0026	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 456 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5424	0109000100027001	090	0010	0027	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 442 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5425	0109000100028001	090	0010	0028	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 430 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5426	0109000100029001	090	0010	0029	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 418 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5427	0109000100030001	090	0010	0030	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 406 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	192,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5428	0109000100031001	090	0010	0031	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 394 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5429	0109000100032001	090	0010	0032	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 382 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5430	0109000100033001	090	0010	0033	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 370 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5431	0109000100034001	090	0010	0034	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 358 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5432	0109000100035001	090	0010	0035	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 346 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5433	0109000100036001	090	0010	0036	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 334 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	137,56	29/01/2025
1	5434	0109000100037001	090	0010	0037	RUA CASTORINO CLARISMUNDO, nº 322 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	166,72	29/01/2025
1	5435	0109000100038001	090	0010	0038	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 65 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	220,28	29/01/2025
1	5436	0109100110001001	091	0011	0001	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 95 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	250,20	29/01/2025
1	5437	0109100110002001	091	0011	0002	RUA SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, nº 105 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	218,91	29/01/2025
1	5438	0109100110003001	091	0011	0003	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 297 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	272,45	29/01/2025
1	5439	0109100110004001	091	0011	0004	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 309 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,72	29/01/2025
1	5440	0109100110005001	091	0011	0005	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 325 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5441	0109100110006001	091	0011	0006	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 337 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5442	0109100110007001	091	0011	0007	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 349 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5443	0109100110008001	091	0011	0008	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 361 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5444	0109100110009001	091	0011	0009	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 373 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	220,55	29/01/2025
1	5445	0109100110010001	091	0011	0010	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 385 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5446	0109100110011001	091	0011	0011	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 397 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,40	29/01/2025
1	5447	0109100110012001	091	0011	0012	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 409 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5448	0109100110013001	091	0011	0013	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 421 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5449	0109100110014001	091	0011	0014	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 433 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5450	0109100110015001	091	0011	0015	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 445 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5451	0109100110016001	091	0011	0016	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 457 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5452	0109100110017001	091	0011	0017	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 469 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5453	0109100110018001	091	0011	0018	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 481 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5458	0109100110023001	091	0011	0023	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 500 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5459	0109100110024001	091	0011	0024	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 488 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5460	0109100110025001	091	0011	0025	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 476 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5461	0109100110026001	091	0011	0026	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 464 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5462	0109100110027001	091	0011	0027	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 452 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5463	0109100110028001	091	0011	0028	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 440 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5464	0109100110029001	091	0011	0029	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 428 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5465	0109100110030001	091	0011	0030	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 416 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5466	0109100110031001	091	0011	0031	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 404 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5467	0109100110032001	091	0011	0032	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 392 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5468	0109100110033001	091	0011	0033	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 380 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5469	0109100110034001	091	0011	0034	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 368 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5470	0109100110035001	091	0011	0035	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 356 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	5471	0109100110036001	091	0011	0036	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 344 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,15	29/01/2025
1	5472	0109100110037001	091	0011	0037	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 332 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,49	29/01/2025
1	5473	010740002001B001	074	0002	001B	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 263 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	104,84	29/01/2025
1	5474	010740002001A001	074	0002	001A	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 269 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,19	29/01/2025
1	5475	01074000223RA001	074	0002	23RA	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 287 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	321,10	29/01/2025
1	5476	010750001123D001	075	0001	123D	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 16 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,28	29/01/2025
1	5477	010750001123B001	075	0001	123B	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 10 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	155,13	29/01/2025
1	5478	010750001123R001	075	0001	123R	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 20 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	261,10	29/01/2025
1	5479	0107500010004001	075	0001	0004	RUA MANOEL PEREIRA, nº 255 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	259,81	29/01/2025
1	5480	0107500010005001	075	0001	0005	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 15 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,96	29/01/2025
1	5481	0107500010006001	075	0001	0006	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 35 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	256,61	29/01/2025
1	5482	0107500010007001	075	0001	0007	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 45 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	274,33	29/01/2025
1	5483	01075000108-A001	075	0001	8-A	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 26 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	160,48	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5484	0107600020001001	076	0002	0001	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 20 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,36	29/01/2025
1	5485	01076000202-A001	076	0002	02-A	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 16 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,13	29/01/2025
1	5486	0107600023REM001	076	0002	3REM	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 12 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	195,77	29/01/2025
1	5487	01076000204-A001	076	0002	04-A	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 35 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	129,07	29/01/2025
1	5488	01076000205-R001	076	0002	05-R	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 45 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	178,69	29/01/2025
1	5489	0107600026REM001	076	0002	6REM	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 75 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,40	29/01/2025
1	5490	01076000207-A001	076	0002	07-A	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 90 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,23	29/01/2025
1	5491	01076000207-B001	076	0002	07-B	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 80 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,91	29/01/2025
1	5492	0107600020008001	076	0002	0008	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 60 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,17	29/01/2025
1	5493	0108000030001001	080	0003	0001	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 15 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	108,82	29/01/2025
1	5494	0108000030002001	080	0003	0002	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 25 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	186,26	29/01/2025
1	5495	0108000030003001	080	0003	0003	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 35 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,81	29/01/2025
1	5496	0108000040001001	080	0004	0001	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 65 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	192,64	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5497	0107700010001001	077	0001	0001	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 58 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	202,71	29/01/2025
1	5498	01077000102-D001	077	0001	02-D	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 68 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,61	29/01/2025
1	5499	01077000102-C001	077	0001	02-C	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 74 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,49	29/01/2025
1	5500	01077000102-B001	077	0001	02-B	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 82 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,49	29/01/2025
1	5501	01077000102-A001	077	0001	02-A	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 94 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,49	29/01/2025
1	5502	0107700012REM001	077	0001	2REM	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 100 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	180,49	29/01/2025
1	5503	0107700010003001	077	0001	0003	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 110 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	145,53	29/01/2025
1	5504	0107800020001001	078	0002	0001	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 59 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,25	29/01/2025
1	5505	0107800020002001	078	0002	0002	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 75 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	213,63	29/01/2025
1	5506	0107800020003001	078	0002	0003	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 85 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	222,09	29/01/2025
1	5507	0107800024REM001	078	0002	4REM	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 95 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	268,52	29/01/2025
1	5509	0107800020006001	078	0002	0006	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 150 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,22	29/01/2025
1	5510	0107800020007001	078	0002	0007	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 140 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,01	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	5511	0107800020008001	078	0002	0008	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 130 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	153,68	29/01/2025
1	5512	0107800020009001	078	0002	0009	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 120 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	179,96	29/01/2025
1	5513	0107800020010001	078	0002	0010	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 100 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	207,74	29/01/2025
1	5514	0107800020011001	078	0002	0011	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 76 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	201,33	29/01/2025
1	5515	0107900030001001	079	0003	0001	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 95 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,09	29/01/2025
1	5516	0107900300002001	079	0030	0002	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 125 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	401,29	29/01/2025
1	5517	0107900030003001	079	0003	0003	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 165 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	389,77	29/01/2025
1	5518	01079000304-R001	079	0003	04-R	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 122 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,68	29/01/2025
1	5519	0100100160224002	001	0016	0224	RUA GUARAPUAVA, nº 106 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	179,34	29/01/2025
1	5520	0100100370016002	001	0037	0016	RUA NOVA ESPERANÇA, nº 242-FUN - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,04	29/01/2025
1	5521	0100100450018003	001	0045	0018	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 29 - Bairro: - LOTAMENTO SÃO FRANCISCO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,11	29/01/2025
1	5522	0100100450019004	001	0045	0019	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 25 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	142,11	29/01/2025
1	5523	01001007012-A002	001	0070	12-A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 252 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	171,17	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5524	01001007012-B003	001	0070	12-B	RUA MANOEL PEREIRA, nº 260 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	96,63	29/01/2025
1	5525	01001007101-A002	001	0071	01-A	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 36 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	184,23	29/01/2025
1	5526	0107400025A9G001	074	0002	5A9G	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 307 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,30	29/01/2025
1	5527	0107400025A9H001	074	0002	5A9H	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 315 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,43	29/01/2025
1	5528	01074000259I001	074	0002	5/9I	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 323 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	112,89	29/01/2025
1	5529	0107400025A9J001	074	0002	5A9J	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 331 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	109,13	29/01/2025
1	5530	0107400025A9K001	074	0002	5A9K	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 339 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	168,39	29/01/2025
1	5531	0107400025A9L001	074	0002	5A9L	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 347 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	99,08	29/01/2025
1	5532	0107400025A9M001	074	0002	5A9M	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 355 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	109,19	29/01/2025
1	5533	0100100180147002	001	0018	0147	ROD PRT 466, nº S/N - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	501,02	29/01/2025
1	5534	0200100160041002	001	0016	0041	AV APUCARANA, nº 323 - Bairro: - PORTO UBA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	105,80	29/01/2025
1	5535	020010004021B003	001	0004	021B	RUA CURITIBA, nº 701 - Bairro: - PORTO UBA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,50	29/01/2025
1	5536	0100100720005001	001	0072	0005	RUA MANOEL PEREIRA, nº 445 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,62	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5537	0200100040341001	001	0004	0341	AV APUCARANA, nº S/N - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	172,99	29/01/2025
1	5538	010010067012A002	001	0067	012A	RUA JOAQUIM DIAS, nº 80 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,06	29/01/2025
1	5539	010010071003A002	001	0071	003A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 351 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,86	29/01/2025
1	5540	01001007104-A002	001	0071	04-A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 379 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	148,86	29/01/2025
1	5541	0109200010001001	092	0001	0001	RUA AMAZONAS, nº 11 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,64	29/01/2025
1	5542	0109200012/3B001	092	0001	2/3B	RUA AMAZONAS, nº 23 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	168,60	29/01/2025
1	5543	0109200012/3A002	092	0001	2/3A	RUA AMAZONAS, nº 29 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	144,63	29/01/2025
1	5544	0109200012/3R003	092	0001	2/3R	RUA AMAZONAS, nº 35 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	174,91	29/01/2025
1	5545	0109200010004001	092	0001	0004	RUA AMAZONAS, nº 47 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	226,42	29/01/2025
1	5546	0109200010005001	092	0001	0005	RUA AMAZONAS, nº 59 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	236,79	29/01/2025
1	5547	0109200010006001	092	0001	0006	RUA AMAZONAS, nº 65 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	263,01	29/01/2025
1	5548	0109300020001001	093	0002	0001	RUA SANTA CATARINA, nº 883 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,35	29/01/2025
1	5549	0109300020002001	093	0002	0002	RUA SANTA CATARINA, nº 871 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,55	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5550	0109300020003001	093	0002	0003	RUA SANTA CATARINA, nº 859 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,55	29/01/2025
1	5551	0109300020004001	093	0002	0004	RUA SANTA CATARINA, nº 847 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,35	29/01/2025
1	5552	0109300020005001	093	0002	0005	RUA AMAZONAS, nº 22 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5553	0109300020006001	093	0002	0006	RUA AMAZONAS, nº 34 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5554	0109300020007001	093	0002	0007	RUA AMAZONAS, nº 46 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5555	0109300020008001	093	0002	0008	RUA AMAZONAS, nº 58 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5556	0109300020009001	093	0002	0009	RUA AMAZONAS, nº 70 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5557	0109300020010001	093	0002	0010	RUA AMAZONAS, nº 82 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5558	0109300020011001	093	0002	0011	RUA LUDOVICO MERICO, nº 288 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	229,68	29/01/2025
1	5559	0109300020012001	093	0002	0012	RUA CAIRO, nº 71 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5560	0109300020013001	093	0002	0013	RUA CAIRO, nº 59 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5561	0109300020014001	093	0002	0014	RUA CAIRO, nº 47 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5562	0109300020015001	093	0002	0015	RUA CAIRO, nº 35 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5563	0109300020016001	093	0002	0016	RUA CAIRO, nº 23 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,06	29/01/2025
1	5564	0109400030001001	094	0003	0001	RUA SANTA CATARINA, nº 931 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,35	29/01/2025
1	5565	0109400030002001	094	0003	0002	RUA SANTA CATARINA, nº 919 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,55	29/01/2025
1	5566	0109400030004001	094	0003	0004	RUA SANTA CATARINA, nº 845 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,35	29/01/2025
1	5567	0109400030005001	094	0003	0005	RUA CAIRO, nº 24 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,40	29/01/2025
1	5568	0109400030006001	094	0003	0006	RUA CAIRO, nº 36 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	183,40	29/01/2025
1	5569	0109400030007001	094	0003	0007	RUA CAIRO, nº 48 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5570	0109400030008001	094	0003	0008	RUA CAIRO, nº 60 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5571	0109400030009001	094	0003	0009	RUA CAIRO, nº 72 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5572	0109400030010001	094	0003	0010	RUA CAIRO, nº 84 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5573	0109400030011001	094	0003	0011	RUA TIBAGI, nº 83/302 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5574	0109400030012001	094	0003	0012	RUA TIBAGI, nº 71 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5575	0109400030013001	094	0003	0013	RUA TIBAGI, nº 59 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
							Exercício	Dívida				
1	5576	0109400030014001	094	0003	0014	RUA TIBAGI, nº 47 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5577	0109400030015001	094	0003	0015	RUA TIBAGI, nº 35 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5578	0109400030016001	094	0003	0016	RUA TIBAGI, nº 23 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5579	0109500040001001	095	0004	0001	RUA SANTA CATARINA, nº 981 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,35	29/01/2025
1	5580	0109500040002001	095	0004	0002	RUA SANTA CATARINA, nº 969 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	251,05	29/01/2025
1	5581	0109500040003001	095	0004	0003	RUA SANTA CATARINA, nº 957 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,55	29/01/2025
1	5582	0109500040004001	095	0004	0004	RUA SANTA CATARINA, nº 945 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	230,35	29/01/2025
1	5583	0109500040005001	095	0004	0005	RUA TIBAGI, nº 24 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5584	0109500040006001	095	0004	0006	RUA TIBAGI, nº 36 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5585	0109500040007001	095	0004	0007	RUA TIBAGI, nº 48 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5586	0109500040008001	095	0004	0008	RUA TIBAGI, nº 60 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5587	0109500040009001	095	0004	0009	RUA TIBAGI, nº 72 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5588	0109500040010001	095	0004	0010	RUA TIBAGI, nº 84 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,40	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5589	0109500040011001	095	0004	0011	RUA NILO, nº 83 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,65	29/01/2025
1	5590	0109500040012001	095	0004	0012	RUA NILO, nº 71 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,24	29/01/2025
1	5591	0109500040013001	095	0004	0013	RUA NILO, nº 59 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5592	0109500040014001	095	0004	0014	RUA NILO, nº 47 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5593	0109500040015001	095	0004	0015	RUA NILO, nº 35 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5594	0109500040016001	095	0004	0016	RUA NILO, nº 23 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5595	0109600050001001	096	0005	0001	RUA NILO, nº 12 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	260,85	29/01/2025
1	5596	0109600050002001	096	0005	0002	RUA NILO, nº 24 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	299,08	29/01/2025
1	5597	0109600050003001	096	0005	0003	RUA NILO, nº 36 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5598	0109600050004001	096	0005	0004	RUA NILO, nº 48 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5599	0109600050005001	096	0005	0005	RUA NILO, nº 62 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5600	0109600050006001	096	0005	0006	RUA NILO, nº 74 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5601	0109600050007001	096	0005	0007	RUA NILO, nº 86 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	328,25	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício	Dívida	Valor Lançado	Data Lanço
1	5602	01095000410-A002	095	0004	10-A	RUA LODOVICO MERICÓ, nº 314 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,48	29/01/2025
1	5603	0109600050009001	096	0005	0009	RUA IGUAÇU, nº 119 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5604	0109600050010001	096	0005	0010	RUA IGUAÇU, nº 107 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5605	0109600050011001	096	0005	0011	RUA IGUAÇU, nº 95 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5606	0109600050012001	096	0005	0012	RUA IGUAÇU, nº 83 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5607	0109600050013001	096	0005	0013	RUA IGUAÇU, nº 71 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	312,37	29/01/2025
1	5608	0109700060001001	097	0006	0001	RUA IGUAÇU, nº 106 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	169,08	29/01/2025
1	5609	0109700060002001	097	0006	0002	RUA IGUAÇU, nº 82 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	268,44	29/01/2025
1	5610	0109800070001001	098	0007	0001	RUA AMAZONAS, nº 73 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	384,87	29/01/2025
1	5612	0109800070003001	098	0007	0003	RUA AMAZONAS, nº 97 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	367,32	29/01/2025
1	5613	0109800070004001	098	0007	0004	RUA AMAZONAS, nº 109 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	296,97	29/01/2025
1	5614	0109800070005001	098	0007	0005	RUA AMAZONAS, nº 121 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,94	29/01/2025
1	5615	0109800070006001	098	0007	0006	RUA AMAZONAS, nº 133 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1 0,00 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,04	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5616	0109800070007001	098	0007	0007	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 790 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,04	29/01/2025
1	5617	0109800070008001	098	0007	0008	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 788 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,04	29/01/2025
1	5618	0109800070009001	098	0007	0009	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 776 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,60	29/01/2025
1	5619	0109900081/8R001	099	0008	1/8R	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 763 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,57	29/01/2025
1	5620	0109900081/8A002	099	0008	1/8A	RUA AMAZONAS, nº 157 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,25	29/01/2025
1	5621	0109900081/8B003	099	0008	1/8B	RUA AMAZONAS, nº 169 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,64	29/01/2025
1	5622	0109900080002001	099	0008	0002	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 751 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	206,22	29/01/2025
1	5623	0109900080003001	099	0008	0003	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 739 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	202,60	29/01/2025
1	5624	0109900080004001	099	0008	0004	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 727 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	214,80	29/01/2025
1	5625	0109900080005001	099	0008	0005	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 750 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	228,22	29/01/2025
1	5626	0109900080006001	099	0008	0006	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 762 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	150,51	29/01/2025
1	5627	0109900080007001	099	0008	0007	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 784 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,46	29/01/2025
1	5628	0110000090001001	100	0009	0001	RUA LODOVICO MERICO, nº 309 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	5629	0110000090002001	100	0009	0002	RUA LODOVICO MERICO, nº 297 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5630	0110000090003001	100	0009	0003	RUA LODOVICO MERICO, nº 285 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5631	0110000090004001	100	0009	0004	RUA LODOVICO MERICO, nº 273 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	162,81	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5632	0110000090005001	100	0009	0005	RUA AMAZONAS, nº 106 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	394,94	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5633	0110000090006001	100	0009	0006	RUA AMAZONAS, nº 118 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	173,32	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5634	0110000090007001	100	0009	0007	RUA AMAZONAS, nº 130 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	139,03	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5635	0110000090008001	100	0009	0008	RUA AMAZONAS, nº 142 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	153,15	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5636	0110000090009001	100	0009	0009	RUA AMAZONAS, nº 154 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5637	0110000090010001	100	0009	0010	RUA AMAZONAS, nº 166 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	209,36	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5638	0110000090011001	100	0009	0011	RUA AMAZONAS, nº 178 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5639	0110000090012001	100	0009	0012	RUA AMAZONAS, nº 200 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5640	0110000090013001	100	0009	0013	RUA AMAZONAS, nº 212 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5641	0110000090014001	100	0009	0014	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 808 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	227,45	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5642	0110000090015001	100	0009	0015	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 820 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	217,09	29/01/2025
1	5643	0110000090016001	100	0009	0016	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 832 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,51	29/01/2025
1	5644	0110000090017001	100	0009	0017	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 846 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	237,79	29/01/2025
1	5645	0110000090018001	100	0009	0018	RUA CAIRO, nº 215 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5646	0110000090019001	100	0009	0019	RUA CAIRO, nº 203 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5647	0110000090020001	100	0009	0020	RUA CAIRO, nº 181 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5648	0110000090021001	100	0009	0021	RUA CAIRO, nº 169 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5649	0110000090022001	100	0009	0022	RUA CAIRO, nº 157 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5650	0110000090023001	100	0009	0023	RUA CAIRO, nº 143 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	173,32	29/01/2025
1	5651	0110000090024001	100	0009	0024	RUA CAIRO, nº 131 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	136,93	29/01/2025
1	5652	0110000090025001	100	0009	0025	RUA CAIRO, nº 119 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5653	0110000090026001	100	0009	0026	RUA CAIRO, nº 107 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	203,57	29/01/2025
1	5654	0110100100001001	101	0010	0001	RUA LODOVICO MERICO, nº 357 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço	
1	5655	0110100100002001	101	0010	0002	RUA LODOVICO MERICO, nº 345 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5656	0110100100003001	101	0010	0003	RUA LODOVICO MERICO, nº 333 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5657	0110100100004001	101	0010	0004	RUA LODOVICO MERICO, nº 321 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	209,36	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5658	0110100100005001	101	0010	0005	RUA CAIRO, nº 108 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5659	0110100100006001	101	0010	0006	RUA CAIRO, nº 120 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	155,16	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5660	0110100100007001	101	0010	0007	RUA CAIRO, nº 132 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5661	0110100100008001	101	0010	0008	RUA CAIRO, nº 144 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5662	0110100100009001	101	0010	0009	RUA CAIRO, nº 156 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5663	0110100100010001	101	0010	0010	RUA CAIRO, nº 168 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	209,36	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5664	0110100100011001	101	0010	0011	RUA CAIRO, nº 180 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5665	0110100100012001	101	0010	0012	RUA CAIRO, nº 202 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5666	0110100100013001	101	0010	0013	RUA CAIRO, nº 214 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	197,47	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					
1	5667	0110100100014001	101	0010	0014	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 858 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	245,45	29/01/2025
						IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5668	0110100100015001	101	0010	0015	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 870 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	233,48	29/01/2025
1	5669	0110100100016001	101	0010	0016	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 882 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	236,54	29/01/2025
1	5670	0110100100017001	101	0010	0017	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 900 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,85	29/01/2025
1	5671	0110100100018001	101	0010	0018	RUA TIBAGI, nº 203 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5672	0110100100019001	101	0010	0019	RUA TIBAGI, nº 191 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5673	0110100100020001	101	0010	0020	RUA TIBAGI, nº 171 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5674	0110100100021001	101	0010	0021	RUA TIBAGI, nº 167 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5675	0110100100022001	101	0010	0022	RUA TIBAGI, nº 155 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5676	0110100100023001	101	0010	0023	RUA TIBAGI, nº 143 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5677	0110100100024001	101	0010	0024	RUA TIBAGI, nº 131 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5678	0110100100025001	101	0010	0025	RUA TIBAGI, nº 119 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5679	0110100100026001	101	0010	0026	RUA TIBAGI, nº 107 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5680	0110200110001001	102	0011	0001	RUA LODOVICO MERICO, nº 405 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5681	0110200110002001	102	0011	0002	RUA LODOVICO MERICO, nº 393 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5682	0110200110003001	102	0011	0003	RUA LODOVICO MERICO, nº 381 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5683	0110200110004001	102	0011	0004	RUA LODOVICO MERICO, nº 369 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5684	0110200110005001	102	0011	0005	RUA TIBAGI, nº 108 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5685	0110200110006001	102	0011	0006	RUA TIBAGI, nº 120 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5686	0110200110007001	102	0011	0007	RUA TIBAGI, nº 132 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5687	0110200110008001	102	0011	0008	RUA TIBAGI, nº 144 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5688	0110200110009001	102	0011	0009	RUA TIBAGI, nº 156 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5689	0110200110010001	102	0011	0010	RUA TIBAGI, nº 168 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5690	0110200110011001	102	0011	0011	RUA TIBAGI, nº 180 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5691	0110200110012001	102	0011	0012	RUA TIBAGI, nº 192 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5692	0110200110013001	102	0011	0013	RUA TIBAGI, nº 204 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5693	0110200110014001	102	0011	0014	RUA TIBAGI, nº 216 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5694	0110200110015001	102	0011	0015	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 912 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	201,23	29/01/2025
1	5695	0110200110016001	102	0011	0016	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 924 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,28	29/01/2025
1	5696	0110200110017001	102	0011	0017	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 936 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,31	29/01/2025
1	5697	0110200110018001	102	0011	0018	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 948 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,57	29/01/2025
1	5698	0110200110019001	102	0011	0019	RUA NILO, nº 217 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5699	0110200110020001	102	0011	0020	RUA NILO, nº 205 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5700	0110200110021001	102	0011	0021	RUA NILO, nº 193 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5701	0110200110022001	102	0011	0022	RUA NILO, nº 181 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5702	0110200110023001	102	0011	0023	RUA NILO, nº 169 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5703	0110200110024001	102	0011	0024	RUA NILO, nº 157 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5704	0110200110025001	102	0011	0025	RUA NILO, nº 143 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5705	0110200110026001	102	0011	0026	RUA NILO, nº 131 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	316,36	29/01/2025
1	5707	0110200110028001	102	0011	0028	RUA NILO, nº 107 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5708	0110300120001001	103	0012	0001	RUA LODOVICO MERICO, nº 453 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5709	0110300120002001	103	0012	0002	RUA LODOVICO MERICO, nº 441 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5710	0110300120003001	103	0012	0003	RUA LODOVICO MERICO, nº 429 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5711	0110300120004001	103	0012	0004	RUA LODOVICO MERICO, nº 417 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5712	0110300120005001	103	0012	0005	RUA NILO, nº 122 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5713	0110300120006001	103	0012	0006	RUA NILO, nº 134 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5714	0110300120007001	103	0012	0007	RUA NILO, nº 146 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5715	0110300120008001	103	0012	0008	RUA NILO, nº 158 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5716	0110300120009001	103	0012	0009	RUA NILO, nº 170 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5717	0110300120010001	103	0012	0010	RUA NILO, nº 182 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5718	0110300120011001	103	0012	0011	RUA NILO, nº 194 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5719	0110300120012001	103	0012	0012	RUA NILO, nº 206 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5720	0110300120013001	103	0012	0013	RUA NILO, nº 218 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5721	0110300120014001	103	0012	0014	RUA NILO, nº 230 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5727	0110300120020001	103	0012	0020	RUA IGUAÇU, nº 239 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5728	0110300120021001	103	0012	0021	RUA IGUAÇU, nº 227 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5729	0110300120022001	103	0012	0022	RUA IGUAÇU, nº 215 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5730	0110300120023001	103	0012	0023	RUA IGUAÇU, nº 203 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5731	0110300120024001	103	0012	0024	RUA IGUAÇU, nº 210,00 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5732	0110300120025001	103	0012	0025	RUA IGUAÇU, nº 179 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5733	0110300120026001	103	0012	0026	RUA IGUAÇU, nº 167 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5734	0110300120027001	103	0012	0027	RUA IGUAÇU, nº 155 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5735	0110300120028001	103	0012	0028	RUA IGUAÇU, nº 143 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5736	0110400130001001	104	0013	0001	RUA LODOVICO MERICO, nº 501 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,29	29/01/2025
1	5737	0110400130002001	104	0013	0002	RUA LODOVICO MERICO, nº 489 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5738	0110400130003001	104	0013	0003	RUA LODOVICO MERICO, nº 477 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5739	0110400130004001	104	0013	0004	RUA LODOVICO MERICÓ, nº 465 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	209,36	29/01/2025
1	5740	0110400130005001	104	0013	0005	RUA IGUAÇU, nº 130 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5741	0110400130006001	104	0013	0006	RUA IGUAÇU, nº 142 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5742	0110400130007001	104	0013	0007	RUA IGUAÇU, nº 154 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5743	0110400130008001	104	0013	0008	RUA IGUAÇU, nº 166 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5744	0110400130009001	104	0013	0009	RUA IGUAÇU, nº 178 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5745	0110400130010001	104	0013	0010	RUA IGUAÇU, nº 190 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5746	0110400130011001	104	0013	0011	RUA IGUAÇU, nº 202 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5747	0110400130012001	104	0013	0012	RUA IGUAÇU, nº 214 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5748	0110400130013001	104	0013	0013	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 1110 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	245,11	29/01/2025
1	5749	0110400130014001	104	0013	0014	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 1122 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,65	29/01/2025
1	5750	0110400130015001	104	0013	0015	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 1136 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	261,97	29/01/2025
1	5751	0110400130016001	104	0013	0016	RUA ARAGUAIA, nº 227 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida			Valor Lançado	Data Lanço	
1	5752	0110400130017001	104	0013	0017	RUA ARAGUAIA, nº 215 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5753	0110400130018001	104	0013	0018	RUA ARAGUAIA, nº 203 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5754	0110400130019001	104	0013	0019	RUA NILO, nº 191 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5755	0110400130020001	104	0013	0020	RUA ARAGUAIA, nº 179 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5756	0110400130021001	104	0013	0021	RUA ARAGUAIA, nº 167 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5757	0110400130022001	104	0013	0022	RUA ARAGUAIA, nº 155 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5758	0110400130023001	104	0013	0023	RUA ARAGUAIA, nº 133 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	197,47	29/01/2025
1	5759	0110500140001001	105	0014	0001	RUA ARAGUAIA, nº 168 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	238,75	29/01/2025
1	5760	0110500140002001	105	0014	0002	RUA ARAGUAIA, nº 180 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	210,92	29/01/2025
1	5761	0110500140003001	105	0014	0003	RUA ARAGUAIA, nº 192 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,07	29/01/2025
1	5762	0110500140004001	105	0014	0004	RUA ARAGUAIA, nº 204 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,07	29/01/2025
1	5763	0110500140005001	105	0014	0005	RUA ARAGUAIA, nº 216 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	205,60	29/01/2025
1	5764	0110500140006001	105	0014	0006	RUA ARAGUAIA, nº 228 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	258,88	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5765	0110500140007001	105	0014	0007	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 1170 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	203,13	29/01/2025
1	5766	0110500140008001	105	0014	0008	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 1188 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	242,74	29/01/2025
1	5767	0110600150001001	106	0015	0001	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 871 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	1.199,15	29/01/2025
1	5768	0110600150002001	106	0015	0002	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 847 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5769	0110600150003001	106	0015	0003	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 835 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5770	0110600150004001	106	0015	0004	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 823 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5771	0110600150005001	106	0015	0005	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 811 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5772	0110600150006001	106	0015	0006	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 799 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5773	0110600150007001	106	0015	0007	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 787 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5774	0110600150008001	106	0015	0008	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 775 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5775	0110600150009001	106	0015	0009	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 260,00 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	225,78	29/01/2025
1	5776	0110600150010001	106	0015	0010	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 751 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	228,32	29/01/2025
1	5777	0110600150011001	106	0015	0011	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, nº 789 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	318,00	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5778	01001003613-A002	001	0036	13-A	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 225 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	224,80	29/01/2025
1	5779	0201000220246002	010	0022	0246	RUA LONDRINA, nº 426/432 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	255,94	29/01/2025
1	5780	0107600022REM002	076	0002	2REM	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 18 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	165,13	29/01/2025
1	5781	01076000203-A002	076	0002	03-A	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 14 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,95	29/01/2025
1	5782	0107600024REM002	076	0002	4REM	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 25 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,15	29/01/2025
1	5783	01074000204-A002	074	0002	04-A	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 299 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	194,40	29/01/2025
1	5784	0105400010007002	054	0001	0007	RUA LODOVICO MERICO, nº 168 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	79,40	29/01/2025
1	5785	0105400010009002	054	0001	0009	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 93 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	76,97	29/01/2025
1	5786	0105400010011002	054	0001	0011	RUA ALCIDES LUIZ PONTES, nº 85 FUNDO - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	72,45	29/01/2025
1	5787	0105400010016002	054	0001	0016	RUA SANTA CATARINA, nº 759 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	89,04	29/01/2025
1	5788	0105400030005001	054	0003	0005	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 764 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	198,40	29/01/2025
1	5789	0105400030006001	054	0003	0006	VIE VIELA HABITAR BRAZIL, nº 6 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	103,41	29/01/2025
1	5790	0105400030007001	054	0003	0007	VIE VIELA HABITAR BRAZIL, nº 7 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	50,58	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5791	0105400030009001	054	0003	0009	VIE VIELA DE ACESSO A RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 9 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	64,67	29/01/2025
1	5792	0105400030011001	054	0003	0011	VIE VIELA HABITAR BRAZIL, nº 11 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	75,18	29/01/2025
1	5793	0105400040009001	054	0004	0009	VIE VIELA HABITAR BRAZIL, nº 9 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	107,55	29/01/2025
1	5794	0105400040010001	054	0004	0010	VIE VIELA HABITAR BRAZIL, nº 10 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	69,88	29/01/2025
1	5795	0105400040011001	054	0004	0011	VIE VIELA DE ACESSO A RUA LUDOVICO MERICÓ, nº 10 - Bairro: - CONJUNTO HABITACIONAL HABITAR BRASIL	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	65,64	29/01/2025
1	5796	0105400040012001	054	0004	0012	VIE VIELA HABITAR BRAZIL, nº 12 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	66,06	29/01/2025
1	5797	0105400040014001	054	0004	0014	VIE VIELA DE ACESSO A RUA LUDOVICO MERICÓ, nº 14 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	80,47	29/01/2025
1	5798	01079000301-D002	079	0003	01-D	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 115 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,21	29/01/2025
1	5799	0107901-C0003001	079	01-C	0003	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 105 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,21	29/01/2025
1	5800	0107901-A0003003	079	01-A	0003	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 108 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	125,01	29/01/2025
1	5802	01079000304-B003	079	0003	04-B	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 138 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	211,58	29/01/2025
1	5803	01076000208-A002	076	2	08-A	RUA JOSEFINA FRACALOSSI, nº 70 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,15	29/01/2025
1	5804	01079000304-C004	079	0003	04-C	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 144 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,94	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5805	01079000304-A003	079	3	04-A	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 130 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	133,00	29/01/2025
1	5806	01079000304-R004	079	3	04-R	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 122 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	131,21	29/01/2025
1	5807	01080000401-B003	080	0004	01-B	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 105 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	141,29	29/01/2025
1	5808	0108000041A02002	080	0004	1A02	RUA JOSEFINA FRACALLOSSI, nº 75 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,19	29/01/2025
1	5809	0108000041A01002	080	0004	1A01	RUA JOSEFINA FRACALLOSSI, nº 65 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,19	29/01/2025
1	5810	010760002005A002	076	2	05A	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 65 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	109,47	29/01/2025
1	5811	01076000206-A002	076	2	6-A	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 79 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	161,93	29/01/2025
1	5812	0100100051-RE002	001	5	1-RE	RUA MANOEL PEREIRA, nº 114 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	167,95	29/01/2025
1	5814	0100100040001002	001	0004	1	RUA SANTA CATARINA, nº 821 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	73,09	29/01/2025
1	5819	0100100018F2B002	001	0001	8F2B	RUA MINAS GERAIS, nº 10 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	139,92	29/01/2025
1	5820	0100100030020002	001	0003	20	RUA SANTA CATARINA, nº - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,33	29/01/2025
1	5821	0108500054/5A002	085	0005	4/5A	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 148 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,04	29/01/2025
1	5822	01001000522-R002	001	0005	22-R	RUA MANOEL PEREIRA, nº 420 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,50	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5823	0100100037E8B001	001	0003	7E8B	RUA MINAS GERAIS, nº 315 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	215,96	29/01/2025
1	5824	0200100110019001	001	11	19	RUA LONDRINA, nº 633 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,22	29/01/2025
1	5825	0200100110020001	001	11	20	RUA LONDRINA, nº 654 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,22	29/01/2025
1	5826	01001000723BA001	001	7	23BA	RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 338 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	196,59	29/01/2025
1	5827	0107400022/3A002	074	2	2/3A	RUA JOSEFINA FRACALOSSO, nº 279 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	177,57	29/01/2025
1	5828	01078000201-A002	078	2	01-A	RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, nº 68 - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	128,13	29/01/2025
1	5829	01001007203-A002	001	0072	3-A	RUA MANOEL PEREIRA, nº 433 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	134,15	29/01/2025
1	5832	0200100150006002	001	0015	06	RUA LONDRINA, nº 504 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,22	29/01/2025
1	5833	0200100150007003	001	15	07	RUA LONDRINA, nº 498 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	193,22	29/01/2025
1	5834	0108700070003002	087	0007	0003	RUA UBIRAJARA GRANEIRO, nº 159 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	132,09	29/01/2025
1	5835	01001006901-A002	001	0069	1-A	RUA JUCIANE LUIZ, nº 16 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,19	29/01/2025
1	5836	0100100018F2R002	001	0001	8F2R	RUA MINAS GERAIS, nº 8 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	324,65	29/01/2025
1	5837	0100100018-F3003	001	1	8-F3	RUA MINAS GERAIS, nº 4 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	631,59	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5838	0100100018-F4004	001	1	8-F4	RUA HONOR BUZATO, nº 215 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	675,24	29/01/2025
1	5839	0100100018F5R005	001	0001	8F5R	RUA HONOR BUZATO, nº 201 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	621,96	29/01/2025
1	5840	0100100018-F6006	001	0001	8-F6	RUA HONOR BUZATO, nº 175 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	425,22	29/01/2025
1	5843	0100100018F5A001	001	0001	8F5A	RUA HONOR BUZATO, nº 183 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	115,46	29/01/2025
1	5844	0100100018F5B001	001	0001	8F5B	RUA HONOR BUZATO, nº 191 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	115,46	29/01/2025
1	5845	01086000605-A002	086	6	5-A	RUA RAMIRO DIAS SOBREIRA, nº 161 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	109,91	29/01/2025
1	5846	0100100700014003	001	0070	14	RUA MANOEL PEREIRA, nº 286 - Bairro: - LOTEAMENTO BERTIPAGLIA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	222,00	29/01/2025
1	5849	010010001015R001	001	0001	15R	RUA SANTA CATARINA, nº 783 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	170,14	29/01/2025
1	5850	0100100200015002	001	0020	0015	RUA SANTA CATARINA, nº 451 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	69,11	29/01/2025
1	5851	0100100200015003	001	0020	0015	RUA SANTA CATARINA, nº 453 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	185,88	29/01/2025
1	5852	0100100200015004	001	0020	0015	RUA SANTA CATARINA, nº 455 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	69,11	29/01/2025
1	5853	0200100210005002	001	0021	5	RUA LONDRINA, nº 516 - Bairro: - PORTO UBA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	290,90	29/01/2025
1	5855	01075000108-R002	075	1	08-R	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 30 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	122,17	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5856	0100100700007002	001	0070	07	RUA MANOEL PEREIRA, nº 180 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	152,62	29/01/2025
1	5857	0200100290C-1002	001	0029	C-1	AV APUCARANA, nº 473 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	231,43	29/01/2025
1	5858	0100100040015001	001	0004	15	RUA SANTA CATARINA, nº 823 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	154,57	29/01/2025
1	5859	01001007305-A002	001	0073	5-A	RUA JUCIANE LUIZ, nº 83 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	143,45	29/01/2025
1	5862	0200100210020003	001	0021	20	RUA SANTA CATARINA, nº 95 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	126,09	29/01/2025
1	5863	0200100210018002	001	0021	18	RUA PONTA GROSSA, nº 50 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	5943	0100100505AR1002	001	0050	5AR1	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 990 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	637,21	29/01/2025
1	5946	010780002004A002	078	0002	004A	RUA JOSEPH GUISELINE, nº - Bairro: - LOTEAMENTO MANOEL PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	238,39	29/01/2025
1	5947	0110700010001001	107	01	01	RUA JAIR FRANCISCO DIAS, nº 1305 - Bairro: - LOTEAMENTO INDUSTRIAL - ALONSO PAVAN	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	78,58	29/01/2025
1	5960	01092000101-A002	092	0001	01-A	RUA AMAZONAS, nº 17 - Bairro: - RESIDENCIAL NOVO MUNDO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	206,97	29/01/2025
1	5973	010750001123A002	075	0001	123A	RUA JOSEFINA FRACALLOSSI, nº 8 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,81	29/01/2025
1	5974	010750001123C002	075	0001	123C	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 10 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,62	29/01/2025
1	5975	010750001123E002	075	0001	123E	RUA JOSEPH GUISELINE, nº 20 - Bairro: - LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA II	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	164,15	29/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3696

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Lançamento de Débitos (Completo)

Filtros: Tipo Cadastro=1 Cadastro=1-5999 Exercício=2025 Dívida=1 Data Lançamento=01/01/2025-17/04/2025

Tp	Cadastro	Inscrição Imobiliária	Zona	Quadra	Lote	Endereço	Exercício Dívida		Valor Lançado	Data Lanço		
1	5977	0200100020030002	001	0002	0030	AV PARANAGUA, nº 989 - Bairro: - PORTO UBÁ	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	163,52	29/01/2025
1	5978	0100100018F61002	001	0001	8F61	RUA HONOR BUZATO, nº 165 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	140,27	29/01/2025
1	5979	0100100340121002	001	0034	0121	RUA MARECHAL DEODORO, nº 165 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	200,87	29/01/2025
1	5980	0100100340020001	001	0034	0020	RUA SÃO PAULO, nº 190 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	208,79	29/01/2025
1	5985	0100100360208002	001	0036	208	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 258 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	216,51	29/01/2025
1	5986	0100100380258002	001	0038	0258	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº 176 - Bairro: - JARDIM SÃO FRANCISCO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	303,64	29/01/2025
1	5987	0100100410108002	001	0041	0108	RUA MARECHAL DEODORO, nº 295 - Bairro: - CENTRO	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	235,69	29/01/2025
1	5988	010010071002B002	001	0071	002B	RUA MANOEL PEREIRA, nº 353 - Bairro: - JARDIM NILA GUISELINE PEREIRA	2025	1	0,00	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	181,20	29/01/2025
Total Cadastros: 1984							Total Geral:		425.407,97			